ANNO LXVIII SABBADO 9 DE JULHO DE 1892 NUMERO 152

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos.	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . . .	15$500
Por um anno adiantado. . . .	27$000
Idem idem vencido	31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 8 de Julho, ás 4 horas da tarde.

Ainda hoje não pôde ser votado o projecto de amnistia, visto não terem comparecido os membros da minoria.

— Discute-se nessa casa do Congresso o projecto concedendo auxilios as industrias.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O ESTADO DO MARANHÃO

PELO

Dr A. O. Viveiros de Castro

SEGUNDA PARTE

(Continuação)

§ 24—FINANÇAS DO ESTADO

Tratando da nossa situação financeira, disse o Dr Benedicto Pereira Leite, então inspector do Thesouro, no minucioso e bem elaborado relatorio, que, em 2 Julho de 1890, apresentou ao governo do Estado.

« Achavam-se ellas (finanças) a 18 de Novembro em condições bastante precarias; a antiga provincia lutava debalde com os maiores embaraços para satisfazer os seus compromissos, e certamente seria a fazenda publica arrastada a um desenlace lamentavel si não fossem tomadas as medidas efficazes que a desviaram do curso que levavam.

Elevava-se já naquelle tempo a divida fundada a somma que hoje representa de 1.299:690$000 e a não fundada subia a mais de 200:000$ e diariamente crescia sem haver esperança de ser paga nem sequer diminuida.

Os juros das apolices da divida publica eram pagos com extraordinaria irregularidade, e isso fazia com que aquelles titulos soffressem uma depreciação immensa, chegando até a serem vendidos por 120$ os de valor nominal 200$000 o que significava um abalo profundo nos creditas da provincia.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

Por de 28 do passado:

Foram declarados em disponibilidade, nos termos do art. 6.° das disposições transitorias da Constituição, até que sejam aproveitados os seus serviços ou aposentados com o ordenado a que tiverem direito, os seguintes magistrados:

Bacharel Carlos Ferreira de Souza Fernandes, visto ter sido annullado o acto do Governador do Estado do Espirito-Santo, que o nomeou desembargador do Tribunal de Justiça do mesmo Estado.

Bacharel Fernando Eugenio Martins Ribeiro, juiz de direito da comarca de Castro, no Estado do Paraná, visto não ter sido aproveitado na organisação judiciaria do mesmo Estado.

Bacharel Antonio Tolentino da Costa, juiz de direito da comarca de Cururipe, no Estado das Alagoas, pelo mesmo motivo.

Bacharel José da Cunha Teixeira, juiz de direito da capital do dito Estado, por motivo identico.

— Foi nomeado o bacharel Manoel Ambrosio da Silveira Torres Portugal para o lugar de substituto ad hoc do juiz de secção do Estado do Ceará.

Foram declarados em disponibilidade, nos termos do art. 6.° das disposições transitorias da Constituição, até que sejam aproveitados os seus serviços ou aposentados com o ordenado a que tiverem direito, os bachareis Fernando Eugenio Martins Ribeiro, juiz de direito, da comarca de Castro, no Estado do Paraná, visto não ter sido aproveitado na organisação Judiciaria deste Estado, e Carlos Ferreira de Souza Fernandes, visto ter sido annullado o acto do governador do Estado do Espirito-Santo, que o nomeou desembargador do Tribunal de Justiça deste Estado

Ministerio da Instrucção

Este Ministerio dirigio hontem os seguintes avisos:

Ao director da Faculdade de Direito do Recife:

« Com o vosso officio n. 23 de 27 de Abril ultimo, submettestes á decisão deste ministerio cópia da proposta apresentada pelo lente Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos e approvada em sessão da Congregação dessa Faculdade, para que fiquem textualmente em notas ou em appenso, na memoria historica approvada pela mesma Congregação, as passagens do trabalho sujeito á mesma congregação, e que forem por esta rejeitadas, uma vez reconhecido que taes passagens não são extranhas á materia sobre que deve versar a referida memoria nos termos dos estatutos.

Em resposta declaro vos que bem procedeu essa directoria mandando suspender a execução da mesma proposta, visto que, de accordo com as razões expostas no referido officio, a memoria historica só póde ser assim considerada depois de approvada pela Congregação, sendo antes disso apenas um projecto apresentado á consideração da Faculdade, que o póde rejeitar, modificar ou emendar. »

Ministerio da Guerra

Trocaram de corpos os tenentes de infantaria: do 4.° batalhão para o 18, Franklin Menezes Doria e deste para aquelle Manoel Ignacio Domingues.

—Foi transferido do 22 para o 21 batalhão de infantaria João Caetano Faria Albuquerque.

—Foi nomeado o pharmaceutico civil Eduardo José de Moura Filho pharmaceutico adjunto do exercito do Rio Grande do Sul.

—Foram reformados, com o soldo por inteiro e o valor da farinha, o cabo de esquadra do 20 batalhão de infantaria Thomé da Silva Dias, com mais de 25 annos de serviço, e o soldado do mesmo batalhão José de Abbadia Pinto, com mais de 30 annos, por terem sido julgados incapazes de continuarem no serviço militar.

—Foi transferido do corpo de estado maior de artilharia para o de 1.ª classe o capitão Fabio Patricio de Azambuja.

—Foram promovidos: na arma de artilharia, a capitão, o 1.° tenente do 1.° batalhão de engenharia Eugenio Bittencourt e a 1.ª o 2.° tenente do 2.° regimento de artilharia Salathiel Cecilio de Queiroz.

—Do governador do estado de Pernambuco solicitou-se providencias para que sejam recolhidos ao presidio de Fernando de Noronha os soldados sentenciados Manoel Francisco Vieira e Francisco Antonio de Oliveira, conforme pediram.

Ministerio da Marinha

Foram concedidas as seguintes licenças: de seis mezes ao vice almirante graduado João Mendes Salgado, para tratar de sua saúde na Europa e de quatro mezes ao capitão de mar e guerra José Carlos Palmeira.

— Foi nomeado o capitão de fragata Frederico Ferreira de Oliveira para exercer interinamente o cargo de director geral da Repartição Hydrographica, durante o impedimento do capitão de fragata Francisco Calheiro da Graça.

—Foram nomeados: para commandar o aviso fluvial *Teffé* o 1.° tenente Pedro Paulo de Oliveira Santos, e a Escola de Aprendizes Marinheiros do estado do Pará o 1.° tenente Raymundo José F. Valle.

Ministerio da Agricultura

O Sr. ministro da gricultura dirigio, a seguinte circular aos fiscaes das Companhias de Navegação Subvencionadas:

" Attendendo a conveniencia de accelerar e regularisar o serviço de transporte das mercadorias que são enviadas a esta capital e aos diversos portos da Republica, recommendo-vos que exerçais a mais severa fiscalisação sobre o material fluctuante das Companhias de Navegação Subvencionadas a vosso cargo, trazendo a meu conhecimento, com a maxima brevidade, o estado desse material e qualquer infracção do contrato, afim de que possa este ministerio providenciar a respeito, impondo as competentes multas.

— Autorisou-se o chefe da commissão de compras na Europa e nos Estados Unidos da America a fazer acquisão e remessa á Estrada de Ferro Central de Pernambuco do material necessario a construcção da ponte de Bezerros, conforme os desenhos que lhe foram remettidos.

— Declarou-se ao chefe da commissão de compras na Europa e Estados-Unidos da America ter sido confirmada a sua designação para representar o Brazil no Congresso Intercional de Caminhos de Ferro em S. Petersburgo, e bem assim ter-se providenciado no sentido de ser levado ao conhecimento dos ministros da Russia e da Belgica a sua designação para aquelle cargo. Declarou-se lhe, outrosim, ter-se solicitado do Ministerio da Fazenda ordem para que seja aberto na delegacia do Thesouro, em Londres, o credito de 100 francos e 15 centimos, quota com que o Brazil tem de entrar para as despezas do alludido Congresso.

Ministerio do Interior

— Por decreto de hontem foi desligada da administração Federal a Inspectoria de Hygiene do Estado das Alagoas.

Ministerio das Relações Exteriores

Ao encarregado de negocio da Italia dirigio o Sr. Ministro das Relações Exteriores em data de 30 do passado a seguinte nota:

Vou dar a minha maior attenção a nota datada de 28 do corrente, que o Sr. cavalheiro Aldo Nobili, encarregado dos negocios da Italia, hoje me entregou em conferencia e na qual trata dos acontecimentos de Santos.

Entretanto, e annuindo ao pedido que me fez na mesma conferencia, apresso-me a dizer lhe que espero do Presidente do Estado de S. Paulo informações circumstanciadas que habilitem o Sr. Vice Presidente da Republica a fazer o seu juizo sobre aquelles acontecimentos.

Do que por ora me consta resulta não haver a gravidade que se suppõe.

Em todo caso posso assegurar ao Sr. Nobili que o governo fará justiça.

Quanto ao facto da bandeira, as informações que espero mostrarão, creio eu, que nenhuma offensa se lhe fez.

Nem me parece provavel que as autoridades de Santos se esquecessem do respeito a ella devido

Tenho a honra de renovar ao Sr. Nobili, os protestos de minha mui distincta consideração.— *Custodio José de Mello.*— Ao Sr. cavalheiro Aldo Nobili.

O Congresso Legislativo do Estado de Perdambuco

Decreta:

Art. 1.° Os cemiterios existentes nos municipios, pertencentes a particulares, a irmandades, confrarias, ordens e congregações religiosas, a hospitaes, e os que edificados com o auxilio dos fieis, estiverem depois de sua fundação a cargo dos ministros da culto, estão isentos ia direcção e administração dos Concelhos Municipaes, que só terão sobre elles inspecção no que diz respeito a hygiene e policia municipal.

Art. 2.° Aquelles d'entre os cemiterios comprehendidos no art. 1.° dos quaes, por qualquer motivo, se tenham apossado as Intendencias ou Conselhos Municipaes, serão restituidos quanto a sua administração e direcção, aos particulares, irmandades, confrarias, ordens e congregações religiosas, hospitaes e ministros do culto, a que d'antes pertenciam.

Art. 3.° São revogadas as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco 30 de Junho de 1892.

Dr. Ermirio Cesar Coutinho,
Vice-Presidente.

Aristharco Xavier Lopes,
1.° Secretario.

José Antonio de Pinho Borges,
2.° Secretario.

O art, 120 § 1.° da Constituição Politica do Estado estatue que os cemiterios terão caracter secular e serão administrados pela autoridade municipal.

Esta disposição se acha consagrada na Constituição de 24 de Fevereiro de 1891 em seu art. 52 § 2.°

O presente Decreto izentando dessa administração os cemiterios de que trata offende não só a Constituição Federal como tambem a do Estado que é obrigado a respeitar os principios Constitucionaes da União.

Si é verdade que os cemiterios existentes nos municipios, pertencentes a irmaudades, confrarias, ordens e congregações religiosas devem continuar a ser administrados pelos seus proprietarios, nas mesmas condições não se acham os cemiterios construidos pelos municipios sob a direcção de ministros do culto catholico.

Não pertencendo estes ultimos ao sacerdote sob cuja direcção tiverem sido feitos nem particularmente a qualquer dos municipes que de algum modo tenham concorrido para construil-os em terrenos quasi sempre do patrimonio municipal, é á autoridade municipal que incumbe tel-o sob sua guarda e administração.

Nem do texto Constitucional se pode inferir que o legislador tivesse se referido unicamente aos cemiterios que pelo poder municipal fossem construidos da data da Constituição em diante.

Deixo, portadto, de sanccionar este Decreto por ser inconstitucional.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco 8 de Julho de 1892.

(Assignado) Alexandre José Barbosa Lima.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MAIO DE 1892

Officio:

Ao commandante do 2° districto militar.—Em demonstração de pesar pelo fallecimento dos nossos compatriotas que foram victimas no naufragio do encouraçado «Solimões», convido-vos, e bem assim a guarnição deste Estado, a tomardes luto por 8 dias, solicitando vos, ao mesmo tempo, que por igual praso os quarteis da mesma guarnição e demais estabelecimentos militares conservem em funeral o pavilhão nacional.

— *Mutatis mutandis* ao inspector do Arsenal de Marinha e aos chefes das repartições Federaes e Estaduaes.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officio:

Ao Dr. juiz de direito de Iguarassú—De ordem do governador do Estado communico-vos afim de que o façaes sciente aos interessados e em resposta aos vossos officios de 7 e 24 de Março ultimo, que nas petições dos tabelliães desse municipio Cosme Damião Bandeira de Mello e Francisco Pereira do Lago exarou-se hoje o seguinte despacho:

« Dirija se ao poder competente ».

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MAIO DE 1892

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officio:

De ordem do governador do Estado, apresento vos para que essa Camara tome na consideração que entender o requerimento em que o porteiro dos auditorios do Recife, Francisco Manoel de Almeida, pede melhora de vencimentos.

Portaria:

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação providencie para que, por conta deste Estado, tenham passagens de prôa, de Penedo a Piranhas, as praças da guarda local do municipio de Boa-Vista, de nomes Francisco Rodrigues da Silva e José Francisco dos Santos, conforme requisita o Dr. questor em officio n. 715 de 25 do corrente.—Providenciou-se sobre o transporte de Piranhas a Jaboatão por conta deste Estado.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MAIO DE 1892

Actos:

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Antonia Torquata do Rego, professora da cadeira mixta de Piedade, tendo em vista a informação n. 226 de 23 do corrente, do inspector geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder á peticionaria noventa dias de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Mariana Cavalcante de Albuquerque Costa, professora da cadeira de ensino primario do Chacon, tendo em vista a informação n. 230 de hoje datado, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve prorogar por tres mezes, com ordenado, a licença ultimamente concedida á peticionaria para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao Dr. questor policial. — Fico inteirado, pelo officio de 26 do corrente, sob n. 715, de terdes nessa data assumido o exercicio do vosso cargo.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e remetteu-se copia do referido officio ao inspector do Thesouro.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os fins convenientes, transmitto-vos copia do aviso do Ministerio da Justiça, de 17 do corrente, pelo qual me foi communicado haver aquelle Ministerio solicitado do da Fazenda as providencias contidas no mesmo aviso, relativamente ao juiz de direito da comarca de Iguará, no Estado do Maranhão, bacharel Francisco Xavier Lima Borges.

— Ao inspector da Instrucção Publica.—Informai, com urgencia, quantos exemplares da Constituição do Estado foram distribuidos pelas Escolas.

— Ao commandante geral das guardas locaes.—Em vista das informações que prestaram o juiz de direito, promotor publico e delegado de policia do municipio da Victoria, relativamente á maneira por que alli se tem havido no exercicio do posto de commissario da respectiva guarda local o tenente Austriclino Paes Barreto, recommendo vos que, em nome deste governo, elogieis a esse official pela energia e rectidão com que tem cumprido os deveres inherentes ao seu cargo.

— Ao mesmo.—Providenciai para que o tenente Austriclino Paes Barreto conserve-se no posto de commissario da guarda local do municipio da Victoria.—Communicou-se ao tenente Austriclino Paes Barreto.

— Ao engenheiro encarregado das obras do novo edificio destinado á Faculdade de Direito do Recife.—Rogo que vos digneis de prestar as informações de que trata o officio junto em original, n. 4 de 24 do corrente mez, do director interino da Faculdade de Direito do Recife.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao 1° secretario do Senado.—De ordem do governador do estado vos remetto os tres exemplares junto da resolução desse Senado, de 1 de Dezembro do anno passado, sobre a qual deixa de ser observado o disposto nos artigos 29 e 32 da Constituição deste Estado.

— Ao 1° secretario da Camara dos Deputados.—O governador do estado manda remetter-vos as informações, juntas por copia, de 17 e 27 do corrente prestadas pelo regedor do Gymnasio Pernambucano e inspector geral da Instrucção Publica sobre o assumpto dos requerimentos, que devolvo, de Manoel José de Paiva Pinto e Manoel Antonio Ferreira Braga, remettidos com o vosso officio n. 66 de 12 deste mez.

O mesmo governador manda declarar-vos, quanto ao pedido do primeiro requerente para admissão de dous filhos no referido Gymnasio que pretende supprimir o internato quando usar da autorisação concedida pela lei n. 18 do anno passado, relativa á reforma dos estabelecimentos de instrucção secundaria.

— Ao inspector do Thesouro do estado.—O governador do estado manda communicar vos que em 30 de Abril ultimo o bacharel Antonio Franklin Freire Gameiro assumio o exercicio do cargo de promotor publico de Buique, ao qual é annexo o da Pedra para que foi nomeado em 13 do mesmo mez.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia do Beberibe.—O governador do estado manda communicar-vos que em 24 do corrente deferio as petições sobre as quaes informastes, de Cussy Juvenal do Rego e Hemeterio Maciel da Silva, que reclamaram contra as quantias que lhes foram cobradas por serviços feitos por empregados dessa companhia em casas dos peticionarios; devendo a mesma companhia, se julgar-se prejudicada, propor a reforma da tabella de preços approvada pelo governo

Portarias:

— O governador do estado recommenda-vos que providencieis para que a segunda viagem do corrente mez aos portos do sul seja transferida para o dia 2 de Junho vindouro.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana dê passagem de prôa até Aracajú na segunda viagem deste mez por conta das gratuitas a que o governo tem direito a Pio Fernando de Noronha e sua mulher, observado o disposto na clausula 23ª do decreto n. 10.208 de 16 de Março de 1889.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S Francisco dê passagens de ida e volta em carro de 1ª classe por conta do estado entre as estações de Cinco Pontas e Una ao engenheiro da repartição das Obras Publicas Francelino Americo de Albuquerque Mello, que segue a serviço para o 2° districto da mesma repartição.

— *Mutatis mutandis* ao director engenheiro chefe da estrada de ferro sul para dar passagem de Una a Catende.

DESPACHOS DO DIA 7 DE JULHO DE 1892

Abaixo assignados, negociantes no municipio de Canhotinho, reclamando e pedindo providencias contra o inconstitucional procedimento do respectivo collector municipal.—Informe o Prefeito do municipio de Canhotinho.

Amelia Francisca da Costa, proprietaria do predio á rua do Marquez do Herval n. 49, e moradora no mesmo predio pedindo dispensa do imposto de decima.—Informe o Inspector do Thesouro do Estado.

Antonio Joaquim da Silva, condemnado no presidio de Fernando pedindo para ser removido para a Casa de Detenção com destino a cadeia da cidade de Nazareth.—Informe o Dr. Juiz de Direito do 2° districto criminal do Recife.

Antonia dos Anjos da Pooiuncula, professora publica, pedindo que lhe conceda a gratificação de que trata o artigo 126 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888 —Concedo.

Antonio João Pereira, pedindo perdão da sua sentença.—Informe o Procurador Geral do Estado.

Custodio José Silva Pessoa, professor publico de Olinda pedindo pagamento de sua gratificação de que trata o artigo 2 da lei n. 2.020 de 15 de Julho.—Indeferido.

Clara Olympia de Luna Freire, professora publica da freguezia da Boa Vista pedindo que lhe conceda a gratificação de merito por contar mais de 15 annos de serviço.—Concedo.

Digna de Santa Rosa, professora publica, pedindo que lhe conceda a gratificação de merito. —Concedo.

Felesmino Pereira da Silva, preso pobre na Casa de Detenção pedindo que lhe conceda uma audiencia. — Ao Dr. Questor Policial para mandar ouvir o peticionario trazendo ao conhecimento deste governo o resultado.

Graciliana Felicissima Cabral, pedindo que lhe conceda a gratificação de merito. —Concedo.

Gaudino Ernesto de Medeiros, proprietario do sobrado n. 12 sito na rua do Livramento pedindo a retirada do apparelho da Companhia Recife Draynage.—Sim, a contar do primeiro semestre do corrente exercicio, menos quanto ao que se acha a dever dos atrazados.

Hermilla Floresta da Cunha Salles, professora publica, pedindo que lhe conceda a gratificação de merito de bom serviço—Concedo.

José Francisco Marinho, preso pobre recolhido na casa de Detenção pedindo uma audiencia—Ao Dr. questor policial para ouvir o peticionario dando sciencia do resultado.

Leonor Augusta de Belmonte Mafra, professora publica pedindo trez mezes de licença—Como requer.

A mesma—O requerimento de que trata a peticionaria foi despachado n'esta data.

Leovigilda Maria da Silva Cordeiro, professora publica pedindo que lhe seja concedida a gratificação de bons serviços —Concedo.

Maria dos Santos Moreira, professora publica, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos de conformidade com a cadeira que rege – Indeferido.

Maria Christina Cavalcante Pessôa Cesar, professora publica, pedindo que lhe conceda a gratificação – Concedo.

Bacharel Manoel Octaviano Guedes Nogueira, juiz de direito do municipio de Flores pedindo 3 mezes de licença – Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Maria Prescilliana Vilela dos Santos—professora publica jubilada, pedindo para ser modificado o acto que a jubilou no sentido de serem contados os vencimentos de sua inactividade tendo por base a totalidade dos que percebia e não sómente o ordenado—Indeferido, á vista da informação.

Rodrigo Jacome Martins Pereira, 2.° escripturario aposentado do extincto Consulado pedindo para que se proceda ao calculo da pensão do supplicante de accordo com as disposições de lei n. 2.045 de 6 de Agosto de 1889 —Indeferido.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 8 de Julho de 1892.

O ajudante do porteiro,
Tito Franco de Mendonça.

Commando das Armas

Quartel general do commando do 2° districto militar em Pernambuco, 8 de Julho de 1892.

Ordem do dia n. 4

A vista do telegramma expedido pelo Sr ajudante general em 7 do corrente, determinou que o 14 batalhão de infanteria considere o Sr. alferes José Mariano Augusto de Moraes aggregado a arma de cavallaria por decreto de 14 de Novembro de 1891, o que não foi ainda publicado em ordem do dia por omissão.

(Assignado)— *Roberto Ferreira,* general de brigada commandante do 2° districto militar.

Está conforme — Gustavo Galvão de Cavendish, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe

Questura policial

Secção 2.ª — N. 155 – Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 8 de Julho de 1892.

Cidadão —Participo vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz do 5.° districto municipal, Antonio Figueiredo, como gatuno e desordeiro.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Damazio Belmiro dos Santos, por crime de ferimentos; Silvino Antonio da Cunha, José Leonardo dos Santos, Avelino José Maria, Estevão da Silva e Manoel Martins, como gatunos.

—Na madrugada de hontem para hoje penetraram os ladrões, pelo telhado, no armazem de couros pertencente a Rosbach Brothers, sito á rua Barão do Triumphs n. 67 e subtrahiram 20 pelles de cabra de 1.ª qualidade evadindo-se em seguida pelo mesmo telhado.

O subdelegado respectivo trata de descobrir os autores do crime.

— No dia 4 do corrente, pelas 11 horas da manhã, foi encontrado em um açude proximo á casa em que reside Melchiades Zeferino, no municipio de Limoeiro, o cadaver do menor Luiz, de 5 annos de idade e filho do referido Melchiades.

Foram dadas as providencias que o caso exigia e da vistoria a que se procedeu verificou-se ter sido a morte proveniente de asphyxia por submersão.

— O tenente Francisco dos Passos Baptista assumio no dia 9 do mez ultimo o exercicio do cargo de commissario do municipio da Bôa-Vista.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima muito digno governador do Estado.

O Questor, Benjamin Aristides Ferreira Bandeira.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 7 DE JULHO DE 1892

José Rodrigues dos Santos.—Informe a 1.ª secção.

Philomena Borges do Nascimento, Vicente Gonçalves da Costa.—Certifique se.

Dia 8

José Paulo Botelho —Informe a 1.ª secção.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

— No dia 1 do corrente ao meio dia presente 39 Srs. Senadores, foi declarada aberta a sessão desta casa do Congresso.

A acta da reunião anterior foi approvada sem debate e o expediente foi lido pelo Sr. 1° secretario.

Em ordem do dia foram approvados sem debate os projectos n. 17 de 1892, regulando o estado de sitio e n. 19 do mesmo anno, creando regimento commum ás duas casas do Congresso Nacional.

Foi adiada a votação do projecto n 12 de 1891, do Senado definindo os direitos a que se refere o art. 72 § 2 da Constituição Federal, depois de haverem feito observações os Srs. Rangel Pestana, Tavares Bastos, Americo Lobo e Amaro Cavalcante, que offereceu nova emenda ao seu projecto primitivo.

O Sr. Rosa Junior occupou a tribuna sobre a proposição relativa á pensão concedida ás filhas do desembargador fallecido Antonio Agnello Ribeiro.

Por falta de numero foi levantada a sessão ás tres horas e um quarto da tarde, depois de designada a ordem do dia.

Camara dos deputados

— No principio da sessão do dia 1 o Sr. Nillo Peçanha offereceu á Camara uma representação do Club dos Funccionarios Publicos desta capital que pedem o pagamento de seus vencimentos em ouro.

O Sr. Demetrio Ribeiro expoz á Camara o que se tem dado ultimamente no Rio Grande do Sul, o que reputa uma conflagração, pelo que apresentou uma indicação para que a commissão de Constituição resolva se o Congresso Nacional deve intervir, afim de manter a paz naquelle Estado.

Obtida uma urgencia, o Sr. Cassiano do Nascimento respondeu ao discurso do Sr. Demetrio Ribeiro dizendo que o Rio Grande não pode admittir essa intervenção do Congresso, tanto mais que alli não ha conflagração.

Pedindo a palavra para uma explicação pessoal, voltou á tribuna o Sr. Demetrio Ribeiro para responder ao discurso do Sr. Cassiano do Nascimento.

Na segunda parte da ordem do dia continuou o Sr. Erico Coelho o seu discurso sobre a annistia dos presos politicos e approvação dos actos do governo.

Levantou se a sessão ás 4 horas.

EXTERIOR

EUROPA

Allemanha

Sua magestade Humberto I e sua esposa continuam muito festejados.

Reuniram-se em Potsdam diversos regimentos das guarnições circumvisinhas, afim de realisar se a projectada revista militar em sua honra.

O imperador da Allemanha teve no dia 24 de Junho uma entrevista particular com o Sr. B. Brin, ministro dos negocios estrangeiros do gabinete italiano, seguindo no dia subsequente com o rei Humberto para Dresden e Frankfort.

As manifestações de apreço aos deus soberanos foram sobremodo notaveis.

A guarnição formou desde o palacio Shioss até a estação da estrada de ferro.

Todo o jornalismo allemão occupa se do soberano italiano por modo sympathico.

Antes dessa partida, no dia 23, o imperador Guilherme II offereceu em palacio um banquete ao rei Humberto I, assistindo todo o ministerio.

O primeiro brinde foi erguido pelo soberano allemão ao seu augusto hospede, demonstrando que as boas relações entre a Italia e a Allemanha eram penhor seguro de paz, saudando á graciosa rainha Margarida e o valente e disciplinado exercito italiano.

O rei Humberto I correspondeu a este brinde, fazendo a apologia do poder militar da Allemanha, forte e unida pelo imperio.

Naquelle dia e no seguinte a cidade conservou-se festivamente apavezada.

As illuminações teem estado soberbas, havendo grande animação pelas ruas.

As manobras de divisão de artilharia effectuaram-se no dia, com a assistencia do rei da Italia.

Os orgãos mais acreditados da imprensa berlinense dizem que a entrevista ha pouco realisada entre Guilherme II e Humberto I, por ter sido cordialissima, veio assegurar a paz européa.

Afiançam os referidos jornaes que entre os dous monarchas approvaram-se resoluções sobre uma politica moderada que, firmando a alliança da Italia e de Allemanha garantirá a tranquilidade a todos os povos.

Estas resoluções foram discutidas e assentadas com a interferencia dos ministros de estrangeiros das duas potencias interessadas.

— Segundo as resoluções agora tomadas pelos representantes dos governo da Italia e da Allemanha, esta se compromette a sustentar as finanças de sua alliada, que por sua vez manterá o effectivo do seu exercito no pé de guerra exigido pela situação de signataria do tratado da triplice alliança.

— Os jornaes allemães fazem grande ruido acerca de uma manifestação guelfa que se realisou em Bremerhaven. Muitos deputados hannoverianos pronunciaram discursos muito aggressivos, exprimindo a esperança de que em breve o reino do Hannover será reconstituido. As «Hamburger Nachriten» mettem a ridiculo o go-

verno, por ter acreditado que conquistaria a amisade dos guelfos restituindo lhes os bens confiscados. Manifesta, porém, a opinião de que os discursos guelfos constituem crime de alta traição.

— A «Taegliche Rundschau», de Berlim, julga saber de bôa fonte, que os esforços desde certo tempo empregados no sentido de harmonisar as relações pessoaes entre o principe de Bismarck e o imperador Guilherme parecem proximas a produzir resultado. Diz se que em occasião opportuna, que não virá longe, Bismarck irá a Berlim cumprimentar o Imperador. A folha berlineza accrescenta que o principe se esforçará por convencer o imperador, que foi erradamente que lhe attribuiram a responsabilidade dos ataques dirigidos contra o soberano e seu governo nos jornaes allemães e estrangeiros.

— A imprensa official diz que o principe de Bismarck, despeitado porque o Imperador Francisco José I evitou recebel-o, propala ter resolvido guerrear o governo, não poupando a revelação de segredos que na intimidade da sua posição de chanceller obteve do imperador.

— Realisou-se em Leipzig um grande meeting de protesto contra as medidas de excepção, tendo por alvo os judeus.

— O imperador Guilherme II partio para a costa da Noruega no hiate «Hohezolern».

— Todo o littoral do norte da Allemanha tem sido nestes ultimos dias varrido por violentos temporaes, causando o naufragio de muitas embarcações. Os armadores de Hamburgo e de Bremen são os mais prejudicados.

Austria Hungria

Falla-se com insistencia n'uma proxima entrevista dos imperadores Guilherme II e Francisco José I.

— Diz a «Newe Free Press» que o imperador Francisco José I recusou receber o principe de Bismark, tendo este querido visital-o.

No entretanto o principe de Bismark que ainda não regressou á Allemanha, continúa alvo de inequivocas provas de apreço e consideração.

Sua permanencia em Vienna deu ensejo ao illustre estadista para serios estudos sobre a actual civilisação austriaca.

Os jornaes diariamente dão noticias de visitas por elle feitas a diversas instituições.

Esteve em Munich Hall e, como agradecimento ás saudações que lhe foram feitas, discursou asseverando que sempre teve em grande apreço o povo austriaco.

O embaixador da Russia acreditado em Vienna visitou o, felicitando-o em nome do czar.

No dia 25 chegou o referido principe a Munich, tendo entusiastico acolhimento por parte da população.

Por occasião de sua partida de Vienna naquella direcção, seguiram tambem para Buda-Pest os condes de Bismark, que tencionam demorar se ahi por algum tempo.

— Vão ser decretadas quarentenas de rigor para as procedencias da Russia.

— Os funeraes feitos em Buda Pest ao ministro Baross, recentemente fallecido, deram a impressão de um verdadeiro lucto nacional.

Os hungaros são uma raça altiva, generosa, cheia de enthusiasmo e devorada de amor proprio: a morte de um ministro em quem se incorporara o sentimento da autonomia nacional no terreno dos interesses economicos—que baseava o ideal de uma Hungria prospera e capaz de se bastar a si mesma, abalou o espirito do povo com tanto mais intensidade quanto é certo que este ministro succumbia a excesso de trabalho.

Na historia dos grandes caracteres do tempo actual não pode passar desapercebida a memoria de Gabriel Baross de Bellus, ministro do Commercio e Industria da Hungria, que falleceu aos 44 annos de idade, pois nascera no anno de 1848 em Pruszina.

Baross era o idolo daquelle povo, a representação da iniciativa, do esforço e do valor de uma raça.

Seu merito ficou demonstrado como os raciocinios mathematicos, com numeros.

Desde joven soube impor-se aos seus concidadãos, não só contemporaneos em idade, como os mais velhos e que tinham annos de serviços.

Impoz se, porque tinha a consciencia do que valia, e pedia sempre que o responsabilisassem por aquillo que fazia.

Ao terminar sua carreira escolar, entrou para a administração; mas não póde submetter-se á rotina e foi ser jornalista em sua provincia natal (Trenesin).

Com a penna agitou o espirito de seus patricios, revolveu a administração local, fustigou as autoridades e os elementos tradicionaes apegados á politica austriaca e, para livrarem-se daquelle torvelinho, daquelle agitador, não tiveram os seus conterraneos outro remedio senão elegel o deputado ás côrtes, enviando o aos 26 annos de idade ao parlamento.

Mostrou-se logo estudioso e trabalhador, dedicou se a estudos economicos e commerciaes, desempenhou numerosas e difficeis commissões.

Obteve o lugar de sub secretario do ministerio de viação e começou a reorganisação do serviço dos ferro-carris, que lhe valeu, no espaço de 3 annos, ser ministro de serviço, substituindo a Kemenie.

Em seis annos Baross, no dizer de seus admiradores, foi o fundador economico da Hungria, o creador da industria indigena, da rede dos caminhos de ferro do Estado.

Elle pertencia á escola dos estadistas que pretendem subordinar o interesse individual ao interesse geral.

Como instrumento, servio-se do resgate das estradas de ferro, afim de assenhorear se dos meios de transporte e proteger a industria que elle queria acclimar no paiz.

Entre os actos notaveis de sua administração enumeram-se: a constituição das estradas do Estado, a reforma das tarifas, a regularisação do curso do Danubio (nas Portas de Ferro), os melhoramentos do porto de Fiume e da navegação maritima, o desenvolvimento da industria favorecido pela legislação e pela abertura de novos mercados.

A rede do Estado em 1885 era de 4,368 kilometros; em 1891 era de 8,800 kilometros.

A tarificação por zonas, obra de Baross, deu ás viagens uma facilidade extraordinaria. Em 1885 as estradas hungaras transportaram....... 6.644:000 viajantes; em 1891 25,095:000. A receita, que ainda em 1887 fora de 7.504,000 florins, subio em 1891 a 15.887:00 florins. Basta um pormenor para dar idéa do resultado obtido; viaja-se nessas estradas por espaço de 24 horas por 12 francos e 50 centimetros.

Não ha transporte de barateza igual em todo o mundo talvez.

Suecia

Segundo noticias de Stockolmo, o ministerio deu sua demissão.

O motivo desse acto foi achar-se divergente o ministerio com o rei Oscar II quanto ao projecto de autonomia de Noruega no que diz respeito á representação diplomatica no exterior.

Foram taes e tantos os serviços que Baross prestou á Hungria, que é opinião geral que muito difficil será encontrar quem o succeda.

Baross gozava de immensa popularidade; de uma honradez a toda a prova, morreu pobre.

Um traço caracteristico d'este Colbert hungaro era a autocracia, a applicação do arbitrio, um sentimento elevadissimo da sua responsabilidade e do seu poder.

Russia

O reinado do imperador Alexandre III vai assignalar-se por um acto de grande alcance.

Completando a grande reforma decretada por seu pai, já assignou e vai expedir o ukase que supprime a escravidão dos Kalmouks do Oural.

Essas tribus pastoras, apezar de habitarem o territorio do imperio, são verdadeiros servos dos Khans asiaticos, que sobre elles exercem todos os direitos.

Para que o decreto tenha os desejados effeitos, vai ser alli estabelecida uma governação, com os elementos militares precisos.

— A policia prohibio expressamente aos correspondentes de jornaes que telegraphem noticias sobre a epidemia do cholera na Russia Asiatica.

Entretanto, é certo que a molestia desenvolve-se, accentuando se a emigração de familias abastadas.

A mesma epidemia continúa a lavrar com intensidade em Tiflis, Bakn e Samarkand, sendo a sua violencia tal, que o governo ja ordenou medidas rigorosas para evitar o contagio na Russia europêa.

— Calcula-se em 100,000 o numero de cholericos nas provincias do Caucaso.

— Está assignado o decreto concedendo..... 60,000 rubles para a representação official da Russia na exposição de Chicago.

— Ha noticias fidedignas de que perderam-se totalmente as colheitas em dez provincias da Russia.

Turquia

E' official a noticia da pacificação do Hedjas. As tropas turcas derrotaram os beduinos em todos os encontros.

Algumas pequenas partidas destes turbulentos fugiram em debandada.

— Noticias de Samarkand referem que o cholera tem feito alli grande devastação.

ASIA

Afghanistan

A revolução que lavra nesse paiz toma grande desenvolvimento.

O general commandante das tropas russas na fronteira recebeu instrucções para agir com a maior prudencia, guardando neutralidade.

Constam perto de 2,000 mortos nos combates até agora travados entre os sediciosos e as tropas do emir.

Australia

Do Queensland, descobrio se na cidade uma conspiração contra a vida dos actuaes ministros e membros do parlamento da Australia Meridional.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Tivemos hontem pelo «Brazil» as seguintes noticias:

Estado do Rio Grande do Sul

Publicou-se o seguinte decreto:

— Decreto n. 31 de 18 de Junho de 1892. (Declara insubsistentes todos os actos relativos á organisação judiciaria posteriores a 12 de Novembro do anno passado).

Em virtude do restabelecimento da ordem constitucional, que se opera n'este Estado, o vice-presidente decreta: Ficam insubsistentes todos os actos relativos á organisação judiciaria posteriores a 12 de Novembro do anno passado, devendo continuar em vigor as leis e provimentos anteriores.—Palacio do Governo em Porto Alegre, 13 de Junho de 1892 —Victorino Monteiro.

O «Diario Popular», de Pelotas, de 19, publicou os seguintes telegrammas:

« Os depostos pela brilhante e generosa revolução de 17 de Junho espalham boatos falsos e mentirosos.

Em vez de corresponderem devidamente a attitude calma e magnanima de legalidade triumphante, fazem vãos esforços para convulsionar a nossa terra querida.

Tudo será baldado!

O governo legal do Dr. Victorino Monteiro, já reconhecido pelo presidente da Republica, e apoiado pelas grandes forças do exercito nacional e pelas legiões republicanas, manterá a ordem, que os despeitados pretendem subverter.

8.000 homens o sustentam ao norte do Estado; 4 500 nas fronteiras de Sant'Anna, Quarahy e Uruguayana.

Para aqui marcham forças numerosas, entrando n'este momento na cidade as brilhantes legiões gaúchas de Pedro Osorio e Ismael e Simões.

Em Porto Alegre estão o 13.°, 14., 30.° e 29.° de infantaria, um parque de artilharia, escola militar toda unida ao lado do governo legal, 300 homens da guarda civica.

Tudo que dizem os adversarios é falso porque elles não dispõem do telegrapho.

Viva a Republica!

Estejam tranquillas as familias: o partido republicano pelotense conta com elementos de guerra infalliveis e está disposto a tudo.

Ver-se-ha que não blasonamos.

Viva a legalidade!—« Commissão executiva ».

— « Quando já estava composto o telegramma acima, recebemos mais o que publicamos em seguida:

Telegramma recebido pelo Dr. Bento Ribeiro, irmão do vice-presidente do Estado:

« Porto Alegre, 19. —Victoria completa em todos os municipios do Estado que obedecem á minha direcção.

Em Sant'Anna do Livramento foram vergonhosamente rechaçados os nossos contrarios, sendo este o unico lugar em que houve encontro de forças.

Darei promenores.

30.° batalhão segue para ahi.

Coronel Nico Barbosa, commandante do 3.° de artilharia, estacionada na cidade do Rio Grande, teve ordens positivas reprimir perturbadores. Agradeço tua dedicação e peço auxilio ahi. Dr. Piratinino e companheiros.

Apezar dos boatos espalhados pelos nossos adversarios, a ordem aqui mantém-se inalteravel, sentindo-me forte para reprimir qualquer tentativa perturbadora.

Silveira Martins repelle qualquer solidariedade da ordem, tendo me pedido uma conferencia.—Victorino Monteiro ».

« Pelotas, 20.—Do interior continuam a chegar-nos as noticias mais lisongeiras. A gloriosa revolução de 17 de Junho, tem tido a estrella feliz, digna da causa da legalidade que defende.

São estes os ultimos telegrammas que recebemos:

Cerro Chato, 19 de Junho.—Ao general Luiz Alves.—Tenente coronel Apparicio entrou hoje Herval com 300 homens. Guerreiro victoria retirou-se. Apenas reunio 50 homens.—Nicoláo Avila.

Estação Piratiny, 19.—Ao general Luiz Alves.—Santa Isabel e municipio nosso. Cerrito e Piratiny noticias favoraveis.—João Paulo Botelho.

S. Lourenço, 19 —Dr. Piratinino.—Tudo tomado. Parabens.—Guimarães.

Camaquam, 19.—Ao Comité Revolucionario.—Municipio dominado. Parabens.—Zeca Netto.—Patricio Vieira.

S. Lourenço, 19.—«Diario Popular.—Dei posse legalidade. Felicito. Viva Julio de Castilhos—Viva a Republica.—Francisco Soares ».

— Foi tambem publicado o seguinte, pela «Tribuna Federal».

« Silva Tavares agita a alma heroica do povo rio-grandense; elementos poderosos já consagrados em toda a campanha denunciam ao governo artificial de Porto Alegre que a sua vida terá duração de momentos, e dominado pelo panico que o avassala, capitula, declarando aos amigos que descerá os degráos do palacio no momento em que conhecer o movimento de nossas forças.

Silveira Martins esperado hoje em Bagé á frente de centenares de amigos.

A victoria é nossa affirmamos.

Salve, Rio Grande.»

Ainda do «Diario Popular» extrahimos o seguinte:

— Neste momento acabamos de receber telegramma official, communicando que todos municipios os do Rio Grande estão em poder do governo legal, excepção de Bagé.

Está, pois, resolvida a crise politica, e o Rio Grande do Sul em pleno regimen constitucional.

Viva a republica!

Viva o Rio Grande!

—(Urgente.)—Porto Alegre, 5 da tarde.—Dr. Piratinino.—Escola Militar não conspira. Corre sómente boato que alguns alumnos influenciados adversarios se manifestam contra a situação triumphante.

Completamente falsa a noticia sobre causa demora batalhões, originada difficuldades material rodante estrada de ferro.

Está livre nossa acção. Victoria geral garantida. Agora chegam telegrammas fronteiras. S. Borja, Itaquy, Quarahy, Uruguayana, affirmando nosso poder. Satisfação e confiança geraes.

Seguiram ahi bons amigos fortemente acompanhados, tendo sua frente Pedroso, e Motta.

Todos municipios nossos, excepto Bagé, d'onde não veio communicação.

Batalhões sob direcção governo federal que nos presta franco apoio não podemos nós ser responsaveis qualquer demora, que insistiremos desappareça.

Eduardo Lima preso Uruguayana.—Victorino Monteiro.

No «Diario do Rio Grande» de 24 lê-se o seguinte:

— Ante-hontem á noite notou se grande movimento nas ruas, tendo corrido o boato que havia uma invasão de forças contrarias á actual ordem de cousas

Foram presos varios populares por praças da guarda civica, dizem nos que para trabalharem em fortificações na rua de Riachuelo.

Effectivamente em cima do cáes em frente ao armazem dos Srs. Frizoni, Cademartori & C., amanheceram alguns saccos cheios de areia amontoados.

Sobre estes foram mais tarde assentadas duas peças de artilharias, guarnecidas por praças do 3º batalhão da mesma arma.

Deu motivo a esses preparativos bellicos a denuncia de que a canhoneira «Camocim» havia sahido de Porto Alegre, ignorando-se, porém, para onde e com que fim.

Pouco depois de meio dia a canhoneira passava, com effeito, em frente á S. José do Norte.

Aos dous tiros de polvora secca que lhe foram disparados pelas peças assestadas no cáes, não respondeu aquelle navio.

Acto continuo foi uma das duas peças conduzidas para a capitania, e ahi assestada.

Entretanto a canhoneira seguira na sua marcha até á boia, onde fundeou.

Pouco depois atracava a seu bordo uma das lanchas a vapor da commissão da Barra, levando a seu bordo officiaes da canhoneira «Henrique Dias».

Da «Camocim veio um escaler com o Sr. 1º tenente Perry, o qual conferenciou na Capitania com as autoridades civis e militares.

Mais tarde a «Camocim proseguia sua viagem em direcção ao porto, vindo fundear em frente a Santa Casa de Misericordia.

Nada podemos affirmar sobre os motivos da vinda «Camocim»; ouvimos, porém, dizer, que desejando manter-se neutra, resolveu sahir de Porto Alegre e vir para o Rio Grande.

A artilharia assestada no cáes foi novamente recolhida ao quartel.

— Pelo Sr. capitão José Joaquim da Silva Cintra, delegado de policia, foi intimado o «Echo do Sul» a não dar publicidade a noticias alarmantes.

— A força militar que havia partido para o Norte, regressou hontem ao escurecer.

— Na tomada do Livramento, segundo consta, morreram mais de 100 homens das forças atacantes, entre elles o tenente Edmundo Osorio.

Tambem pereceu na refrega o delegado Vargas.»

« No dia 19 foi o Dr. Queiroz Telles á casa do coronel Joaquim Pedro Salgado e disse que ia communicar, por parte do Dr. Victorino, que a vida do conselheiro Silveira Martins estava garantida pelo novo governo, mas unicamente nesta capital; que o mesmo governo não respondia pela existencia do Sr. Silveira Martins se este daqui se ausentasse, pois corria perigo na Campanha, onde se trabalha para a revolução, que devia ter lugar hoje, 19; que aconselhava a S. Exc. que não fosse para Bagé.

A esposa do coronel Salgado disse ao Dr. Telles que agradecia a communicação, mas não podia transmittil-a ao conselheiro Silveira Martins, que, tendo sahido de casa ante-hontem, ainda não regressara.

Estado de Matto Grosso

Telegramma recebido de Assumpção communicou o seguinte:

« O capitão José Maria Ferreira, secretario do chefe da revolta coronel João da Silva Barbosa e o sargento quartel mestre, ambos do 7· regimento de cavallaria, fugiram de Curumbá por Miranda e Nioac, perseguidos pela parte do 7· regimento que não adherio a revolta, conseguiram internar-se na Conceição do Paraguay, e d'ahi chegaram a Assumpção, onde foram presos pelo general Ewoank e recolhidos a bordo da canhoneira Taquary.

Estado de Goyaz

Temos datas até 10 do corrente:

No dia 1 iniciou os seus trabalhos a assembléa estadoal, tendo comparecido 21 deputados.

A sessão foi solemne e muito concorrida, manifestando a imprensa e a população da capital grande contentamento por se achar a organisação do Estado encaminhada e garantida.

— Já foram entregues ao governador do Estado os projectos da lei eleitoral e da organisação municipal, elaborados pelos Drs. João Alves de Castro e Manoel Lopes de Carvalho Ramos e brevemente sel-o-ha o da organisação judiciaria, confiado ao juiz seccional, Dr. Joaquim Xavier Guimarães Natal. Estes trabalhos serão offerecidos á assembléa estadoal, como subsidios para a obra que ella tem em mãos.

— O projecto de lei eleitoral do Dr. Castro consagra o principio do voto descoberto, mas repelle o voto cumulativo, que conta entre os actuaes representantes muitos apologistas.

— O projecto sobre a organisação municipal desenvolve os livres principios da constituição do Estado, garantindo ao municipio ampla autonomia.

— O Dr. Luiz Jayme formulou um projecto sobre imposto territorial; e um outro trabalho sobre terras publicas e minas foi entregue ao governador por um cidadão que tomou a seu cargo esta tarefa e a da organisação financeira do Estado.

— O gado continúa a ser muito procurado. Em Catalão tem se vendido bois a 100$000.

O sal está a 30$ a sacca e a 1$ o litro, por causa da crise em Santos e da escassez dos meios de transportes.

— O *Estado de Goyaz* publicou o seguinte telegramma:

Cuyabá, 7—Ao presidente de Goyaz—De ordem do cidadão commandante em chefe das forças Floriano Peixoto, coronel Generoso Paes Leme de Souza Ponce, tenho a honra de communicar-vos: Solemnes exequias foram celebradas hoje pelo eterno descanço dos bravos officiaes e marinheiros, victimas do naufragio do vaso de guerra Solimões.

Prestou honras funebres a divisão legal Floriano Peixoto, em numero de 2.0 soldados. Fazemos votos para que a patria não tenha a lamentar mais victimas, nesta desgraçada cruzada de bons brazileiros contra desvairados ambiciosos que pretendem anniquilal-a, e tambem para que o nosso amado Brazil unido e forte, tome o lugar que lhe compete entre as poderosas nações do solo americano.

Quartel do commando em chefe, em Cuyabá, 7 de Junho de 1891.—*José Maria Silveira dos Santos*, major de commissão e assistente.

— Sob a epigraphe—*Registro civil* diz a mesma folha:

« Tem-se dado nesta capital grande abuso por parte do escrivão de paz, relativamente ao registro civil.

Pessoas ha que, em cumprimento da lei, procuram o escrivão de paz para registrarem o nascimento dos seus filhos, e este responde-lhe que ha muitos assentamentos atrazados que não foram feitos e por isso não pode attendel-os.

Existem nesta capital crianças, já de mais de anno, que não foram ainda registradas!

Isto não se commenta!»

Estado de S. Paulo

Lemos no «Paiz:»

O consul italiano tem conferenciado com diversos cidadãos da colonia aconselhando prudencia, fustrando projectos que correm em boatos principalmente porque sabe este illustre cavalheiro, por differentes cartas recebidas do Rio, que o nosso ministro tem procedido correctamente em relação ao caso.

— O Dr. Oliveira Martins, medico assistente de Mario Anatra, publicou o seu juizo a respeito da causa da morte daquelle individuo.

Insiste em attribuil-a á febre amarella.

Confessa ter encontrado apparelho cirurgico na mão direita, cujos dedos estavam fracturados; e na cabeça um lenço amarrado.

Não levantou os apparelhos nem desatou o lenço por se tratar de ferimentos leves, segundo lhe disseram.

Nada esclarece relativamente á offerta de trinta contos.

Projecta-se um meeting de protesto contra a attitude da colonia italiana.

Capital Federal

Datas até 2 de Julho.

Lemos no «Jornal do Commercio» de 2 do corrente:

Corpo diplomatico

Chegou ante hontem de Nova-York o Sr. Edwin H. Conger, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario dos Estados Unidos da America junto ao nosso governo.

S. Exc. esteve alguns mezes na America do Norte no gozo de uma licença e voltou agora acompanhado de Mrs. Conger e de Miss Conger, sua filha.

— Lemos na referida folha do dia 30 do mez proximo passado:

O Supremo Tribunal Federal, sendo relator o ministro, Sr. Piza Almeida, resolveu conceder ordem de «habeas-corpus» para o effeito de serem apresentados, na sessão de quarta feira, 6 do proximo mez de Julho, ás 11 horas da manhã, ouvidas as autoridades respectivas, os pacientes Nicoláo Ancora, João Costa, João Nicoláo, Estevão, Estevão Joanna, Nicoláo, Estevão Nicoláo, Athanazio, Margarida e 5 filhos menores, Anna e 2 filhos menores, Angelica e 5 filhos menores, Estana e 6 filhos menores, Margarida e 3 filhos menores, Jupa e 2 filhos menores, Maria e 1 filho menor, Angelica e 2 filhos menores, Maria da Conceição e 2 filhos menores, Maria dos Santos e 5 filhos menores; ao todo 54, sendo 21 maiores.

Foi advogado dos recorrentes o Sr. Marianno da Silveira Vianna.

Estado da Bahia

Datas até 6 de Julho.

Eis o resultado conhecido da eleição procedida no dia 27 do passado:

Senadores federaes	
2.ª turma	
Dr. Ruy Barbosa (F)	18931
Dr. Cesar Zama (N)	9445
3.ª turma	
Dr. Manoel Victorino (F)	18887
Dr. Teixeira Soares (N)	8087
Deputados federaes	
Dr. Oliveira Passos (F)	14030
1.º tenente F. Mattos (A)	11300
Dr. Lycurgo Mello (F)	10257
Dr. Rocha Leal (N)	9602
Dr. Pedreira Franco (N)	8709
Dr. Deocleciano Ramos (A)	721
Satyro Dias	203
Augusto Guimarães	198
Silvino Moura	14
Outros menos votados.	

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por acto de 7 do corrente foi nomeado o cidadão Adolpho Curio de Carvalho para exercer interinamente o cargo de 1.º official da secção do Archivo da Secretaria do Governo.

Gratificação de bons serviços—Por acto de igual data foi concedida a gratificação de bons serviços de que trata o art. 126 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, ás professoras de instrucção primaria Maria Christina Cavalcanti Pessoa Cesar, Graciliana Felicissima Cabral, Leovigilda Maria da Silva Cordeiro, Antonia dos Santos da Porciuncula, Digna de Santa Rosa, Hermilla Floresta da Cunha Salles e Clara Olympia de Luna Freire; a primeira, da 1.ª cadeira do sexo feminino do Caminho Novo; a segunda, da 6.ª do mesmo ensino da freguezia de S. José do Recife; a terceira, da 3.ª do sexo masculino da mesma freguezia; a quarta, da de ensino mixto do Passo da Patria, na referida freguezia; a quinta, da de ensino de Jaboatão; a sexta, da 2.ª do sexo feminino da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife; e a setima, da 3.ª do sexo feminino da freguezia da Boa-Vista.

Para publicar—Da Secretaria do Governo remetteram-nos:

Commando do 2.º districto militar—Quartel-General no Recife em 2 de Julho de 1892—N. 2440—Secção do pessoal.

Sr. Alexandre José Barbosa Lima, governador deste Estado.—Tendo hoje visitado o quartel de policia, encontrando todas as dependencias em estado de asseio e as praças bem uniformisadas, accrescendo ter o corpo desenvolvido algumas evoluções com garbo e presteza, peço-vos que elogieis ao respectivo commandante pelo modo correcto e digno com que dirige a força que lhe foi confiada.

Saúde e fraternidade.—*Roberto Ferreira.*

—

2.ª secção. Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 6 de Julho de 1892.

Sr. general de brigada commandante do 2.º districto militar.—Pelo officio n. 2440, de 2 do corrente, fiquei inteirado de haverdes na mesma data visitado o quartel do corpo policial e encontrado todas as dependencias do mesmo em estado de asseio, as praças uniformisadas e o referido corpo bem exercitado.

Agradecendo vos o zelo e interesse que assim manifestastes pelas instituições do Estado e bem assim pela regularidade do serviço de uma tão importante corporação, declaro-vos que, conforme solicitastes no alludido officio, mandei hoje louvar ao respectivo coronel commandante.

Saude e fraternidade.—*Alexandre José Barbosa Lima.*

—

2.ª secção. Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 5 de Julho de 1892.

Sr. commandante do corpo policial.—Tendo o illustre general de brigada commandante do 2.º districto militar, por occasião de sua visita ao quartel do corpo de vosso commando, em 2 do corrente, encontrado todas as dependencias do mesmo quartel em estado de asseio e as praças bem uniformisadas, assim como verificado que o alludido corpo nas evoluções que faz em sua presença se houve com garbo e presteza, vos louvo, como solicita o mesmo general, pelo modo correcto e digno com que dirigis a força, cujo commando vos foi confiado.

Saude e fraternidade.—*Alexandre José Barbosa Lima.*

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 64.ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. Ermirio Cezar Coutinho.

A' hora regimental, feita a chamada, verica-se estarem presentes os Srs.: Serra Martins, Pinho Borges, Souza Leão, Hermogenes, Sá Pereira, Gomes de Mattos, Barros de Lacerda, Luna Freire, Velloso, Peretti, Ermirio Coutinho, e Malaquias, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente, orando o Sr. Velloso para declarar ter usado da palavra na 3.ª discussão do parecer n. 80.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte expediente:

Um officio do Concelho Municipal de Quipapá, remettendo uma copia da moção que, contra o governo do Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima, fôra votada em sessão de 5 do corrente.—Inteirado.

Outro do de Aguas-Bellas, communicando o theor da moção approvada unanimemente em sessão de 2 do corrente, tornando-se solidario com o do Recife e Congresso Estadal, reprovando o acto do governador adiando as eleições para 20 de Setembro.—Inteirado.

Outro do de Canhotinho, communicando haver em 5 do corrente adherido inteiramente á deliberação deste Senado, tomada na sessão de 18 do mez proximo findo, pelos ultimos acontecimentos politicos.—Inteirado.

O Sr. 2.º secretario procede á leitura do seguinte expediente:

Dous pareceres de ns. 89 e 91 já impressos no jornal da casa redigindo as resoluções iniciadas na Camara dos Deputados pelos projectos ns. 3 e 22 deste anno, sendo approvados sem debate.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 92, da 3.ª commissão, adoptando, com as emendas que o Senado fizer, a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 28 de 1891, dando organisação ás municipalidades do estado.

N. 93, da 5.ª commissão, redigindo a resolução iniciada na Camara dos Deputados sobre o projecto n. 36 deste anno (attribuições do juiz dos feitos da fazenda municipal do Recife).

O Sr. Velloso justifica um projecto, que fica sobre a mesa para ser apoiado na ultima sessão, concedendo á Ordem Terceira do Carmo do Recife pagar em prestações a divida á Companhia Recife Drainage, sendo dispensada das multas em que incorreu.

Submette-se a 2.ª discussão o parecer n. 82, adoptando a resolução iniciada na Camara dos Deputados, pelo projecto n. 38 deste anno, fixando a força policial para 1893.

Discutindo-se o art. 1.º da resolução, ora o Sr. Serra Martins enviando uma emenda da commissão, sob n. 1.

Fazem observações pela ordem os Srs. Peretti e Aristarcho Lopes.

O Sr. Peretti, pela ordem, requer que as emendas do Sr. Serra Martins sejam retiradas para se apresentarem quando se discutirem os artigos a que se referirem.

Comparece o Sr. Gonçalves Ferreira.

Ora o Sr. Serra Martins e pela ordem o Sr. Malaquias.

Approva-se o art. 1.º.

Oram pela ordem os Srs. Peretti, que requer seja votado o seu requerimento e Serra Martins.

Rejeita-se o requerimento do Sr. Peretti.

Ora pela ordem o Sr. Malaquias, apresentando uma emenda, que é apoiada e posta em discussão, sob n. 2.

Oram os Srs. Serra Martins, Velloso, Hermogenes e Aristarcho Lopes, apresentando o Sr. Hermogenes uma emenda sob n. 3 que é apoiada e posta em discussão.

O Sr. Peretti, pela ordem, requer a impressão das emendas no jornal da casa.

O Sr. Barros de Lacerda, pela ordem, requer que volte o parecer com as emendas a Camara afim de dar novo parecer.

E' approvado o 1º requerimento.

O Sr. Serra Martins, pela ordem apresenta uma emenda ao parecer n. 83.

Ora pela ordem o Sr. Presidente.

Adia-se a discussão pela hora.

O Sr. presidente levanta a sessão e designa a seguinte ordem do dia:

Continuação da antecedente e 2ª discussão dos pareceres ns. 85 e 87.

Camara dos deputados—Funccionou hontem sob a presidencia do Sr. Capitão Juvencio Mariz e continuada pelo Sr. Dr. Moreira Alves, tendo comparecido 17 Srs. deputados:

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

Officio do Concelho Municipal de Olinda, devolvendo informada uma petição da gerencia da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife.—A' commissão de petições.

Outro do Concelho Municipal de Quipapá, remettendo uma copia da acta da sessão de 5 do corrente, em que foi votada uma moção contra o governo do Sr. governador do Estado.—Inteirado.

Outro do Concelho Municipal de Aguas Bellas, communicando que em sessão de 2 do corrente, foi unanimemente votada uma moção de solidariedade com o Congresso, com relação ao acto do Sr. governador do Estado, adiando as eleições federaes.—Inteirada.

Petição dos empregados da repartição das Obras Publicas, reclamando contra a exigua remuneração dos seus serviços, relativamente ao modo porque ella é feita aos de outras repartições.—A' commissão de orçamento.

Outra de José Firmes Pereira Junior, solicitando o auxilio de 1:000$ para realisar as experiencias de uma machida de sua invenção, que tem por fim supprimir subitamente a velocidade das locomotivas, sem alterar a machina motora, evitando as colisões e outras catastrophes occorriveis nos caminhos de ferro.—A' commissão de petições.

Outra de Antonio Affonso Ferreira, amanuense da secretaria de policia, pedindo, por impossibilidade physica e por contar 30 annos de serviço publico, sua aposentadoria.—A' commissão de petições.

Abaixo assignado de commerciantes e fabricantes de cigarros e charutos, requerendo isempção de imposto de repartição.—A' commissão de orçamento.

Acham-se sobre a mesa os seguintes pareceres, que são lidos e vão á imprimir:

N. 190—de uma commissão especial para dar parecer sobre o projecto n. 5 do anno passado, que approva o contracto de cessão do Theatro Santa Isabel

N. 191—da commissão de constituição, legislação e justiça, concluindo por um projecto sob n. 172, mandando que as emendas apresentadas e que foram rejeitadas, não poderão ser renovadas na mesma sessão legislativa.

N. 192—da mesma commissão, concluindo que os partidores do fôro do Recife, aguardem projecto de lei, da Camara ou Senado, regulando a materia de sua pretenção.

N. 193—da commissão de redacção, dando a do projecto n. 54, que autorisa o governador do Estado a aposentar Sebastião José da Costa Trigueiro.

N. 194—da commissão de orçamento, indeferindo a pretenção de Alfredo Honorio Bezerra de Menezes.

São lidos ainda e approvados os seguintes pareceres:

N. 180—da commissão de obras publicas, concluindo que deve ser rejeitado o projecto n. 43 do anno passado, que autorisa a Companhia Ferro Carril a collocar uma linha de trilhos na estrada dos Remedios, que una as duas de Afogados a Magdalena.

N. 181—Da commissão de instrucção publica, concluindo que o professor Boaonio Rosa de Lima Leal aguarde organisação municipal.

N. 182—Da commissão de orçamento, indeferindo a pretenção de João Barbosa de Souza.

N. 183—Da commissão de estatistica, indeferindo uma representação da Camara Municipal da Victoria, em que pede a revogação do decreto de 27 de Setembro de 1891, que incorporou ao municipio de Gravatá os povoados de Russinha e Chã Grande.

N. 185—Da commissão de petições, deferindo a petição da professora Anna Cesar de Albuquerque Mello.

N. 186—Da mesma commissão, concluindo que se ouça o governador do Estado, sobre a pretenção dos guardas da illuminação publica.

N. 188—da mesma commissão, concluindo que se ouça o engenheiro da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito, sobre a pretenção de diversos cidadãos para que se abra concurrencia publica, para a construcção de um ramal daquella estrada, de Pedra Firme a Belém de Capibaribe.

N. 189—da commissão de orçamento, declinando para a de instrucção publica a pretenção da professora Maria Candida de Figueireda.

Vem á mesa é lido e vai a imprimir um projecto sob n. 73, firmado pelos Srs. Martins Junior e Alves Leite, restituindo ao municipio de S. Bento os districtos de Jupy e calçado, desmembrados para o de Canhotinho.

Vem á mesa um projecto sob n. 74, da commissão de orçamento, autorisando a construcção de linhas telegraphicas secundarias no Estado, partindo do principal da União, que ligue a capital com o interior.

Fallou, apresentando um projecto o Sr. João Coimbra.

Prorogada a hora a requerimento daquelle Sr. deputado, oraram os Srs. Alves Leite e Esmeraldino Bandeira sendo ainda a hora prorogada por mais 5 minutos.

Apoiado e julgado objecto de deliberação, vae o projecto á imprimir.

O Sr. Juvencio Mariz, deixando a cadeira presidencial, que é occupada pelo Sr. João Coimbra, apresenta e justifica um requerimento, que é approvado, para se que solicite do Sr. governador do Estado, copia do processo de «habeas corpus», concedido pelo juiz de direito de Caruarú em favor de Manoel J., Eugenio de Aquino e Roque de tal, bem assim do summario crime em que são co-réos José Maximiano da Silva, conhecido por José Marciano, e outros.

No correr da discussão, entra o Sr. Moreira Alves e assume a cadeira presidencial.

Passa-se a ordem do dia: discussão do projecto n. 68, em que tomam parte os Srs. Eduardo Tavares e Alves Leite, que oraram duas vezes, Martiniano Veras e Manoel Camara.

Ficou approvado o art. 1º, com uma emenda sob n. 1 do Sr. João Coimbra e encerrada a votação dos demais e adiada por falta de numero, sendo apoiadas duas emendas ao art. 2º sob n. 2 e 3, a primeira do Sr. Alves Leite e a segunda do Sr. Eduardo Tavares.

Entrando em segunda discussão o projecto n. 72, o Sr. Alves Leite envia a mesa um requerimento, para que seja elle submettido á commissão de orçamento, que fica adiado por falta de numero.

Ficam encerradas as discussões e adiadas, por falta de numero, a votação dos seguintes projectos: 63 e 69, em segunda discussão, e 51, 64 e 67, em terceira.

Dada a hora o Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia; 2ª discussão do projecto n. 28, e 3ª dos de ns. 5 e 49, e votação das materias adiadas.

Festas civicas—Em commemoração do 75º anniversario da execução judicial de Domingos Theotonio Jorge, José de Barros Lima e padre Tenorio, realisará a União Civica de Pernambuco domingo, ao meio dia, uma sessão magna no theatro Santo Antonio, sendo orador o Sr. Leonidas e Sá.

Nesse mesmo dia, á noite, haverá no theatro Santa Isabel um espectaculo de gala.

Sem duvida serão bastante concorridos, não só o espectaculo, como a sessão magna effectuada por aquella patriotica associação.

Dr. Peris Ferreira—Acha-se de passagem por este Estado o intelligente engenheiro Antonio de Sampaio Peris Ferreira, digno director da Estrada de Ferro do Sobral, no Ceará.

Caracter distincto, tendo dado neste Estado provas robustos de sua intelligencia e zelo como director da Estrada de Ferro de Caruarú, a visita do Dr. Peris Ferreira nos é sempre agradavel.

Felicitando-o, desejamos-lhe prospera viagem.

União Commercial Beneficente dos Merceiros—Em sessão de assembléa geral reune-se amanhã essa sociedade, ás 4 horas da tarde, em sua séde social, afim de proceder a eleição de sua nova directoria,

Castro Alves—Funccionou na quinta-feira essa sociedade litteraria, tratando de varios assumptos de interesse social.

Está designada a proxima quinta-feira para nova sessão, afim de proceder-se a eleição da directoria,

Companhia de Bombeiros—Hontem á tarde fez essa companhia, na praça do Marquez do Herval, exercicio sob a direcção do tenente João Lopes Braga.

As manobras eram executadas a toque de corneta, e em todo o movimento assim ordenado notou-se ordem e pericia na execução.

Chegada—A bordo do «Brasil» que hontem tocou neste porto, veio do Rio de Janeiro o Sr. Dr. Diogo, ultimamente nomeado director e engenheiro chefe da Central de Pernambuco.

O distincto engenheiro foi brilhantemente recebido ao desembarque por seus amigos e collegas.

Comprimentamol-o.

Theatro de Santa Isabel—Realisa se hoje nesse Theatro um esplendido espectaculo, sendo levado á scena o apparatoso drama—Milagres de S. Benedicto—que tanto tem agradado ao publico pernambucano.

E' mais uma noite agradavel que a troupe dramatica, dirigida pelo distincto actor Coimbra proporcionará aos «habitués» de S. Isabel.

Associação dos Funccionarios Publicos—Esta Associação reune-se hoje em sessão de concelho e de assembléa geral em sua respectiva séde, para resolver sobre a approvação dos balancetes e reforma dos Estatutos, com qualquer numero de socio que comparecer se deliberará sobre os assumptos.

Tribunal do Jury do Recife Hontem foi submettido a julgamento neste tribunal o réo Antonio Felix da Costa, conhecido por Pirangy, processado perante o Dr. juiz de direito do 1º districto criminal em virtude de denuncia do Dr. promotor publico, e pronunciado como incurso no art. 294 § 1º do codigo penal, por haver no dia 18 de Maio do anno passado, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, assassinado com uma faca de ponta José Francisco da Trindade.

As 11 horas da manhã, presentes juizes de facto em numero legal foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito substituto. Reciproco do 3º districto criminal.

O jury de sentença compoz-se dos jurados seguintes:

Victor de Accioly de Barros Vanderley.
Henrique de Hollanda Cavalcante.
José Alfredo de Carvalho Junior.
Thomaz de Aquino Medeiros.
Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante.
José Diomedes de Brito Inglez.
Luiz Francisco Ribeiro da Silva.
Domingos José Avila.
Manoel José Barbosa da Silva,

Produzio a accusação o 3º promotor publico Dr. José Antonio Gonçalves Mello.

Deduzio a defeza do accusado o Dr. Luiz de Drummond.

Em face da decisão do jury foi condemnado o réo a pena de 28 annos de prisão simples como incurso no grão maximo do art. 294 § 2º combinado com o arte 409 do cod. penal.

O jury affirmou ter o réo praticado o crime por um motivo frivolo achando-se superior em forças e armas ao offendido que não póde defender-se com probabilidade de repellir a offensa, e negou a existencia de attenuantes.

O patrono do réo protestou por novo julgamento.

Foi levantada a sessão ás 4 e 1/2 horas da tarde.

Hoje será julgado o réo Benedito José dos Santos.

Casamento civil — No 4º districto foi hontem affixado edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

Primeiro

Dr. Luiz de Alcantara Ebrhrdt, morador na freguezia da Boa-Vista com Maria Emilia dos Reis moradora na freguezia do Poço.

— No 2º districto foram tambem affixados editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segundo

De Manoel Lourenço Freire com Guilhermina Soares Pacheco, solteiros e residentes á freguezia de Santo Antonio.

Primeiro

De Joaquim Moreira da Costa com Annunciada Joaquina de Almeida, solteiros e residentes á freguezia de Santo Antonio.

Novenas de Nossa Senhora do Carmo—A celebração desses actos religiosos tem concorrido grande multidão de fieis.

Serralho—Por carta dirigida a esta redacção, queixam se os moradores da rua de Santa Rita Velha, freguezia de S. José, de umas messalinas moradoras naquella rua, no andar terreo da casa n. 63, que levam dia e noite dizendo obscenidades e em continuados sambas que se prolongam até alta hora da noite encommodando as familias que por perto moram.

Pedimos em nome dos solicitantes a autoridade respectiva, providencias.

Acontecimentos de Matto-Grosso—Recebemos a seguinte carta:

« Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Tendo dado a luz da publicidade hontem *A Provincia* uma carta transcripta do *Paiz*, na qual se acham consignados diversos incidentes luctuosos que tiveram por theatro o estado de Matto-Grosso e que produziram a morte de muitos contendores entre as quaes a do capitão Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, devo scientificar-vos á bem da verdade que houve equivoco na transmissão das noticias que se prendem aos acontecimentos porquanto e referido official é vivo e se acha servindo no 14º batalhão de infantaria O fallecido que se achava naquelle estado no desempenho do cargo de director do Arsenal de Guerra, pertence á arma de artilharia e chama-se Leoncio Pinto de Azevedo.

« Com a publicação destas linhas muito grato vos ficará—O vosso assignante—Luiz Gomes.

Bom Jardim—Em data de 5 do corrente nos escrevem dessa comarca:

« O inverno tem aqui sido com abundancia, o rio Tracunhãem tem se conservado com bastante agua e os caminhos, devido a immensidade de lama, estão se tornando intransitaveis, especialmente a estrada real que vai desta cidade ao Limoeiro.

Em a ultima sessão do concelho municipal foram eleitos os juizes dos 4 districtos em que foi dividido este municipio os quaes entraram em exercicio no dia 1 do corrente.

O concelho podemos affirmar, foi bastante feliz, na escolha de ditos juizes.

O cidadão José Francisco de Souza Interamnense, moço digno do melhor conceito, intelligente e de reputação exemplar, é o juiz do 1º districto tendo como suppentes o tenente Joaquim Ferreira da Silva Lucio, alferes Guilherme Thomé da Costa Revoredo e alferes Francisco José das Chagas Titi.

Para o 2º districto que tem a séde no povoado Munganga, foram eleitos o capitão Antonio Canuto Pereira de Lucena, juiz e supplentes, Domingos Camillo da Cunha Azevedo, Manoel Firmino da Costa Lyra e Gaudiano Sergio Gomes Barbosa.

Para o 3º districto, que tem a séde no povoado Salgadinho, foram eleitos, juiz, o capitão José Antonio Soares e supplentes o alferes Vicente Ferreira Gonçalves, Galdino Alves Cordeiro e alferes José Ignacio Carneiro.

Para o 4º districto, finalmente, que tem a séde no povoado Surubim, foram eleitos juiz, o capitão Antonio Gomes da Costa e supplentes major Cesario Barbosa de Maria, alferes Amaro Severino de Paula e José Adrião Martyr da Silva.

Todos eleitos pelo seu criterio e prestigio, constituem uma garantia robusta para os jurisdicionados.

O concelho municipal, a cuja guarda estão confiados os destinos deste municipio, composto em quasi sua totalidade, da melhor gente desta terra tem pelos seus actos se imposto a consideração e respeito de todos os homens de bem, de modo que, apesar da má vontade dos ambiciosos (que em toda parte os ha) vai muito adiantado na obra da organisação do municipio, já tendo convertido em lei 6 projectos, inclusive o orçamento para o corrente anno.

O prefeito que tem se esforçado de um modo louvavel, no cumprimento das attribuições do seu alto cargo, já nomeou diversos empregados da corporação arrecadadora, creada em virtude de uma lei que tem o n. 5, e entre os nomeados lembramos dos seguintes: lançador, o capitão Etelvino da Cunha Souto Maior, escrivão Manoel Olympio da Cunha, agentes arrecadadores, capitão Manoel José Pinto e alferes Primo Feliciano da Fonseca e secretario da prefeitura, Manoel Vicente Ferrer de Moraes e Gulandyme

Brevemente será organisada a instrucção publica do municipio, regulada pela lei numero e que já foi publicada no *Jornál do Recife* 14 do mez passado, constando que serão nomea

dos delegados litterarios; desta freguezia o Dr. Henrique Capitulino Pereira de Mello e da de Surubim o capitão Urbano Vieira Carneiro da Cunha.

O Dr. Henrique Capitulino, que, graças ao acertado acto da patriotica junta governativa, o nomeado juiz de direito deste municipio, tem revelado o necessario criterio, justiça e grandes conhecimentos da jurisprudencia, a par de uma illustração invejavel, no que tem sido imitado pelo não menos illustre Dr. Flacrio de Oliveira Souza digno promotor publico.

Quanto a politica tudo aqui vai bem, os autonomistas que incontestavelmente aqui não os ha em numero capaz de formar um partido, salvo se o Dr. Travasso de Arruda, que os está chefiando, se dispor a trabalhar no proposito de por de parte uns entulhos, e que tem sido o embaraço de diversos grupos politicos, que aqui se tem querido levantar, para bater o partido que era chefiado pelo commendador Rogoberto e coronel Joaquim Gonçalves e que hoje se acha dividido em republicanos e Annibalistas, os primeiros dirigidos pelo coronel Gonçalves, que é o mais numeroso, principalmente porque conta em suas fileiras com a totalidade dos homens de bem deste municipio e o segundo pelo commendador Rogoberto; o Dr. Arruda, como dissemos, desinfectando as suas fileiras, o que não lhe será difficil, por que os taes entulhos de nada valem e são de bom accommodar, porque já tem sido expelidos de todos os partido, desde o tempo da monarchia tal é sua importancia e valor; S. S. organisará com certeza um grupo digno de seu chefe.

Estradas de ferro da União—Em mensagem dirigida ao poder competente solicita o Sr. ministro da agricultura um credito de dez mil contos, para acquisição do material preciso ás estradas de ferro da União.

Proposta de orçamento federal—O Sr. ministro da fazenda, na proposta de orçamento que enviou á camara dos deputados, orçou a receita geral em 213 mil contos e a despeza em 211.649:921$640.

O Sr. ministro declara que nem sempre julgou conveniente ater-se aos preceitos das médias, para calcular a receita e a despeza. Assim, os direitos de importação para consumo, que pela média deviam ser calculados em menos de 95 mil contos, são calculados para o futuro exercicio em cem mil contos.

O rendimento da Estrada de Ferro Central, computado em 17 mil contos para 1892, está orçado em 19 500 contos para 1892.

Os encargos das dividas interna e externa estão assim descriminados:

Juros, amortisação e mais despezas da divida externa	43.387:808$000
Idem dos emprestimos nacionaes de 1868, 1879 e 1889	9.038:805$000
Idem da divida interna fundada	18.312:347$000
Idem da divida inscripta não fundada	7:000$000
Total	40.745:960$000

Praticagem da barra—Por acto de 18 de Junho findo do Ministerio da Marinha foi mandado reintegrar Avelino José Fernandes da Silva no lugar de praticante da Associação da Praticagem deste Estado.

Por acto de 23 do mesmo mez e do mesmo Ministerio mandou-se submetter á inspecção de saude o 1º pratico deste porto Jeronymo José Bustorff; afim de resolver-se sobre a aposentação que requereu o mencionado pratico.

Estado do Pará—Segundo communicação do governador dirigida ao Congresso, durante o 1.º semestre do corrente anno arrecadou a Recebedoria do Estado 3.500:000$050 somma que subirá a 5.000:$000 com 1.500:000$000, a que chegará a arrecadação do 2.º semestre.

Actos do Ministerio da Fazenda—Dos «Diarios Officiaes», de 28 e 29 de Junho ultimo, consta ter-se communicado em 22 a Thesouraria de Fazenda d'este Estado haver-se resolvido designar para o trabalho da tomada de contas da rede das estradas de ferro do mesmo Estado os seguintes 1ºs escripturarios da dita repartição: Elias da Cruz Ribeiro, para a estrada de ferro de Ribeirão a Bonito; João Carneiro Lins Soriano, para a do Recife ao Limoeiro; e Antonio da Cruz Ribeiro, para a de Tamandaré a Barra, visto convir ao serviço publico que aquelle trabalho seja desempenhado por mais de um empregado, devendo a cada um dos referidos escripturarios ser abonada a ajuda de custo de 600$000 annuaes, paga em razão de metade, no fim de cada semestre, e ficando sem effeito a ordem n. 105 de 22 de Dezembro ultimo.

— Igualmente em 23 á mesma Thesouraria foi communicado para seu conhecimento e devidos effeitos, que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu deferir o recurso interposto pelos negociantes Paiva Valente & C., da decisão da Alfandega, que negou-lhes a restituição da quantia correspondente ao abatimento de 25 % concedido pelo art. 2.º do decreto n. 1338 de 5 de Fevereiro de 1891, nos direitos pagos por 99 barris contendo banha de porco, procedendo de New York, visto ter sido a mercadoria, de que se trata, embarcada anteriormente á expedição da circular n. 36 de 22 de Junho do dito anno, em que se fundou a decisão recorrida, a qual exige, para os despachos dos generos d'aquella procedencia, a exhibição da factura com a firma reconhecida pelo consul do Brazil, o que fizeram posteriormente; devendo, porém, ser restituida aos recorrentes, não a quantia de 121$937, por elles reclamadas, mas a de 90$250 correspondente a 25 % da importancia de 361$000, que pagaram de direitos, de accordo com o art. 50 da tarifa em vigor.

— Ainda em igual data foi declarada á referida Thesouraria, que á vista do disposto na 2.ª parte do § 6.º do art. 33 do decreto n. 942 A de 31 de Outubro de 1890, não póde ser deferido o requerimento que acompanhou o seu officio n. 26 de 28 do mez findo, de Manoel João Dias de Amorim, pedindo que as suas filhas Maria da Penha Dias de Amorim e Paulina Lucinda Dias de Amorim seja paga a pensão do monte-pio deixado pelo seu cunhado Joaquim de Souza Vianna Ferreira, ajudante do porteiro do Arsenal de Guerra, do referido Estado, devendo, entretanto, providenciar para que ao peticionario seja abonada a quantia de 100$000, como indemnisação das despezas feitas com o funeral d'aquelle funccionario.

Retificação—Segundo declaração constante do *Diario Official* de 25 do mez findo, o Sr. Dr. José Maria de Albuquerque Mello foi reformado no posto de coronel chefe do estado maior da guarda nacional da capital deste Estado, e não no de tenente coronel como publicara aquelle *Diario* de 19 do mesmo mez.

Recurso perempto—O tribunal do thesouro Nacional em sessão de 23 de Junho proximo passado, segundo consta do *Diario Official* de 26 do mesmo mez, deixou de tomar conhecimento por perempto do recurso interposto por Pereira Carneiro & C., da decisão da Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, que confirmou a da Alfandega do Recife, negando lhes a restituição da quantia de 6.417$480, proveniente dos direitos de importação que pagaram por 106 958 kilogrammas de carne secca importados de Montevidéo, no vapor francez Orenoque, alli entrado em 5 de Outubro do anno proximo passado, e que allegaram ser producção nacional, o que não provaram com documento authentico.

Não é de Trancoso—Nem da California esta historia, que acaba de dar-se em S. Paulo.

Eil-a, como narra-a um telegramma do *Paiz*, procedente daquella cidade:

« Na casa n. 22 da rua dos Andradas, residencia do cidadão portuguez Francisco José Dias, apparecia já ha alguns dias uma mulher mal vestida, de nacionalidade estrangeira, e que fez se conhecida pelo nome de Maria da Cunha.

Esta mulher impressionava a familia de Francisco José Dias vomitando objectos varios, e arrogando-se propriedades de feiticeira, o que muito surprendia, e mais curiosidades despertava.

Hoje cerca de 3 horas da tarde, apresentou-se como de costume naquella casa, e, diante de Maria Adelaide, Angelina e Maria da Gloria, filhas de José Dias, poz-se a vomitar agulhas, cabellos e uns pós pretos, tirando disso tal partido, e fazendo tal apparato que, por isso ou por outra circumstancia qualquer, as moças enlouqueceram, começando desde logo a praticar desatinos, e a revelar absoluta ausencia da razão.

A mulher foi presa e levada á presença do Dr. 4º delegado de policia, ahi vomitou ainda umas porcarias de envolta com os taes pós pretos, o que tudo vai ser chimicamente analysado.

A autoridade ficou attonita. Desconfia se que a mulher pertença á troupe dos narcotisadores. »

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Evaristo, e faz ronda de visita um subalterno da 14º batalhão.

O 2º batalhão de infantaria dará as guardas dos edificios federaes.

Uniforme n. 5.

Serviço policial—E' hoje superior do dia o Sr. capitão Albuquerque.

O corpo de policia dará as guardas de Palacio, Detenção e Thesouro do Estado.

Uniforme n. 7.

Asylo de Mendicidade—Durante o mez de Junho findo o movimento desse estabelecimento de caridade foi o seguinte:

	Homens	Mulheres	Total
Existiam	105	128	233
Entraram	17	9	26
Sahiram	25	2	27
Falleceram	2	4	6
Existem	95	131	226
Nas enfermarias:			
Existiam	48	27	75
Entraram	9	5	14
Tiveram alta	19	0	19
Falleceram	2	4	6
Existem	36	28	64

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 12 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 e 1/2 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de predios, solas. moveis e 1 cofre.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua 15 de Novembro n. 39, de um sobrado.

Pelo agente Pestana, ás 12 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na igreja da Penha, pela alma de Manoel Joaquim Alves da Costa; ás 8 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de Antonio Carneiro da Cunha; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Dulce Eliza Cavalcante Albuquerque Pessoa Coelho Cintra.

Segunda-feira:

A's 8 e 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, pela de José de Azevedo Maia e Silva.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, de 7 Julho de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Therm. centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24°,5	760m,39	19,81	85
9 »	26°,2	761m,28	20,64	80
12 »	25°,9	761m,53	22,28	88
3 t.	25°,7	759m,21	23,08	94
6 »	25°,1	759m,85	22,56	96

Temperatura minima 24°,00.

Temperatura maxima 26°,75.

Evaporação em 24 horas ao sol 0,m9, á sombra 0m,0.

Chuva nulla.

Direcção do vento SE com interrupções de SSE de meia noite até 2 h. e 28 da manhã; SE até 8 h. e 45 m.; ESE e SE alternados até 10 h. e 34 m.; SE e SSE alternados até 11 h. e 09 m.; ESE até 0 h. e 54 m. da tarde; SE com interrupções de ESE e SSE até 8 h. e 47 m.; ESE com interrupções de SE e E até meia noite.

Velocidade média do vento 5m,92 por segundo.

Nebulosidade média 0,46.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias		Horas	Altura
B. M.	7 de	Julho	8—29 da m.	0m64
P. M.	7 de	»	3—11 da t.	2m05
B. M.	7 de	»	8—57 da t.	0m65
P. M.	8 de	»	3—34 da m.	2m15

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Brazil»:

Dr. Diogo Ferreira de Almeida, sua senhora e 2 criadas, Maria C. Vaz de Albuquerque, 3 filhos e 2 criadas, Alfredo Mavignier, Silvano Thomé de Souza, João B. de Miranda, guarda-marinha Vital B. Cavalcante, A. Burle e Julia Burle, Dr. Heraclio V. Fiok Romano, Jeronymo Frota, Juvencio Duarte de Carvalho, Julio C. R. Tinoco, Camille Chevalier, Joaquim da Cunha Macedo, Antonio Ribeiro dos Santos, Manoel José de Oliveira Junqueira, Maria Garcia, Augusto Lino, Marciano Sampaio, Edmundo Carvalho, Dr. Americo A. Guimarães, Dr. José F. de Paiva e sua senhora, capitão Joaquim Lopes Ferreira Pinto, Gentil Jatobá, Argemiro Mendes, Clães Henrique, Amaro Justino, Dr. José Calheiros e sua senhora, Laura de Mendonça, Arthur Machado, Dr. Ambrozio Machado Cavalcante Mello.

— Sahidos para o sul no vapor americano «Finance»:

Joaquim de Souza Leão, Dr. Pedro Correia, Maria, Arthur Bastos, Francisco Vieira Bolitreau, Carlos Santos da Silva, João Rodrigues de Almeida, Augusto E. Cardozo e Thomaz Wollack.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 7 de Julho de 1892.

Existiam 320, entraram 7, sahiram 7, existem 320.

A saber:

Nacionaes 286, mulheres 5, estrangeiros 29. —Total 320.

Arraçoados 268

Bons 249.

Doentes 11.

Loucos 5.

Loucas 3.

—Total 268

Não houve alteração na enfermaria.

Foram visitados os presos deste estabelecimentos 126 pessoas, sendo homens 47 e mulheres 79.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 7 de Julho, foi o seguinte:

Existiam	694	
Entraram	26	
		720
Sahiram	13	
Falleceram	2	
Existem	705	
		720

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs.:

Barros Sobrinho entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 8 3/4 horas.

Malaquias entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Simões Barbosa entrou ás 10 1/2 e sahio ás 12 horas.

Berardo entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12.

Lopes Pessoa entrou ás 8 1/4 horas da manhã e sahio ás 9 3/4.

Andrade Lima entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Vieira da Cunha entrou ás 10 e sahio ás 12.

João Rangel entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Tavares de Mello entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Pharmaceutico entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 3/4 horas da manhã e sahio ás 4 1/2 horas da tarde.

Loteria do Estado do Maranhão—A 12ª serie da 7ª loteria deste estado, sendo o premio grande de 300:000$000, será impreterivelmente extrahida no dia 13 de Julho (quarta feira).

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul—Esta loteria, cujo maior premio é de 10:000$000 será impreterivelmente extrahida no dia 9 de Julho (sabbado).

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 14.ª serie da 52.ª loteria, deste Estado cujo premio grande e de 240:000$000, será extrahida no dia 9 de Julho (sabbado).

Loteria do Estado de Minas Geraes—A 3.ª parte da 6ª loteria, deste estado com o maior premio de 36:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 12 de Julho (terça-feira).

Cemiterio publico—Obituario do dia 7 de Julho de 1892.

Juvino Francisco da Silva, Pernambuco, 20 annos, Graça, tuberculos pulmonares.

Guilherme, Pernambuco, 11 dias, Santo Antonio, tetano infantil.

Severino, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio, convulsões.

Pedro Honorato dos Santos, Pernambuco, 61 annos, casado, Recife, lesão cardiaca.

Dr. José Camillo Linhares de Albuquerque, Ceará, 32 annos, casado, Boa Vista, beriberi.

Domingos Francisco da Silva Sussuarana, Pernambuco, 70 annos, casado, Afogados, cyrrhose do figado.

Manoel Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista, febre perniciosa.

Pedro Antonio Bispo dos Santos, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Santo Antonio, tuberculose pulmonar.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Santo Amaro.

José Rodrigues dos Santos, Pernambuco, 42 annos, casado, Boa-Vista, enterite.

Antonia Francisca da Conceição, Pernambuco, 44 annos, viuva, Boa-Vista, lesão cardiaca.

Ignacio Gonçalves de Araujo, Piauhy, 24 annos, solteiro, Boa-Vista, variola.

José Diamante, Pernambuco, 10 annos, Boa-Vista, febre typhica.

Manoel, Pernambuco, 3 dias, S. José, fraqueza congenita.

COMMUNICADOS

O delirio dos rôtos

A opposição, que rebentou no seio do partido republicano contra o governador do Estado, pela firmeza d'este no cumprimento religioso de seu programma, principalmente no tocante á liberdade eleitoral, tocou ás ultimas raias do desespero.

Para fazer vingar o plano de arredar o Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima de seu elevado cargo, onde o caracter inquebrantavel de S. Exc. servia de antemural ás desordenadas paixões partidarias, foram manejadas todas as armas:—Surgiram as ridiculas ameaças de deposição, urdio-se no seio da representação estadal uma descabida moção de desconfiança, em flagrante contradicção com a essencia do actual regimem politico; inventou-se a theoria de que essa moção devia, em nome do pudôr politico, obrigar o governador a abandonar o seu posto; e afinal, desceu-se a espalhar falsos boatos de um accordo pro proposto, até que fez se deserção lamentavel das columnas editoriaes, onde a dignidade da redacção, mais que a responsabilidade legal, impõe uma discussão séria, collocada em terreno, onde cavalheiros podem terçar armas leaes, para a columna publica, onde a garotagem da imprensa, acocorada por traz da irresponsabilidade do anonymato, está agora a sacudir lama sobre o illustre governador do Estado e os amigos que o cercam!

N'esse terreno não sabemos pisar, e se é ahi que deve-se travar a luta entre doestos e injurias, perdoem-nos os nossos adversarios, previamente cedemos-lhes os louros d'essa triste victoria.

Mas, esse mesmo espectaculo que se desdobra a vista do publico; de uma furiosa incontinencia de linguagem, em meio da qual esgota-se o repertorio dos mais negros insultos, das mais pungentes miserias, constitue a prova mais cabal e convincente do desespero dos nosso adversarios, —e todos sabem que o desespero é a feição caracteristica, o traço mais saliente das cousas más, perdidas no tribunal da opinião publica.

Entretanto, já está fatigada a anciedade publica, já vae penetrando dolorosa desillusão em todos os espiritos, que seguem a corrente dos acontecimentos politicos e nada de vir á luz da publicidade esse promettido « manifesto » do partido republicano, de cujo ventre deveria brotar o libello accusatorio, esmagador da actual administração, que entretanto prosegue desassombradamente, bafejada pelas sympathias dos homens de bem.

Venham, quanto antes, essas provas terriveis com que os « rôtos » pretendem fulminar o honrado Sr. governador do Estado,—é o reclamo da espectativa publica.

Uma historia, referida apaixonadamente, toda baseada em conferencias, que, segundo se confessa, desligaram no segredo das confidencias e nas dobras do reservado, é de convir que não constitue fundamento seguro de uma sentença condemnatoria, no processo, em que se pretende que figure de réo o illustre governador, cujo passado impolluto, cujos primeiros passos na escabrosa estrada da vida publica, estabelecem em seu favor as mais vehementes presumpções, que aliás em breve—firmemente esperamos—hão de abrir espaço, á victoriosas provas de acerto de sua administração.

Civis.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE JULHO DE 1892

PRESIDENCIA DO SR. DR. PIRES FEIRRERA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Pacientes:

Antonio Candido José de Sant'Anna.—Mandou-se ouvir o juiz do 5º districto municipal.

Provisão de solicitador

Requerente Francisco Joaquim Bezerra de Andrade.—Indeferido.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante Charles Pluym & C., aggravado Ernesto Demetrio da Costa Amorim. Relator o Dr. Pires Gonçalves. Adjuntos os Drs. Costa Ribeiro e Galvão.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Nazareth—Aggravante João Camello de Araujo Pereira, aggravado Manoel Tavares Moreira. Relator o Dr. Pires Gonçalves. Adjuntos os Drs. Costa Ribeiro e Galvão.—Não se tomou conhecimento do aggravo, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante—José Antunes de Oliveira.—Em diligencia.

Processo crime

De Goyanna—Autora a justiça, réo Bartholomeu Portella Pessoa de Mello. Relator o Dr. Costa Ribeiro.—Não se tomou conhecimento da materia do processo.

Appellações civeis

De Atalaia—Appellantes Narciso Corrria de Mello e outros appellada Alagoas Railway Company Limited. Relator o Dr. Ribeiro Vianna.—Mandou se remetter ao Superior tribunal de Justiça de Alagoas.

Do Pilar de Alagoas—Appellante Fructuoso Francisco Maia, appellado Ernesto Lopes Rodrigues. Relator o Dr. Ribeiro Vianna.—Idem idem.

PASSAGENS

Do Dr. Pires Gonçalves ao Dr. Francisco Luiz:

Appellações crimes

Da Palmeira dos Indios—Appellantes o juizo e Antonio Gomes de Araujo e Pedro Gomes de Araujo, appelladas Luciana Francisca do Nascimente e a justiça.

De Anadia—Appellante o juizo, appellado Salustiano Pinheiro da Silva, vulgo Rôlo.

De Atalaia—Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim dos Santos.

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado Claudino Pessoa de Mello.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipal da provedoria do Cabo e o de direito da provedoria do Recife.

Ao Dr. Costa Ribeiro:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante José Francisco Bittencourt, appelladas D. Mathilde Campello Pessoa de Figueiredo Catão e outros.

Do Dr. Costa Ribeiro ao Dr. Ribeiro Vianna:

Appellação crime

De Nazareth — Appellante o juizo, appellado Luiz Pereira Barbosa.

Appellação civel

De Nazareth—Appellante José Barbosa de Carvalho, appellado José Gomes de Moraes Araujo.

Do Dr. Ribeiro Vianna ao Dr. Galvão:

Appellações civeis

Do Pilar — Appellante Fructuoso Francisco Maia, appellado Ernesto Alves Rodrigues.

De Atalaia—Appellantes Narciso Correia de Mello e outros, appellada Alagoas Railway Companhia Limited.

De Goyanna—Appellante Amaro Gomes da Cunha Rabello, appellado Luiz de Andrade de Albuquerque Maranhão.

Do Dr. Galvão ao Dr. Sigismundo Gonçalves:

Appellações crimes

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado Manoel Estevão Rodrigues.

Do Recife—Appellante Antonio Bispo, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Com vista ao Dr. procurador geral do Estado:

Appellações crimes

De Nazareth—Appellantes Manoel Felinto de Miranda e outro, appellada a justiça.

De Flores—Appellante o juizo, appellado José Alexandre de Gusmão.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Dr. Galvão:

De Nazareth—Recorrente o juizo, recorrido João Ferreira Lima.

Aggravo de petição

Ao Dr. Ribeiro Vianna:

Do Recife—Aggravantes Ernesto & Leopoldo, aggravados Paiva Valente & C.

Aggravo de instrumento

Ao Dr. Galvão:

Do Rio Formoso—Aggravante Silvino Alexandrino da Rocha Lins, aggravado o juizo.

Appellações crimes

Ao Dr. Costa Ribeiro:

De Cabrobó—Reclamante o réo Agostinho Alves da Silva.

Ao Dr. Ribeiro Vianna:

De Timbaúba—Appellante José Francisco Marinho, appellada a justiça.

Ao Dr. Galvão:

De Timbaúba — Appellante Antonio Xavier Baptista, appellada a justiça.

Ao Dr. Sigismundo Gonçalves:

De Nazareth—Appellante o promotor publico, appellado José Antonio da Silva.

Appellação civel

Ao Dr. Galvão:

Do Recife—Appellantes Manoel Gomes de Barros e a Baroneza de Serinhaem, appellados os mesmos.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

SPORT

Derby Club

Para a corrida de amanhã, no prado da Estancia, são estes os nossos

PALPITES

1º Pareo—Vigador—Colosso—Good morning.
2º Pareo—Mirante—Flanitsta—Regente.
3º Pareo—Veloz—Siroco—Niniche.
4º Pareo—Maranguape -Ida—Gallete.
5º Pareo—Frontin—Vingador—Berlim.
6º Pareo—Cora—Gallileu.
7º Pareo—Sanssouci—Tallspher—Ida.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Dr. Barbosa Lima

E' supinamente confortador no seio da sociedade destacar-se um homem que tem sabido collocar-se em uma posição tão saliente e cercado de prestigio, como succede com o Exm. Sr. Barbosa Lima, cuja individualidade não deixa de ser constantemente atacada pelos homens do *Jornal do Recife*.

Esse *Jornal* de queda em queda, de diatribe em diatribe, de incoherencia em incoherencia, vae perdendo de hora á hora, de minuto em minuto, o conceito de que podia gozar perante os homens de bem. Cada artigo de fundo firmado pelo Sr. Martins Junior é um envenenamento politico para S. S., até que um dia, que será breve, irá para a valla commum onde mergulham se eternamente aquelles, que pela ganancia e pela vaidade, esquecem a oração mais santa do patriotismo.

Brevemente os seus amigos irão affastando-se de S. S., como as abelhas cujas colmeias foram violadas por mão extranha.

E' que o moço poeta estragou o mel de sua colmeia politica, rompendo com o hourado Governador, pela simples razão de S. Exc. querer moralidade no pleito eleitoral.

Ah! o Sr. Martins já quer a corrupção muito moço; aconselhou-a trahindo os seus principios e em nome de um partido pretendia governar Pernambuco, como se fosse a Hottentocia, a Turquia d'Asia.

E o mais interessante é que suppunha encontrar apoio para essas miserias da parte do Dr. Barbosa Lima que embargou lhe o passo que traria, como consequencia, a revolução em Pernambuco si fosse adiante.

Revolução, sim!

Com inteira razão, disse Annibal Falcão que o digno Governador com a sua criteriosa e moralisada administração, evitou a revolução que era imminente em nosso querido Estado.

O Dr. Martins Junior já perdeu a calma com que outr'ora sabia presidir aos seus actos, sacrificou o seu ideal de republicano historico, e hoje por amor simplesmente á posição e ao desejo de dirigir um partido, tem-se tornado de uma incoherencia lastimavel.

S. S. ainda pretendendo convencer ao publico de que o illustre Dr. Barbosa Lima se acha impossibilitado de continuar como governador do estado por causa da moção de desconfiança, que S. S. apresentou na Camara, tem a coragem de dizer quasi que lhe é indifferente a Republica—ou a Monarchia, fazendo sómente questão capital de bom governo.

Como mudam os tempos!

Hontem em pleno dominio monarchico, no qual houve bons governos, o lente interino de Historia e de Geographia do curso annexo bradava contra a instituição e appellava para a Republica que S. S. parece não querer consolidar.

E assim nos expressamos, porque o Sr. Martins Junior revolta-se contra o nobre governador que quer fazer da justiça uma verdade e da moralidade administrativa uma realidade.

No intento de pretender elevar-se no conceito dos homens d'esta terra que já conhecem o pulso do *chefe* republicano, o Sr. Martins Junior está fazendo do *Jornal do Recife* uma reproducção d'*O Corsario*.

Mas o Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima sabe desprezar essas *amabilidades* com que o trata o autor da moção de desconfiança.

S. Exc. só mira um alvo—o bem publico; por divisa—ter a justiça e a liberdade.

Continue como vae trilhando, Sr. Dr. Barbosa Lima, porque o seu governo será fecundo e largo, e S. Exc. abre no coração do povo a seguinte inscripção:—gratidão.

O povo tem confiança em vosso governo moralisado.

Os vossos adversarios respeitam-vos. Os ambiciosos chafurdam se. Cahio por terra a estulta pretenção do chefe de palha.

E Pernambuco progride, desperta a confiança lá fóra emquanto que a sociedade partidaria Martins & Companhia, intriga no seu *Jornal*, perdendo o pequeno credito de que dispunha.

A verdade.

Questão judiciaria

A COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO E A DE TRILHOS URBANOS DO RECIFE Á CAXANGÁ

Acabo de obter uma certidão do parecer emittido pelo Dr. Procurador Geral sobre os embargos oppostos ao accordão proferido nos autos em que litigão aquellas Companhias, a proposito da construcção de uma estação na Torre.

Não me surprehendeo a leitura desse parecer, pois estava certo de que o Sr. Dr. Arminio não podia de modo algum justificar-se de haver pedido a confirmação da sentença proferida em primeira instancia contra os legitimos interesses do Estado em beneficio exclusivo da Companhia de Caxangá.

—Com effeito, como demonstrei nas razões publicadas no «Diario de Pernambuco» do mez proximo passado, o primeiro e principal fundamento da mesma sentença consiste em que, tendo a Companhia Ferro Carril em 1879 innovado o seu contracte de 1875, não se estabeleceu na innovação clausula alguma relativa ao privilegio concedido pelo contracto de 1875, o qual por esse motivo deixou de existir.

Ora, sendo esse argumento procedente, ás linhas da Ferro Carril que, findo o privilegio, devião reverter ao Estado, ficarão sempre e sempre propriedade da mesma Companhia e somente por desapropriação poderão pertencer ao Estado.

O Sr. Dr. Arminio no seu segundo parecer, como no primeiro, nada diz a esse respeito, conforma-se com a sentença, pede a sua confirmação, sacrificando por esse modo legitimos interesses do Estado, confiados á sua defeza.

Demonstrei, tambem nas razões a que acabo de referir me a improcedencia do primeiro parecer, analysando detidamente todos os argumentos ahi invocados; o Sr. Dr. Arminio, longe de defender-se, provando a exactidão das considerações em que se fundou, esqueceu inteiramente o seu primeiro trabalho e offereceu um segundo no qual nada adiantou, apezar de ter sido despertada a sua attenção em favor dos direitos do Estado a quem elle representa.

A analyse do segundo parecer convence de que esta é a verdade.

Principiou o Dr. Procurador Geral, declarando manter o seu parecer a fls. 100 do qual não o demovem as razões da Embargante a fls. 120 (esperava isto mesmo), e accrescenta:

« Abstrahindo da questão de saber se um privilegio é susceptivel de desapropriação, como pretende a Embargante, considerando-o um direito de propriedade que se objectiva em COUSAS CORPOREAS e de cujos caracteristicos carecem taes concessões, insisto em dizer que a Lei do Estado n. 2044 deve ser executada, não obstante as objecções da mesma Embargante.

Ou o Sr. Dr. Arminio não entendeu o que eu escrevi e S. S. leu, ou propositalmente attribuio-me um disparate de que somente S. S. é capaz, não por falta de intelligencia, mas por estar esquecido do que se lhe ensinou quando, na Faculdade, estudou a theoria das cousas corporeas e incorporeas.

Onde foi que eu disse que o privilegio era uma propriedade que se objectivava em COUSAS CORPOREAS?!

Das razões juntas aos autos e publicadas no *Diario* de... do mez proximo passado vê-se que eu affirmei exactamente o contrario, isto é, que o direito resultante do privilegio por não objectivar-se em cousas corporeas, mas em cousas incorporeas, não deixava por esse motivo de constituir uma propriedade, um bem; não deixava de merecer o mesmo respeito que aquelle que se objectivava em cousas corporeas.

Affirmando o Sr. Dr. Arminio, como affirma, que as concessões privilegiadas, que os privilegios carecem dos caracteristicos das COUSAS CORPOREAS, para contestar o disparate que me attribuio e que é sua propriedade, vê-se que não houve de sua parte um simples engano.

O privilegio, a faculdade especial, o goso exclusivo foi alguma vez considerado por mim COUSA CORPOREA?

Não, Sr. Dr. Arminio; repito, ou S. S. não entendeu o que leu, ou quiz propositalmente attribuir me esse disparate para fazer figura a minha custa, declarando que os privilegios carecem dos caracteristicos das cousas corporeas.

O Sr. Dr. Arminio abstrahio da questão que eu discuti largamente nos autos para demonstrar que não se podia qualificar de *esdruxula* uma theoria que se acha consagrada por lei e que foi adoptada por quasi todos os advogados da Capital Federal, quando consultados pela companhia do Jardim Botanico por occasião da concessão de uma linha de carris para a Copacabana.

Entretanto S. S. não devia abstrahir de discutir essa questão; porquanto, fundando exclusivamente o seu parecer na consideração de que a lei n. 2,044 deve ser executada, cumpria-lhe demonstrar que o privilegio não era susceptivel de ser desapropriado e que conseguintemente sem que elle fosse violado não era possivel a execução da mesma lei.

A Companhia Ferro Carril não se oppõe de modo algum á execução da lei n. 2,044; toda a questão consiste em saber se a referida lei deve ser executada ou não com offensa do privilegio, sem respeito á elle.

Prosegue o Sr. Dr. Arminio:

« Seja o privilegio um direito adquirido que deve ser respeitado, segundo o parecer do conselheiro Paulino de Souza a que se soccorre a embargante... Mas, se uma lei não respeitasse tal concessão ou privilegio, se um decreto do poder legislativo autorisasse a concurrencia em prejuizo de tal concessão á alludida Companhia, os tribunaes judiciarios poderiam obstar a sua execução a pretexto de violação á direitos adquiridos? Certamente que não: o poder judiciario applica a lei, não a julga... »

Para provar que o privilegio resultante de um contracto celebrado com o Estado é um direito adquerido, que deve ser respeitado, não preciso recorrer ao parecer do conselheiro Paulino de Souza; basta-me recorrer ao bom senso de qualquer pessoa que não se tenha deixado dominar pelos interesses da Companhia de Caxangá; a questão é tão simples que está ao alcance de todos que são capazes de um raciocinio.

Mas, pergunta o Sr. Dr. Arminio, se uma lei não respeitar o privilegio, se o legislador auctorisar a concurrencia, os tribunaes judiciarios podem obstar a sua execução.

S. S. respondeu negativamente; porem lhe direi, antes de tudo, que felizmente trata-se de uma hypothese que não se realisa, que não se verifica no caso presente; mas, se verificar se, para responder convenientemente, convem attender á organisação do poder judiciario, ás attribuições que lhe tiverem sido dadas pela constituição politica.

Nos Estados Unidos, segundo refere Bluntschli citado pelo Sr. Dr. Arminio, o poder judiciario tem a attribuição de oppor-se á execução, de recusar a applicação das leis inconstitucionaes. *Le droit public*, pag. 94

No nosso paiz a questão pode ser controvertida, porque a constituição federal nada diz a respeito; e é certo que o legislador inspirou-se na constituição d'aquelle povo, que considera a attribuição conferida ao poder judiciario de não executar as leis inconstitucionaes uma necessidade para segurança das liberdades individuaes garantidas pela constituição.

Desde que a hypothese não se verifica é dispensavel o trabalho de discutil-a; mas, si o Dr. procurador geral não pensa assim, si elle entende que esse é o caso, diga-o com franqueza para que a Companhia Ferro Carril, conformando-se com a lei, deixe de executar o serviço a seu cargo e exija do estado a indemnisação a que tem direito pela violação do seu contracto.

O Sr. Dr. Arminio diz hoje que não reconheceu ter a mesma Companhia direito á indemnisação; parece desconhecer esse direito; mas, si na violação do privilegio, ataque á propriedade, pode-se deixar de confessar que ha direito incontestavel a uma justa indemnisação?

Porque motivo abandona-se a questão para discutir hypotheses?

E' sem duvida alguma porque a propria consciencia dicta que no presente caso a discussão não pode deixar bem collocados aquelles que tomaram a si a penosa tarefa de defender a injusta pretenção da Companhia de Caxangá de construir uma estação na Torre, sem adquerir o direito alheio que a isso se oppõe.

Amanhã proseguirei na analyse do parecer.

Recife, 8 de Julho de 1892

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

Concelhos municipaes (1)

II

Fechamos o nosso artigo anterior com o seguinte:

« Mas a necessidade da dissolução dos concelhos impõe-se, porque elles não tem existencia legal. »

Por mais extravagante que pareça este conceito aquelles que só ao longe acompanham á nossa organisação politica, elle encerra uma verdade de facil intuição.

Para demonstral-a, como promettemos, temos de começar por affirmarmos que ainda não temos o municipio da constituição e senão vejamos:

A proclamação da republica, devido ao espirito de paz e ordem que a presidio não trouxe com sigo a destruição de todo nosso passado. A legislação e todos os serviços publicos que não se oppunham ao novo regimen foram e tem sido conservados e sel-o hão até que novas leis venham modifical-as ou substituil-as.

Veio a constituição federal e com igual orientação consagrou em seu art. 83 o mesmo principio.

Nos mesmos moldes tem vindo as constituições dos Estados e a nossa que passa por uma das mais sabias no art. 87 diz:

« Para os effeitos da administração, o estado DIVIDIR-SE-HA em municipios. »

Logo aqui começa-se a ver que a constituição do Estado, muito differentemente do que estatuio no art. 1º sobre a organisação deste, ORGANISA-SE, o que quer dizer « desde já, » fez depender a organisação dos municipios de actos posteriores: « dividir-se-ha », disse ella.

Não soffrerá, pois, contestação que a primeira condição para a fallada organisação dos municipios ou sua installação, será essa divisão simplesmente promettida pela constituição.

Assim, em quanto não dividido o Estado em municipios conforme o compromisso constitucional, serão elles impossiveis.

E' de facil comprehensão e não cabe no plano deste escripto demonstrar que as constituições politicas, por isso mesmo que são leis de preceitos e principios fundamentaes, não se encarregam do que é de detalhes que são confiados ás leis ordinarias, quando muito simplesmente indicadas.

Foi assim que a nossa constituição no capitulo consagrado ao municipio, faz no art. 105 referencia a « uma lei organica municipal » que decerto não se confundirá com o regimento interno de cada concelho, ao qual refere se especialmente no final do art. 93.

Que essa lei organica, geral, harmonica —que vincule todos os municipios em um plano homogeneo como partes de um só todo, é absolutamente necessaria e deve por sua natureza vir do poder legislativo do Estado, prova-se sem mais esforço de novos raciocinios, com o procedimento do proprio congresso de constituição e d'aquelle que o substitue, adoptando, discutindo e votando aquella lei.

Ahi corre ella nos annaes do Congresso com disposições bem ou francamente determinantes daquella divisão da Constituição, para a qual se estabelece condições de territorios e seus habitantes precisos para formar-se o municipio, etc.

Portanto, é concludente, se é que a logica ainda é o que sempre foi, que antes dessa lei organica municipal, é impossivel de resultado qualquer tentativa de installação de municipios.

Aquelle que em contrario a nossa humilde opinião, queira por ventura fazer independerem os municipios da respectiva lei organica e supponha-os inaugurados com propria constituição, será levado pela logica dos factos, ao absurdo de que em Pernambuco jamais serão possiveis os municipios, acarretando a sua falta até a dissolução do proprio estado pela impossibilidade em sua administração que assente nesses municipios; « para os effeitos da administração... etc., » diz o citado art. 87 da Constituição.

Analysemos. Diz esta no art. 11 § 1.º das disposições provisorias que « o municipio ou municipios que se não organisarem no prazo de um anno será annexado ou serão annexados aos que se organisaram. »

Ora, se o municipio, segundo queiram, independe á uma lei organica, porque nasceu com a Constituição do Estado, será corollario que aquelle anno correu da promulgação da Constituição; e então lá se foi elle com os municipios desde o dia 17 de Junho ultimo, porque até então, como até hoje, nenhum municipio ha completado a organisação de seus serviços.

E' sabido que em qualquer ramo do direito, estabelecido um prazo fatal para a pratica de um acto, verificado este depois desse prazo, é nullo.

Conseguintemente para aquelles que queiram dispensar a lei organica municipal para a effectividade dos municipios, toda tentativa que hoje façam para restaural-os seria baldada, salvo a reforma da Constituição, o que só teria lugar ao cabo de dous annos nos termos do seu art. 131.

No entanto, nessa lei organica que se discute no Congresso, ha igual disposição concedendo o anno para a organisação dos municipios.

O que é isso? Dar se-ha o caso anomalo que os actuaes legisladores queiram em leis ordinarias, restaurar aquillo que pela Constituição se acha extincto; ou quereram apenas fazer applicação da disposição constitucional?

Embora os disparates que não raramente se observa em materia de legislar, como agora, seja dito em parenthesis, vimos d'um projecto de reorganisação judiciaria, apoiado não obstante atacar de frente a Constituição; embora este veso d'exceder-se, somos levados a crer que a lei organica actualmente em discussão queira simplesmente, e nisso ha correcção, dar applicação a disposição da Constituição.

Só depois dessa lei, portanto correrá aquelle prazo, porque só então se abrirá o periodo da organisação dos municipios.

Si, porém, continuar a não assim ser entendido—, que de confusão e balburdia em futuro não muito longe não virá pôr a administração!

Supponha se (hypothese aliás muito realisavel) que pelas condições estabelecidas na lei organica municipal, muitos dos actuaes municipios, não reunam taes condições; não tenham por exemplo o territorio exigido, o numero de habitantes precizos, ou que os tenha em excesso; pergunta-se como evitar a suppressão de uns, o augmento de outros e a diminuição de mais alguns?

E esse resultado não será a fatal porem verdadeira organisação e esta não virá tambem fatalmente condemnar a actual que aliás sendo, se fosse legitima, só poderia ser alterada nos termos do art. 36 § 9º da Constituição do Estado?

Seria neste caso mais um ataque á mesma Constituição.

Por outro lado já se observa muitas bôas cousas, determinadas pela ausencia da verdadeira organisação e constitue signal bem significativo da falta de lei organica dos municipios.

Referimo-nos aos excessos já verificados em alguns municipios, com quanto logo pelo desta capital que por ser o mais illustrado—, nem por isso deixa de recintir-se do defeito de origem.

E' assim que o Concelho do Recife, contrariando o art. 119 da Constituição, mette-se pelo direito privado (lei da criadagem)—, pela legislação processual, regulando o salario do creado, creando processo para demandal o, etc., etc.

O Concelho de Canhotinho, derroga o art. 34 § 9º da Constituição Federal, decreto de Setembro de 1862 e regulamento de 1873, para por sua conta e risco estabelecer novo padrão de pesos e medidas; o Concelho de Goyanna por sua vez, despreza o art. 7º § 1º da mesma Constituição Federal e decreta impostos de consummo para mercadorias estrangeiras, etc., etc.

Como estas, outras muitas estravagancias realizadas e que se realizarão ainda, tudo attestando a indebita organisação actual; indebita pela falta de uma lei que modele a acção dos municipios contendo-os em seus justos e constitucionaes limites.

Depois de tudo isso e de muito mais ainda que ha de vir, a não apparecer promptas providencias; como sustentar que os actuaes municipios são os da Constituição?

Não; a lei organica que ahi vem não é uma inutilidade.

(*Continúa*).

Julho—92.

(1) O artigo I publicado no « Diario » de hontem, ressente-se de alguns erros de composição, entre os quaes salientam-se os seguintes:
1ª col. linha 18 —meios provisorios em lugar de meio —provisorios.
Linha 42 —amadas em vez d'ousados.
Linha 50 —mais provisorias em vez de —meio provisorios.
Linha 54 —cruel em vez de —qual.
2ª col. linha 36 —pura em vez de —para.

* * *

Falta de gente (*)

Na columna do partido republicano um despeitado vem derramar sua bilis contra o Dr. João Augusto Ferreira Lima, atirando-lhe umas tantas *amabilidades* que bem revelam o caracter baixo e vil de quem ás escreveu.

Pode o Sr. Dr. Virginio Marques Carneiro Leão elogiar-se e preparar terreno perante seus amigos, mas deve respeitar um moço immacu-

(*) Tendo sahido com muitas incorrecções, publicamos novamente este artigo.

lado; como o Dr. João Lima, que se acha muito acima do seu conceito ou do escriptor do Jornal que se apresenta em nome daquelle partido.

O Dr. João Lima era official de gabinete do Exm. Sr. Barbosa Lima que soube aproveitar os meritos do joven bacharel, nomeando-o interinamente para o lugar de secretario do governo.

Não é requintada audacia o famoso escriptor dizer que desde o dia 18 de Junho o honrado governador não encontrou em Pernambuco a quem nomear para secretario do governo?

Pois então só o ex director de um collegio do qual foi deposto pelos alumnos, é que se acha nas condições de exercer aquelle cargo?

Falta de gente encontra-se no partido republicano que teve necessidade de lançar mão das figuras com preterição de alguns homens que tem merecimento proprio.

Fique sabendo esse escriptor que o Dr. João Lima é um moço intelligente, criterioso e incapaz de praticar uma infamia que vá ferir a sua reputação de funccionario.

Dentre outras cousas diz o escrivinhador do «Jornal,» que apenas sabe que o Dr. João Lima é filho do Sr. Ferreira Lima, thesoureiro da Recebedoria do Estado, e que a seu respeito o digno governador externava o seguinte conceito. «este meu primo é uma b, nem um bilhete sabe escrever». Sim! o Dr. João Lima é filho do Sr. Ferreira Lima, o que quer dizer é filho de um homem honesto, trabalhador e um pai exemplar, que sabe honrar a seu filho, como o filho sabe honrar a seu pae.

Quanto ao Dr. João Lima não saber escrever nem um bilhete, só um despeitado será capaz de dizer.

O joven bacharel em direito, se não deixou traços luminosos de sua passagem pela Academia, foi todavia um estudante que soube cumprir com os seus deveres, estudando com aproveitamento e respeitando os seus mestres, conforme a educação recebida pelo seu honrado pae.

Si elle não tem merecimento nem sabe escrever um bilhete, porque talvez não publicou obra; perguntamos nós quaes os trabalhos publicados pelo Dr. Virginio Marques? Não os conhecemos.

Apenas sabemos que o Sr. Virginio Marques, entrando em um concurso de philosophia para o qual teve ponto de vespera, não sabia de S. Thomaz de Aquino e d'isto fez timbre, preterindo na collocação o Dr. Laurindo Carneiro Leão, que tem talento e illustração e era considerado por Tobias Barreto.

Hoje Laurindo faz bonita figura como lente da Academia, emquanto que Virginio limita se a atacar os seus collegas

Arthur Orlando e os Porto Carreiro acaçaparam n'o e fizeram-n'o menor do que o é phisicamente.

O honrado governador é incapaz de externar semelhante conceito do Dr. João Lima, quando mesmo elle fosse a expressão da verdade.

O que vale um juizo do tal escriptor do «Jornal?»

Nada absolutamente.

Hontem o governador era alvo dos maiores elogios e o Dr. João Lima bastante habilitado.

Hoje para o «Jornal» o Dr. Barbosa Lima é um traidor e o Dr. João Lima não sabe escrever.

O publico sabe dar valor a esses conceitos e já lavrou a sentença de condemnação ao autor de tal artigo do «Jornal do Recife.»

Washington.

Amnistia

A opposição, em quotidianos brados, reclamava insistentemente a concessão de amnistia aos deportados e presos como implicados no movimento sedicioso de Abril ultimo.

Agora, porém, que a maioria do Congresso deseja conceder a amnistia, os membros minoria fogem, protelando assim a votação de um projecto porque tanto se esforçava.

Vejam os desterrados como foram patriotas e esforçados os seus amigos e depois digam quem os persegue: o governo que deseja a annistia ou a minoria que foge da votação.

Themis.

Falta de gente

O *Diario de Pernambuco* de hoje trouxe sob a epigraphe acima um artigo em que um Sr. *Washington* adianta a nosso respeito proposição que não podemos deixar sem contestação.

Washington está mal informado.

Os *Porto Carreiro* nunca fizeram por acaçapar o individuo a que se refere o anonymo do *Diario*.

E' verdade que somos desaffectos da pessoa de que trata, mas de taes assumptos entendemos não dever o publico ser participe.

Firmes neste proposito, nunca nos occupamos de tal individualidade e pedimos a *Washington* que não nos envolva em questões com que não temos cousa alguma de commum.

Recife, 8 de Julho de 1892.

Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro
Carlos Porto Carreiro.

O bacharel João da Rocha e os seus ex-correspondente Temporal Filhos.

(Continuação do n...)

Já vemos, que eu saquei contra os Srs Temporal Filhos uma ordem de 9:000$000 ou do saldo, que eu na occasião podesse ter em suas mãos devendo todavia ficar em poder d'elles cerca de 500$000; que fallei-lhes ou lhes escrevi com toda a clareza, e com a firmesa de quem tem a mais inabalavel convicção; que fallei-lhes ou lhes escrevi com todo o positivismo; e já vimos tambem, que os Srs. Temporal Filhos, não podendo por causa do proposito que em má hora tomaram, serem positivos, fallaram-me ou me responderam com as metaphoras do seguinte gosto: «não nos foi possivel satisfazel-o» (a minha carta de ordem) em vez de não nos foi possivel «pagal-o»; «como era do nosso dezejo», em vez de, como era do «nosso dever: motivado pelo pouco recebimento na a totalidade», em vez de—motivado pelo pouco recebimento, já das consignações, com que contavamos, attento o crime, que commettemos, de pôr em avanço avarento nas mãos de agricultores individados os dinheiros, que não eram nossos, já da falta do reembolso, pelas falhas de ditas consignações, «dos taes dinheiros, que não eram nossos» dos quaes nos achamos, «exauridos» na «actualidade.

Agora façamos uma analyse de taes elementos.

Com o emprego das duas primeiras metaphoras, não se poderá dizer que eu fiz do fiel, ladrão; pois os senhores Temporal Filhos não agiam para mim no caracter de simples conhecidos ou de amigos, porém sim no de commerciantes commissarios, que por isso mesmo se impunham á confiança dos seus committentes, mas póde se dizer sem receio de errar, que os Srs. Temporal Filhos de tutores, que eu os fiz, se fizeram senhores; e esse modo de proceder, si é reprovado em qualquer ramo da actividade humana, não o póde deixar de ser com maioria de razão na vida commercial!

E com o emprego do ultimo d'ellas, os Srs Temporal Filhos fizeram, no primeiro caso, que um justo pagasse por todos os pecadores: quero dizer, fizeram, que um seu committente que tinha dinheiro em suas mãos, pagasse por todos os seus committentes, que pecaram contra a avareza dos Srs. Temporal Filhos, não lhes mandando, nem consignações de assucar, nem consignações do reembolso do capital com os juros, e ser se catholico assim, é não se ter o verdadeiro espirito de catholicismo! e no segundo fizeram se de juizes em causa propria quando na causa «elles» não são sinão—«réos!» e isto em direito criminal é o que se chama—crime de estellionato! ou talvez mais propriamente—crime de peculato!!

Nestas methaphoras os Srs. Temporal Filhos não empregaram uma só palavra no sentido proprio; assim a palavra—prompto—que é um adverbio, que significa—sem mais demora, immediatamente, no momento corrente: assim tambem a particula—de—preposta ao adverbio, e formando com elle um só vocabulo, augmentando a força de sua significação, fazendo dess'arte mais uma das belezas da lingua portugueza; essa beleza da nossa lingua, exprimida pelo adverbio—«deprompto» foi extragada pelos Srs. Temporal Filhos, «á bem do seu direito»—para significar «o contrario», parece incrivel!... mas si eu provar com documentos incontestaveis, que até hoje (quasi sete annos decorridos) tenho estado—«a fazer cruzes na bocca»—quero dizer tenho estado a ver o meu dinheiro por um oculo de alcance, nas suas catholicas mãos; ninguem duvidará certamente!!!

Prosigamos na historia.

Pela primeira vez que me dirigi aos Srs. Temporal Filhos, depois da recepção daquella sua resposta, e depois das informações que me deu o meu sobrinho, era muito natural que eu me demonstrasse mal satisfeito, fazendo-o sciente do meu espanto, e queixando me, delles não terem dado a meu sobrinho, nem ao menos os 3:500$000 para a compra do motor; todavia não passei disso; e a idéa que me occorreu foi de ir recebendo aos poucos, já em encommendas, já em ordens de dinheiro, e estas com maior espaço umas das outras, attento o—«não nos foi possivel satisfazer *de prompto*»—de sua dita resposta.

Neste pensamento, pois, foi que escrevi a minha primeira missiva aos Srs. Temporal Filhos em data de 25 de Outubro de 1885, acompanhada de uma ordem a favor de meu sobrinho Manoel da Rocha, da quantia de 1:000$000 e de uma relação de encommendas.

Responderam me assim:

«Ficamos scientes das *considerações* de sua missiva.»

Remettemos as encommendas de sua nota, na importancia de...

«Cumpre communicar lhe, que não podemos, por hora, por falta de recebimentos, satisfazer saques. O que pedimos nos desculpe!»

Principiarei a analyse desta resposta de baixo para cima: Os Srs. Temporal Filhos me pedem *desculpa!*; mas como quem pede deseja ser servido, e eu já deixei demonstrado que os Srs. Temporal Filhos não empregavam em suas respostas uma só phrase, uma só palavra, que não fosse em sentido contrario da sua verdadeira significação, temos que a tal phrase significa que eu devia pedir a elles desculpa de estar a importunal os com os meus saques; e que, de muito boa vontade, me dariam o perdão! Quanto ao mais, nesta sua segunda resposta é do mesmo estylo da primeira, trocando apenas o adverbio—*de prompto* pelo adverbio—*por hora*; aquelle de significação rapida, este de significação demorada; aquelle representando a apoplexia fulminante, este a congestão cerebral gravissima; e tambem passando para o plural o substantivo «recebimento,» o qual, trazendo já o seu sentido indeterminado da primeira resposta, nesta segunda exprime «recebimentos metaphysicos!»

Já não é mais os 9:000$000, nem mesmo os 3:500$900, que não foram pagos ao meu sobrinho Francisco da Rocha em Outubro de 1885: é tambem o outro meu saque ao outro meu sobrinho Manoel da Rocha, de 1:000$000 no mesmo mez daquelle anno!

Já não são os Srs. Temporal Filhos os guardas, os defensores, os responsaveis pelos dinheiros alheios accumulados em suas mãos sob a fé da confiança commercial que lhes cumpre entregar ao primeiro reclamo; são, sim, os posseiros, os donos, os senhores, que teem em suas mãos o quero, o posso e o mando; ou em outros termos—«o abuso da confiança, a falta de probidade, a corrupção!»

Todavia os Srs. Temporal Filhos fizeram-me o favor, por sua muita «bondade,» de me mandar encommendas na importancia de 203$220... ao menos ia me valendo estas migalhas; era o dia 31 de Outubro de 1885.

Mas estas e outras migalhas havidas e por haver, que talvez faça crêr a alguem muita bondade ou condescendencia da parte dos Srs. Temporal Filhos, não eram sinão—«um outro novo engodo!» Eu me explico As consignações da nova safra estavam, umas entrando e outras a bater no porto, e os Srs. Temporal Filhos lançavam os dados de modo a ganhar mel e «cabaça!»

(*Continuar se ha*).

Dec. de 19 de Janeiro de 1890

As escripturas de compra e venda e as cartas de arrematação e adjudicação de bens de raiz, que não forem registradas, são considerados titulos de contractos incompletos pela falta daquella garantia asseguratoria e não valerão contra terceiros.

Vide o art. 8· do dec de 19 de Janeiro de 1890 e outras disposições legaes.

Um advogado.

Sociedade União C. Beneficente dos Mercieiros

Assembléa geral para eleições

De ordem do Illm. Sr. presidente da assembléa geral, convido pela segunda vez, os Srs. associados, a reunirem se domingo 10 do corrente ás 4 horas da tarde na séde social, afim de se proceder á eleição dos funccionarios que tem de dirigir os destinos sociaes no periodo de 1892 a 1893.

Visto no dia 3 do corrente não ter-se reunido numero legal; peço aos Srs. associados o seu comparecimento a bem dos interesses sociaes.

Nessa occasião serão ministradas pela commissão respectiva, todas as informações tendentes ás causas que se acham pendentes de solução dos poderes do Estado.

Recife, 8 de Julho de 1892.

S. Santos,
1.º secretario.

A' caridade

Achando-se uma viuva e tres filhos em estado da mais completa miseria pedem as almas caridosas os seus piedosos auxilios. Residem a rua das Calçadas n. 17.

«Desde alguns annos, tenho empregado com um bom exito constante o «Vinho de Quinium Labarraque» como febrifugo e como tonico em mais de oitocentos trabalhadores doentes ou enfraquecidos pelos miasmas paludosos que dependem se dos terrenos do Eure. O uso habitual do Vinho de Quinium, na dóse de um copo de licor de manhã e á noite, regenera aos meus doentes.

Dr. Bellevue ».

A' minha querida prima
MARIA TAVARES

Felicito-te pelo dia de hoje.

Recife, 9 de Julho de 1892.

Rachel M. Nelson.

MOLESTIAS DO ESTOMAGO. «Vinho Chassaing»

Elixir ante-febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á essa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 8.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n.

PERNAMBUCO

Custa deca da frasco de 15 grammas—5$400

Os nossos frascos são quadrados e contam gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 155

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Tendo eu feito uso do seu infallivel remedio ante-febril, declaro-lhe que o resultado delle foi me por demais satisfactorio, tanto que tome uma dóse e extinguiu-me completamente febre.

Faço lhe este, para que chegue ao seu conhecimento e fazer o uso que lhe convier.

Recife, 4 de Setembro de 1889.

José Francisco e Silva.

Novo estabelecimento

Os abaixo assignados tem a honra de annunciar que acabam de inaugurar um novo estabelecimento de ferragens, á rua do Duque de Caxias (antiga rua do Queimado) n. 90, e approveitam a opportunidade para offerecer ao respeitavel publico os seus serviços, compromettendo se servil-o do modo mais satisfactorio possivel, pois, para isso, acham-se habilitados e preparados, possuindo, não sómente os predicados exigidos para serem sempre agradaveis, como por terem em seu referido estabelecimento, o mais completo e variadissimo sortimento de ferragens e cutelarias dos melhores fabricantes, cujas mercadorias vendem por baratissimo preço, por ue adoptaram a divisa:

VENDER BARATO PARA VENDER MUITO

Os proprietarios desse novo estabelecimento, que se julgam, pelos motivos expostos, na altura de corresponder as maiores exigencias, espera a visita de seus amigos, que se certificarão de tudo quanto fica relatado.

Recife, 4 de Julho de 1892.

Leitão & Costa.

O Dr. Barros Carneiro e a fabrica a vapor Minha Esperança.

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, formado em sciencias medicas e cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto da clinica do hospital de Santa Agueda etc.

Attesto que tenho feito uso dos cigarros denominados—Minha Esperança—e bem assim do fumo—Hygienico Nacional—da fabrica do Sr. Antonio Francisco da Cruz reconhecendo pela analyse chimica a que procedi, que o referido fumo e cigarros não encerram principio algum nocivo ás funcções gastricas, sendo perfeitamente toleraveis aos dyspepticos.

In fide medici.

Recife, 12 de Fevereiro de 1892.

Dr. *Barros Carneiro.*

Hum Remedio Vegetal Assombroso. – Afinal chegou á descobrir-se na essencia concentrada d'um producto vegetal, um efficassimo remedio positivo, contra todas as enfermidades precursora da thisica. A arvore de saúde, pois que assim verdadeiramente é que se deve de chamar, da qual se extrahe este inestimavel thesouro, é a Anacahuita do Mexico, e o *Peitoral de Anacahuita*, forma a preciosa composição que alcança sempre a victoria sobre as enfermidades inimigas dos orgãos da respiração. Jamais houve remedio algum que se fizesse dentro em tão pouco tempo tão universalmente popular. Os gratos testemunhos dos corações agradecidos, que padeceram de tosses, esquinencias, rouquidão, inflammação do peito, bronchites, asthma, catarrhos, constipações, thisics, &, se recebem cada dia aos centenares de todas as partes do mundo.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

Poços de Caldas

Tenho ido nos poços á 6 annos seguidos, pelo rheumatismo e a prova do pouco proveito, é a necessidade annual que ali me tem levado.

Tomei agora o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e dou por finda a visita ás aguas, porque o—Elixir M. Morato—curou-me radicalmente.

E' tal a minha satisfação que offereço de motu proprio este attestado reconhecido pelo tabellião.

Campinas.

Alfredo Nebias da Silveira.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Phimicos.

Rua Marquez de Olinda 23.

Dr. Rodolpho Galvão

Dá consultas de 11 a 1 hora da tarde á rua do Bom Jesus 25 e reside na praça da Santa Cruz n. 8.

ESCRIPTORIO COMMERCIAL
Rua Duque de Caxias n. 72
VENANCIO LABATUT & C.

Fazem liquidações amigaveis ou judiciarias acceitam commissões e consignações encarregam-se da venda de engenhos, fazem adiantamentos e acceitam correspondencias dos senhores de engenho, promovem a venda de productos nacionaes e fazem qualquer transacção de commercio.

Encarregam se tambem de receber os honorarios dos Srs. funccionarios publicos alugueis de casa, mediante modica commissão e bem assim de qualquer trabalho de escripturação de casa de commercio.

Olinda

Bacharel F. Caldas tabellião e escrivão de orphãos de Olinda, mudou o seu cartorio para a casa n. 23, á rua de S. Bento, onde reside.

Dr. Freitas Guimarães

Participa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 55 para a mesma rua n. 61, 1.º andar, onde continúa a dar consultas de 11 a 1 hora da tarde, e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Medico e oculista

Dr. Berardo oculista do hospital Pedro II, tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.

Residencia na Magdalena.

Telephone n. 366

Padre Jacintho

O meu vizinho Roberto Dias de Andrade, esteve enfermo cerca de um anno, e, tanto eu como aquelles que o trataram, julgaram-o perdido por morphetico.

Desilludido por alguns, tomou com parcimonia o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e sarou.

Deus me perdõe em dizer que se não fosse eu testemunha occular deste facto pol-o-ia em duvida.

O Elixir M. Morato—cura a Morphéa. Bemdito seja o Senhor.

Padre Jacintho E. Torres.

S. Paulo.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda 23.

Cabo

O Dr. Joaquim Felippe fixou a sua residencia nesta cidade e dá consultas na pharmacia Duarte.

Presta-chamados a qualquer hora

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 8 de Julho de 1892.

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos continuaram offerecer a saccar a 10 1/2, conservando se retrahidos os tomadores.

Papel particular foi negociado em pequena escala a 11 11/16 e 11 3/4.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

10 9/16 bancario, e 10 5/8 particular.

Banco da Bolsa

RECIFE, 8 DE JULHO DE 1892.

Transacções effectuadas:

50 Letras hypothecarias do Banco de Credito Real de juros 6 % ao anno — ao par

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	9$000 a 10$
Somenos, idem idem	6$500 á 7$000
Mascavado idem idem	4$500 a 5$000
Bruto secco ao sol idem idem	2$800 a 4$000
Retame idem idem	1$700 a 2$200
Usinas idem idem	$ a $

Mercado muito animado.

Algodão

Cota-se nominal a 11$400.

Borracha

Cota-se nominal a 30$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se a 11$000 por 15 kilos nominal.

Caroços de mamona

Cota-se a 2$400 por 15 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 15 kilos a 650 réis. Verdes nominal 360 réis.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 na falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 260$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 150$000.

Caroços de algodão

Cota-se a 640 réis por 15 kilos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Julho

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 8	432	610
Vapores	1 a 8		210
Animaes	1 a 8	84	48
Estrada de Ferro Central	1 a 7	76	72
Idem de S. Francisco	1 a 6	608	222
Idem do Limoeiro	1 a 4	38	239
Somma		1238	1182

Importação

Portos do Sul vapor nacional Brazil, entrado em 8 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga do Rio de Janeiro

Coletes 1 caixa a Rodrigues de Souza & Irmãos.

Café 100 saccos a ordem, 7 a Companhia de Estiva, 9 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 20 a Guimarães & Valente.

Chapéos 2 caixões a M. J. Fernandes.

Cunhetes 55 caixas a Intendencia de Guerra.

Drogas 1 caixa ao Laboratorio Militar, 1 a ordem.

Fumo 5 volumes a ordem, 7 a Gonçalves & Barros, 6 a Pereira de Faria & C, 2 a J. P Pontes, 1 a Costa Lima & C, 2 a A. A. de Vasconcellos, 16 a Machado & Pereira.

Ferro 8 rodas a Estrada de Ferro de Pernambuco.

Mercadorias 1 caixa a A. Fernandes & C.

Panno de algodão 25 fardos a Ferreira Irmãos & C, 41 a Alves de Britto & C, 4 a Albino Cruz & C, 6 a Machado & Pereira, 36 a Rodrigues Lima & C, 5 a A. Santos & C, 7 a N. Maia & C, 5 a Silveira & C.

Vasos 1 caixa ao inspector do Arsenal.

Carga da Victoria

Café 41 saccos a Pohlman & C.

Carga da Bahia

Charutos 1 caixão a ordem.

Fio 50 fardos a João F. Leite, 10 a ordem.

Pregos 25 barris a ordem.

Portos do Sul vapor nacional Venus entrado em 7 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Caletes 1 caixa a Oliveira Bastos & C.

Calçados 1 caixão a Manoel de Barros Cavalcante.

Canhamaço 11 fardos a Mattos Caminha & C.

Café 51 saccos a José Joaquim Alves & C, 32 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 60 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 1307 a Companhia de Estiva.

Fazendas 1 caixa a Joaquim Balthazar da Silva.

Miudezas 1 caixa a ordem.

Pipas 50 a Pinto Ferreira & C.

Panno de algodão 10 fardos a Guerra Fernandes & C, 15 a Machado & Pereira, 39 a A. Lopes & C, 32 a Olinto Jardim & C, 6 a ordem.

Sedas 1 caixa o ordem.

Xarque 1358 fardos a ordem.

Cardiff lugar inglez Elise entrado em 6 e consignado a ordem.

Carvão de pedra 545 toneladas a ordem.

Ceará hiate nacional Deus te Guie, entrado em 7 e consignado a Bartholomeu Lourenço.

Cimento 300 barricas.

Pedra marmore 124 a Romualdo da Silva Braga.

Macau hiate nacional Flor do Jardim entrado em 7 e consignado a Manoel Joaquim Pessoa.

Sal 200 alqueires a ordem

Exportação

RECIFE, 5 DE JULHO DE 1892

Para o exterior

— No vapor inglez *Mariner*, para Liverpool, carregaram:

B. Williams & C., 536 fardos com 94,712 kilos de algodão.

F. Lemos & C., 200 saccos com 12,000 kilos de caroços de algodão.

A. Ferreira Almeida, 180 saccos com 10,800 kilos de caroços de algodão.

— No vapor inglez *Tagus*, para Lisboa, carregaram:

F. Guimarães & C., 2 barricas com farinha de mandioca.

Para o interior

— No vapor nacional *Brazil*, para o Pará, carregaram:

J. Baltar & C., 250 barricas com 15,340 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Finance*, para Rio de Janeiro, carregaram:

Companhia Destilação Central, 25 pipas com 12,000 litros de alcool e 90 pipas com 43,200 litros de aguardente.

J. de Sá Leitão, 500 saccos com 31,312 kilos de caroços de algodão.

Para Santos, carregaram:

E. Soares Amaral, 603 saccos com 36,180 kilos de milho.

Companhia de Estiva, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão *Curityba*, para Rio de Janeiro, carregaram:

M. T. do Espirito Santo, 34 saccos com 2.040 kilos de assucar branco.

Cascão & Barbosa, 662 saccos com 39,720 kilos de assucar branco e 109 ditos com 6 540 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Olinda*, para o Pará carregaram:

J. Baltar & C., 200 barricas com 13,200 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para o Pará, carregaram:

J. Baltar & C., 100 barricas com 6,600 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Manáos*, para o Pará, carregaram:

J. Baltar & C., 100 barricas com 6,600 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Correio Parahybano*, para Parahyba, carregaram:

A. D Simões & C., 10 caixas e 11 garrafões com 256 litros de genebra e 10 barris com 430 ditos de vinagre.

— Na barcaça *Almerinda*, para Pilar de Alagoas, carregaram:

J. de Souza, 20 caixas com 480 kilos de sabão.

A. D. Simões & C., 1 pipa com 480 litros de vinagre.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 4 A 9 DE JULHO DE 1892

Alcool (litro)	489
Algodão em rama (kilo)	693
Arroz com casca (kilo)	90
Assucar refinado (kilo)	565
Assucar branco (kilo)	500
Assucar mascavado (kilo)	200
Bagas de mamonas (kilo)	126
Borracha de leite mangaba (kilo)	2$000
Cachaça	250
Couros seccos espichados (kilo)	654
Couros seccos salgados (kilo)	594
Couros verdes (kilo)	315
Courinhos (um)	1$870
Caroços de algodão (kilo)	45
Carrapateira (kilo)	120
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$400
Carnaúba (kilo)	1$666
Cera em velas (kilo)	640
Dita em bruto ou preparada (kilo)	650
Canna (litro)	300
Cal (litro)	10
Carvão de Cardiff (ton.)	12$000
Farinha de mandioca (litro)	62
Genebra (litro)	295
Graxa (sebo)	633
Jaborandy (em folha) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	125
Milho (kilo)	85
Phosphato de cal da Ilha Rasa (toneladas)	11$000
Pelle de cabra (cento)	187$000
Pelle de carneiro (cento)	145$000
Semente de carnaúba (arroba)	53
Sola (meio)	4$500
Semente de carrapateira (kilo)	126
Sebo	700
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (cento)	100$

Rendimentos publicos

8 DE JULHO DE 1892

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 7	292:442$600	
Idem de 8	38:374$854	
		330:817$454
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 7	46:039$929	
Idem de 8	13:137$844	
		59:177$773
Somma total		389.995$227

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Julho de 1892.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
Servindo de chefe da secção,
J. E. Pereira Magalhães.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 7	82:548$462
Idem de 8	11:671$460
	94:219$922

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 7	1:770$544
Idem de 8	$
	1.770$544

Movimento do porto

Navio entrado no dia 8

Rio de Janeiro e escala—7 dias vapor nacional «Brazil» de 1999 toneladas, commandante Pedro Hypolito Duarte, equipagem 60, carga varios generos a Pereira Carneiro & C.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala—vapor americano «Finance,» commandante R. Zolling, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 7 de Julho foi o seguinte: Entraram.

29 bois pesando 3,998 kilos.	
416 kilos de peixe a 20 réis	8$320
2 compartimentos com mariscos a 100 rs.	$200
32 columnas a 600 rs.	19$200
4 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$000
2 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$600
23 ditas com milho verde a 200 rs.	6$900
2 ditas de amendoim a 300 rs.	$600
15 dita de batata a 300 rs.	4$500
2 ditas de canna a 300 rs.	$600
3 ditas com gerimú a 300 rs.	$900
1 dita de cebolinhos a 300 rs.	$300
6 ditas com louça a 300 rs.	1$800
Diversos	$300
43 lugares a 200 rs.	8$600
8 suinos a 200 rs.	1$600
40 cargas de farinha a 200 rs.	8$000
6 cargas de milho secco a 200 rs.	1$200
2 ditas com feijão a 200 rs.	$400
7 compartimentos com fressuras a 600 rs.	4$200
11 ditos de suineiros a 1$	11$000
9 ditos a 700 rs.	6$300
33 ditos de comidas a 700 rs.	23$100
45 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$000
62 ditos com farinha a 400	24$800
45 ditos com verduras a 300 rs.	13$500
39 talhos a 2$	78$000
	254$820
Rendimento do 6	1:515$360
	1:770$180

Preços do dia

Carne verde de 560 a 640 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 800 a $ réis idem.
Farinha de 400 a 640 réis a cuia.
Milho de 360 a 400 réis idem.
Feijão de $800 a 1$300 idem.

Vapores a entrar

Mez de Julho

Europa	*Aconcagua*	9
Europa	*Concordia*	12
Europa	*Magdalena*	14
Sul	*Europa*	14
Norte	*Pernambuco*	15
Sul	*Segurança*	15
Sul	*Clyde*	16
Europa	*Medoc*	17
Europa	*Scholar*	17
Sul	*Manáos*	17
Norte	*S. Salvador*	20
Europa	*Actor*	23
Sul	*Espirito Santo*	24
Europa	*Galicia*	24
Norte	*Alagoas*	26
Sul	*Olinda*	30

Vapores a sahir

Mez de Julho

Norte	*Venus*	9 as	4 h.
Sul	*Aconcagua*	9 as	1 h.
Norte	*Brazil*	9 as	4 h.
Norte	*Una*	11 as	4 h.
Sul	*Concordia*	13 as	3 h.
Sul	*Pernambuco*	15 as	5 h.
Norte	*Segurança*	16 as	3 h.
Norte	*Manáos*	18 as	3 h.
Sul	*S. Salvador*	20 as	5 h.
Sul	*Galicia*	24 as	1 h.
Norte	*Espirito Santo*	25 as	5 h.
Sul	*Alagoas*	26 as	5 h.
Norte	*Olinda*	30 ás	5 h.

Peitoral de Cambará

O respeitavel ancião Sr. major Antonio Simões Pires da Fontoura, proprietario da fazenda de Santa Clara, no 2.º districto de D. Pedrito (Rio Grande do Sul, fez pela imprensa daquelle Estado, a seguinte publicação :

Pede-me a minha consciencia declarar os seguintes factos que servem para robustecer o credito do precioso «Peitoral de Cambará».

Ha pouco tempo, minha esposa appareceu com uma tosse terrivel que não a deixava dia e noite; lembrei-lhe o «Peitoral de Cambará» e com o uso deste remedio viu-se completamente curada em poucos dias.

Unica agencia do Peitoral de Cambará á rua Marquez de Olinda n. 23.

Um filho meu que se achava soffrendo do larynge, molestia que adquirio depois que teve o typho, ficou tambem radicalmente curado com o uso do mesmo «Peitoral de Cambará».

(A firma está reconhecida).

Antonio Simões P. da Fontoura

Idalina

Minha filha Idalina Prospera de Souza, esteve muito tempo completamente entrevada, pelo rheumatismo, tendo sido impotente toda a medicina de que lancei mão.

Foram seis mezes de uso sem intermittencias do novo remedio—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, que puzeram minha filha completamente restabelecida.

Reconheço como verdadeiro prodigio este medicamento indigena.

Rio de Janeiro

Tiburcio Prospero de Sousa.

Está a firma reconhecida pelo tabellião.

Deposito em Pernambuco : Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda 23.

Dr. Lopes Pessoa

Attesto que tenho empregado em minha clinica o preparado denominado «Peitoral de Cambará», descoberta do Sr. J. A. de Souza Soares, com brilhantes resultados nas differentes fórmas da bronchite e em alguns periodos da tuberculose pulmonar.

Recife, 14 de Abril de 1891.—Dr. *Lopes Pessoa.*

(A firma está reconhecida).

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Bibliotheca Publica

O Sr. Francisco de Paula Pires, bibliothecario da Bibliotheca Publica de Pelotas, declarou o seguinte :

« Por occasião de effectuar se um Bazar em edificio da Bibliotheca Publica Pelotense, fui atacado de uma forte bronchite que me levou ao leito. Vendo-me prostrado e desejando o meu restabelecimento o mais prompto possivel, deliberei usar o «Peitoral de Cambará», e o fiz com tanta felicidade que, no terceiro dia da molestia, pude reassumir as minhas funcções de bibliothecario d'aquelle estabelecimento.

a mesma época foi a minha filhinha Julieta, atacada de uma tosse impertinente, com caracter asthmatico, e applicando-lhe eu o mesmo efficaz medicamento, vi-a restabelecida em poucos dias.—*Francisco de P. Pires* ».

(A firma está reconhecida).

O Peitoral de Cambará vende se a 2$000 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

E' unico agente e depositario neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Mathematicas Elementares e Escripturação Mercantil.

Venancio Labatut dedica-se a preparar qualquer pessoa em escripturação mercantil com 30 a 35 lições, conforme contracto, continúa a lecionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1.º andar.

DECLARAÇÕES

Thesouraria de Fazenda

Fornecimento para o presidio de Fernando de Noronha

Tendo terminado no dia 30 de Junho recentemente findo o contracto de generos e mais artigos para abastecimento do Almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, chamo de novo concurrentes, de ordem do Sr. Dr. Inspector a continuação do mesmo fornecimento por todo o tempo a decorrer de Julho a Dezembro deste anno, cuja arrematação será feita com quem melhores vantagens offerecer o que se apurará pelo exame das respectivas propostas que aliás deverão ser apresentadas até o dia 9 do corrente as 11 horas da manhã em cartas selladas e fechadas, contendo a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a por os generos e artigos naquelle presidio occorrendo a toda a despeza de acondicionamento e frete e correndo risco de qualquer avaria ou outra alguma aventualidade durante o transporte até final recebimento no lugar do destino.

Os proponentes deverão habilitar-se na forma do costume perante a Inspecteria desta repartição, requerendo previamente neste sentido e provando que são negociantes matriculados.

Segue-se a relação dos generos e artigos a contractar, os quaes deverão ser de primeira qualidades e propostos pelas unidades mencionadas aqui ;

Arithmetica de Castro Nunes, uma.
Arroz pilado, kilo.
Araruta, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Alcool de 36 a 40º, litro.
Agulhas para costura, papel.
Azeite doce, litro.
Assucar mascavado, kilo.
Assucar mascavadinho, idem.
Algodãosinho, metro.
Algodão transado azul, idem.
Algodão transado de linho, idem.
Agua raz, kilo.
Arame de ferro idem.
Arcos de ferro solidos, idem.
Alcatrão barril.
Aletria, kilo.
Botões de osso com dous furos, grosa.
Bacalhão, kilo.
Boccaes para candieiros, patentes, um,
Banha de porco, kilo.
Boi vivo com 150 kilos e pasto, um
Brabante, novello.
Breu, kilo.
Bandeira nacional, uma.
Balança decimal com força de 200 kilos, idem,
Balança decimal com força de 20 kilos, idem.
Cartas de A B C, duzia.
Chapéos de palha, um.
Colla da Bahia, kilo.
Canivetes finos, um.
Colheres de metal para sopa, duzia
Colheres de pedreiro, duzia.
Chumbo em barra, kilo.
Copos de vidro, um.
Cimento Portland, barrica.
Carvão de pedra, tonel da.
Cordas de croá, pessa.
Cabos de cairo, kilo.
Cobos de manilha, idem.
Chaminés, patente, uma.
Canetas de madeira, duzia.
Chicaras e pires, casal.
Café em grão, kilo.
Cabos para enxada, um.
Chá Hisson, kilo.
Cêra branca em vellas, idem.
Couros para forro, um.
Chá preto, kilo.
Cal branca, litro.
Cal preta, idem.
Cabos de linho, kilo.
Couros cortidos, um.
Cobre em folha, kilo.
Doutrina christã, duzia.
Doce de goiaba, kilo.
Envelloppes in folium, um.
Enveloppes para officios, um.
Esteiras de palha, uma.
Estanho em verga, kilo.
Enchadas de 3 1|2 a 4 libras, uma.
Esteira de palha para cangalhas, uma.
Fumo em lata, kilo.
Fugões americanos, um.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de trigo S S S F, barrica.
Fio de vella, novello.
Farinha de tapioca, litro.
Flandres, folha.
Gomma Arabica, em pó, kilo.
Grammatica portugueza de Castro Nunes, uma.
Grammatica portugueza de Abilio, idem.
Geographia, idem.
Gomma-laca, kilo.
Gomma Arabica, liquida, frasco.
Giz, kilo.
Gesso cré, idem.
Hosteas, uma.
Historia do Brazil, idem.
Incenso, kilo.
Kerosene, lata.
Lacre, páo.
Livro 1.º de leitura, um.
Livro 2.º, idem, idem.
Livro 3.º, idem, idem.
Livro em branco com 50, 100 e 200 folhas, um.
Lapis de borracha, duzia.
Lapis de Faber duzia.
Lapis de carpina idem.
Lapis de côres idem.
Lixa branca folha.
Limas sortidas, meia cana e triangulares uma.
Linha de costura carritel.
Manuscriptos, uma.
Manteiga franceza, lata de kilo.
Manteiga ingleza, idem.
Marmellada, kilo.
Macarrão, idem.
Madapolão, metro.
Mantas de lã, uma.
Oculos de alcance, um.
Papel almaço pautado Fiume, resma.
Dito cartão matta-borrão, folha.
Pedras para escrever, uma.
Páos de jangada, um.
Paos de jangada grossos para balsas, um.
Pavios para candieiros, duzia.
Palha de carnaúba para chapéos. cento.
Pennas de aço Perry (de 100), caixa.
Pregos francezes, kiloe
Pratos de louça Agatha, duzia.
Papel de hollanda pautado, folha.
Presilhas para papel, caixa.
Páos de sucupira, um.
Parafusos de ferro grandes, um.
Ditos de ferro, pequenos e sortidos, kilo.
Pize, barril.
Roxo-terra, kilo.
Systema metrico decimal, um.
Solda forte, kilo.
Solla, meio.
Sabão amarello, kilo.
Sal commum, litro.
Seccante de zinco, kilo.
Taboadas, duzia.
Tinta preta para escrever, garrafa.
Taboas de louro para soalho, uma.
Toalhas de algodão, duzia.
Taboas de amarello para soalho, uma.
Traves de diversos tamanhos, uma.
Telhas de barro, cento.
Traslados, collecção.
Vidros para vidraças, um.
Vassouras de piassava, uma.
Vinho do Porto, litro.
Vellas Stearinas, kilo.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Vinho branco, idem.
Verde chromo, kilo.
Xarque, kilo.
Xamplões para prensa, ume

Em 5 de Julho de 1892.

O secretario,

J. Gomes da Silva.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 10.ª CORRIDA QUE SE REALISARA'

No domingo, 10 de Julho

1.º Pareo—CONSOLAÇÃO—800 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife em 92. Premios : 200$000 ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Conforme....	—	Russo.......	Pernamb .	53	Violeta e ouro.......	A. Moraes.
2	Good-morning.......	—	Rodado......	»	55	Preto, enc. e ouro....	R. C.
3	Colosso.....	—	»	»	55	Ouro e branco.......	Coud. Republicana.
4	Vingador. ..	—	»	»	55	Enc. e bonet preto...	Coud. 1º de Junho.

2.º Pareo—EXPERIENCIA—1000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho a 5 mezes nos prados do Recife, em distancia superior a 800 metros e que não tenham victoria em 900 metros nos mesmos prados. Premios : 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º, e 20$000 ao 3.º

1	Mirante......	—	Castanho.....	Pern.......	57	Azul e ouro.........	Coud. Mouriscana.
2	Fronten.....	—	Russo	»	55	Encarnado e branco.	Francisco C Rezende,
3	Regente.....	—	Alazão.......	»	55	Azul e branco.......	Azevedo & C.
4	Yambo	—	Castanho	»	53	Enc. e bonet preto...	Coud. 1º de Junho.
5	Flautista.....	—	»	»	55	Grenat, branco e azul.	X. A. Bahia.

3.º Pareo— DERBY CLUB DE PERNAMBUCO—1450 metros. Animaes nacionaes podendo entrar estrangeiros que não tenham ganho. Premios : 350$000 ao 1º, 70$000 ao 2º e 35$000 ao 3.º

1	Nininche....	5	Zaino.......	R. de Jan.	54	Verd, ouro e bonet br.	Coud. Brasileira.
2	Sirôco.......	5	Castanho....	»	56	Azul e ouro..........	Coud. Internacional.
3	Seabrense....	5	Zaino.......	Inglaterra.	59	Escarlate e ouro.....	Frederico Allood.
4	Velóz......	5	Alazão......	R. de Jan.	56	Azul e preto.	Coud. Nacional.

4.º Pareo—VELOCIDADE—900 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios : 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

1	Galet	—	Rodado	Pernam...	59	Encarnado	Coud. Pombal.
2	Talispher....	—	»	»	55	Azul e branco........	J. C. de Almeida.
3	Maranguape..	—	Alazão......	»	55	Encarnado e branco...	Dr. B. B. da F. Filho.
4	Sans-souci...	—	Baio........	»	57	Ouro e branco.......	D. A. L. de Mattos.
5	Despota.....	—	Rodado......	»	55	Rosa e ouro	Delfino Costa.
6	Ida.........	—	»	»	53	Encarnado e branco.	Coud. Ida e Volta.

5.º Pareo—PRADO PERNAMBUCANO—850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho este anno premios até esta data nos prados do Recife, exceptuando a corrida de 5 de Junho. Premios : 200$000 ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

1	Colosso......	—	Rodado......	Pern.......	55	Ouro e branco.......	Coud. Republicana.
2	Frontin......	—	Russo.......	»	55	Encarnado e branco..	F. C. R Rezende.
3	Berlim......	—	Zaino.......	»	55	» »	» »
4	Vingador....	—	Rodado	»	55	Enc. bonet preto....	Coud. 1º de Junho.

6.º Pareo—PRADO DA ESTANCIA—1.200 metros—Animaes nacionaes podendo entrar pungas. Premios : 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2º, e 30$000 ao 3º.

1	Cora.......	5	Castanho....	S. Paulo..	58	Preto e encarnado....	Coud Temeraria.
2	Galiléo......	5	Alazão......	»	58	Violeta e ouro.......	Coud. Fraternidade.
3	Attante......	4	Alazão......	Pernam...	56	Verde e amarello....	Oscar.

7.º Pareo—HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE—1.050 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

1	Talispher. ..	—	Rodado.......	Pern	55	Azul e branco........	J. C de Almeida.
2	Maranguape.	—	Alazão.......	»	57	Encarnad e branco...	Dr. B. B. da F. Filho.
3	Sans-souci.	—	Baio........	»	55	Ouro e branco.......	D. Anna L. de Mattos.
4	Ida.........	—	Rodado......	»	53	Encarnado e branco.	Coud. Ida e Volta.

OBSERVAÇÕES

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado, como na ultima corrida do Prado Pernambucano.

O expediente para esta corrida encerrar se ha sabbado 9 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby Club, á rua Duque de Caxias n. 20 1º andar.

Os forfaits serão recebidos até sabbado ás 3 horas da tarde.

Secretaria do Derby Club, 7 de Junho de 1892.

O secretario,

Rego Medeiros.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 22 corrida a realizar se domingo 17 de Julho de 1892

1.º **PAREO**— 17 de JULHO—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º **PAREO**—DERBY-CLUB— 900 metros. Animaes de Pernambuco que não ganho de 30 de Janeiro á 31 de Maio. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º **PAREO**— PRADO PERNAMBUCANO— 950 metros. Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1050 metros nos prados do Recife, podendo entrar eguas do Estado. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º **PAREO**—LIBERDADE —1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife e não tenham victoria em 900 metros nos mesmos prados. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.º **PAREO**— IMPRENSA — 1.300 metros. Animaes nacionaes, podendo entrar animaes estrangeiros que não tenham ganho. PREMIOS : 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

6.º **PAREO** – ESTADO DE PERNAMBUCO HANDICAPE — 1.400 metros. Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em distancia superior a 1050 metros nos prados do Recife. PREMIOS : 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

7.º **PAREO**— PROGRESSO — 850 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 200$000 ao primeiro 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º **PAREO**— IGUALDADE – 800 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo 20$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos no pareo Derby-Club o animal Pygmeu, no pareo Prado Pernambucano os animaes Pirilampo e Maurity, no pareo Estado de Pernambuco o animal Pyrilampo, no pareo Progresso os animaes Piramon e Maurity.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 12 do corrente ás 6 horas da tarde na secretaria do Hippodromo a rua 15 de Novembro n. 55, 1º andar.

O animal vencedor do pareo Estado de Pernambuco não contará victo

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 6 de Julho de 1892.

O SECRETARIO,

Augusto Silva.

OBRIGAÇÕES DA PROMOTOR

Emprestimo emittido pela Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos

O 3.º sorteio terá lugar a 30 de Setembro de 1892, sendo o maior premio de Rs. 25:000$000.

Alem dos de reis 2:000$000, 1:000$000, 500$000, 200$000, 100$000, 50$000, 40$000 e 25$000.

Preço de cada obrigação 20$000

Roga se aos Srs. possuidores de obrigações a virem receber os premios do segundo sorteio effectuado a 30 de Junho ultimo, bem como os juros vencidos do primeiro e segundo trimestre no escriptorio da Companhia a rua do Torre n. 42, 1.º andar.

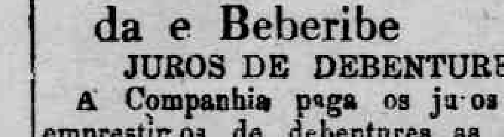

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

JUROS DE DEBENTURES

A Companhia paga os juros de seus emprestimos de debentures as terças e sabbados de cada semana, das 10 horas da manhã ao meio dia, no seu escriptorio a rua da Aurora.

Escriptorio do gerente, 1 do Julho de 1892.

A. P. Simões.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Perante a junta administrativa em sua sessão do dia 12 do corrente, irá á praça a renda annual do predio n. 9 da rua do Dr. Ivo Miquilino (outr'ora do Sol), composto da loja, 1º andar e sotão, tendo por base o preço de 720$000 por anno.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de Julho de 1892.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

35 DIVIDENDO

Terça, quinta e sabbado da semana que hoje começa serão pagos os dividendos semestraes da Companhia segundo a taxa de 6 0|0. e d'ahi em diante ás terças e sabbados de cada mez.

Para isto será o Sr. thesoureiro encontrado no escriptorio da Companhia das 10 horas ao meio dia dos alludidos dias

Escriptorio do gerente, 2 de Julho de 1892.

A. P. Simões.

Corpo policial

O tenente-coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima, commandante do corpo policial, faz saber que, autorisado pelo Exm. Sr. Dr. governador do Estado, chama de novo a concurrencia publica, por ter sido apenas apresentada uma proposta no dia 30 do mez findo, sobre a compra de 17 cavallos para a companhia de cavallaria do corpo de policia, devendo os vendedores apresentarem suas propostas até o dia 15 do corrente, com o preço de cada um e mais condições necessarias ao respectivo julgamento, cujas propostas serão abertas na secretaria deste corpo, no quartel da Soledade, ás 11 horas do dia 16.

Quartel do corpo de policia, 6 de Julho de 1892.

Francisco José da Silva,

Tenente secretario.

Companhia Industria de chapéos

No escriptorio desta companhia, á rua Marquez de Olinda n. 19, paga se o coupon n. 1 dos seus titulos de obrigação, preferenciaes, vencidos em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 1 de Julho de 1892.

José Gome Ganchnes,

Thesoureiro.

Junta medica

Faço publico que a junta medica do Estado, reune se nesta inspectoria de hygiene todas as quartas-feiras a uma hora da tarde.

Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, em 4 de Julho de 1892.

O secretario,

Guilherme Duarte.

Arsenal de Marinha

De ordem do Sr. Contra-Almirante João Gonçalves Duarte, inspector deste Arsenal e Capitão do Porto deste Estado faço publico para inteiro conhecimento de quem interessar possa que o recebimento de propostas para a impressão do roteiro da costa do norte do Brazil desde Maceió até o Pará annunciado por edital para ter lugar no dia 5 do corrente, ficou adiado para o dia 9 deste mez, ás 11 horas da manhã.

Secretaria de Inspecção do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 6 de Julho de 1892.

O secretario,

Antonio da Silva Azevedo.

THEATRO SANTA IZABEL

COMPANHIA DRAMATICA

Sob a direcção do artista ANTONIO COIMBRA

Sabbado 9 de Julho de 1892

A pedido geral ! ! !

Quarta representação da sorprehendente peça sacra

OS MILAGRES DE S. BENEDICTO

Com mais um quadro representando a Virgem Santissima assistindo a encarnação de seu amado filho e mais uma importante transformação !

PREÇOS

Camarotes de 1ª e 2ª	10$000
Ditos de 3ª	6$000
Ditos de 4ª	4$000
Cadeiras de 1ª e 2ª	2$000
Platéas	1$000
Paraizos	1$000

A's 8 horas

Bonds para Magdalena, Afogados e Fernandes Vieira.

Trens para a linha principal voltando pelo Arrayal e Olinda.

O secretario,

Silva Bastos

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade, em sessão de hoje resolveu multar os jockeys seguintes :

Gustavo, Antonio de Meira e Nicoláo Mendes, na quantia de 50$000 cada um, de accordo com o art. 47 do codigo de corridas ; João Campos, Olympio, Pedro Alexandrino e Black, em 10$000 cada um, de accordo com o art. 51 ; Alexandre Sampaio em 100$000, de accordo com o art. 48, e José Marcelino suspenso por 60 dias, de accordo com o art. 52 e § unico do mesmo codigo.

Secretaria do Prado Pernambucano, 7 de Julho de 1892.—O secretario,

J. Alves.

Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco.

Em virtude do que dispõe o artigo 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890, esta inspectoria faz publico pelo prazo de 8 dias que o cidadão Amaro Gomes de Oliveira, lhe dirigio a seguinte petição, com os documentos que satisfazem as exigencias do artigo 67 do citado regulamento :

Ao cidadão Dr. Inspector de Hygiene Publica.

Amaro Gomes de Oliveira, tendo comprado a antiga pharmacia da cidade de Barreiros, e achando-se habilitado a dirigil-a, como prova com os documentos aunexos ; vem respeitosamente requerer-vos a respectiva licença.

Nestes termos, pede vos deferimento.—Barreiros, 20 de Junho de 1892.—Amaro Gomes de Olineira.

Estava com o sello do Estado.

E declaro que se 30 dias depois do ultimo annuncio, nenhum pharmaceutico formado communicar a esta Inspectoria de Hygiene a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria da Hygiene Publica de Pernambuco, 28 de Junho de 1892.

O secretario,

José Guilherme da Silva Duarte.

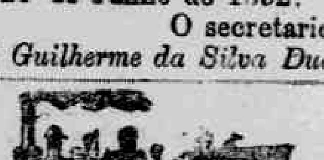

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

RESGATE DE ACÇÕES PREFERENCIAES

São chamados ao escriptorio da Companhia os possuidores das acções preferenciaes do emprestimo de 1875 de numeros 76 a 100 para receber o seu valor correspondente, pois que resolveu a directoria recolhel-as pelo seu numero de ordem, deixando por isso de vencer juros no presente semestre. Para esse fim será encontrado o Sr. thesoureiro das 10 horas ao meio dia, na terça, quinta e sabbado da semana proxima e d'ahi em diante nos dias 1 e 16 de cada mez, e nas terças e sabbados de cada semana.

Escriptorio do gerente, 1 de Junho de 1892.

A. Pereira Simões.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

JUROS DE APOLICES

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector se declara que esta repartição paga os juros da divida interna fundada das 10 ás 2 horas da tarde.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 2 de Julho de 1892.

O escrivão,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Banco Emissor de Pernambuco

Convida-se aos senhores possuidores de letras hypothecarias e apolices estaduaes emittidas em virtude de emprestimo feito ao Estado, a virem receber os juros correspondentes ao semestre findo. Os coupons devem ser distacados na thesouraria do Banco.

Recife, 1 de Julho de 1892.

José Marcelino da Rosa e Silva,

Director secretario.

Club Internacional do Recife

Sarão anniversario

Acha se designado o dia 13 do corrente para o sarão commemorativo do anniversario deste club. Os senhores socios queiram procurar os seus ingressos na séde do club nos dias uteis, das 7 as 9 horas da noute.

Secretario do Club Internacional do Recife, 4 de Julho de 1892.

O 1º secretario,

Alfredo B. da Rosa Borges.

União Civica do Estado de Pernambuco

De ordem do cidadão presidente, convido a todos os patriotas pernambucanos a comparecerem no Theatro de Santo Antonio, domingo 10 do corrente ao meio dia, para assistir a conferencia que a União Civica encarregou ao seu digno socio Leonidas de Sá, realisar, em homenagem aos heroes da Revolução de 1817; Domingos Theotonio Jorge, José de Barros Lima, por alcunha (Leão Coroado), Pedro de Souza Tenorio.

Sendo o dia 10 do corrente anniversario da execução destes grandes martyres da liberdade, a União Civica, espera que todos os Clubs Republicanos e mais sociedades, se façam representar pelos seus legitimos orgãos a esta commemoração patriotica.

Recife, 8 de Julho de 1892.

O secretario,
José de Amorim.

Edital

A mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento da matriz de Nossa Senhora da Paz de Afogados, resolveu em sua ultima mesa chamar os interessados que tem em deposito restos mortaes de seus parentes afim de no praso de 60 dias á contar da data do presente se apresentarem na mesma matriz para resolverem o conveniente destino dos mesmos restos sob pena daquelles que não comparecerem neste praso a mesma irmandade tomar a seu cargo a melhor deliberação.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento em 6 de Julho de 1892.

O escrivão,
Adolpho Alves F. Taques.

Associação dos Funccionarios Publicos do Estado de Pernambuco

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. Dr. presidente, convido todos os senhores associados a se reunirem no sabbado, 9 do corrente, em sessão de assembléa geral para tratar da approvação dos balancetes e da reforma dos Estatutos á hora e no lugar do costume.

Com o numero de socios que comparecer se deliberará sobre os assumptos.

O 1º secretario,
Alberto Miranda.

Companhia Hotel Internacional de Pernambuco

Em liquidação

Tendo sido resolvida a liquidação desta companhia em assembléa geral do dia 25 de Junho ultimo a commissão liquidante representada em Pernambuco pelo Sr. Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, pede a todos os credores queiram apresentar seus respectivos titulos para serem opportunamente pagos.

Capital Federal, 1 de Julho de 1892.

Tarquinio de Souza Filho.
Jules Géraud.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brasileiro *Brazil*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até as 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até as 3, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 9 de Julho de 1892.

O chefe de secção,
Epiphanio de Luna Freire.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de navegação

Esta companhia mantém a seguintes linhas regulares de navegação:

Norte tocando nos portos da Parahiba, Natal, Macáo, Mossoró, Arracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 11 e 26 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo Aracajú, Estancia e Bahia sahindo deste porto a 14 e 29 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meado do mez.

Rio Formoso e Tamandaré, sahida a 28;

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 1, a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos tem excellente accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo ed um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontram nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens a 1ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul é somente para carga, e tem o calado adequado a entrar do porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe-se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio da Companhia Pernambucana

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Concordia

Commandante Thebault

ENTRARA' NO PORTO

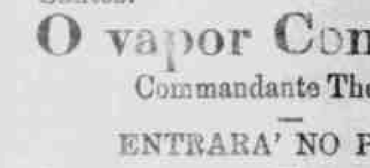

E' esperado de Europa até o dia 12 de Julho e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Aconcagua

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 de Julho seguindo depois da indispensavel demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camossim

O paquete Una

Commandante Monteiro

Segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para os portos acima indicados.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Magdalena

Commandante H. C. Rigaud

E' esperado da Europa no dia 14 de Julho seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro afrete, trata-se com os AGENTES.

O vapor Clyde

Commandante J. D. Spooner

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Julho de 18 seguindo depois da necessaria demora para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Messageries Maritimes

Linha Bi-mensal

O paquete Médoc

E' esperado da Europa até o dia

17 de Julho de 1892

seguindo depois da indispensavel demora para o Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

The United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Segurança

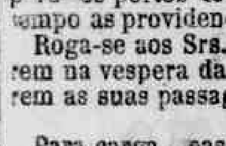

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 de Julho seguindo depois da demora indispensavel para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O VAPOR INGLEZ

Federation

E' esperado de New York até o dia 18 de Julho seguindo depois da indispensavel demora

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

LEILÕES

— Sabbado 9 o de predios e solos, ás 11 horas o de algodão avariado á 1 hora da tarde.

Leilão

de um cofre prova de fogo de Milner, grande e perfeito, duas portas compartimentos para guardar papeis, joias, prata e livros. . . .

Sabbado, 9 de Julho

Ao meio dia

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião do leilão do sobrado da rua do Bom Jesus n. 6 e outros predios em boas ruas.

Leilão

Do sobrado de 4 andares e sotão da rua do Bom Jesus n. 6, edificado em chãos proprios.

Um dito de 1 andar da rua da Restauração n. 54, em chãos foreiros, Recife

Sabbado 9 do corrente

AO MEIO DIA

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião de um outro leilão de predios e solos em boas ruas.

Em continuação Leilão

De um cofre de ferro grande prova de fogo, com duas portas.

Leilão

De differentes saccas com algodão avariado d'agua do mar, e salvados da barcaça Santa Catharina, existentes no

Trapiche Fiuza

Sabbado 9 do corrente

A' 1 hora da tarde

No referido Trapiche,

O agente Pinto levará a leilão por autorisação da Companhia Seguradora Amphetrite, as saccas de algodão avariadas e salvadas da referida barcaça.

Leilão

De predios, solos e moveis

A saber:

Duas casas terreas da rua do Conde da Boa-Vista (Caminho Novo) ns. 105 e 107, em chãos proprios, que rendem 408$000 annualmente.

Uma casa terrea da rua da Alegria n. 2, (casa de esquina) que rende 216$000, sendo metade do espolio e metade de uma particular.

Duas casas terreas da rua do Camarão, freguezia da Boa-Vista, ns. 11 e 15, sendo duas quintas partes da primeira e metade da segunda, do espolio, e as outras partes de particulares, (convindo.)

Os solos das casas da

Rua do Barão da Victoria n. 21

Rua da Gloria ns. 44, 46 e 48 hoje, 112, 114 e 116.

Rua Velha ns. 73, 75 e 77, hoje 117 119 e 123.

Sabbado 9 de Julho

A's 11 1/2 horas

Rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão, a requerimento do Dr. procurador dos feitos da fazenda e por mandado Dr. juiz de direito da provedoria, dos bens acima mencionados, pertencentes ao acervo do finado Antonio Martins de Carvalho Azevedo, e do inventariante testamenteiro F: Joaquim Gomes da Silva.

3.º Leilão

De predios

SENDO:

O sobrado de um andar e sotão interno á rua de S. Jorge n. 127, com sahida para a rua do Pharol, onde tem um armazem com duas portas de frente; o sobrado tem agua e gaz encanado, banheiro de azulejo.

Uma meia agua á rua dos Guararapes n. 75, com porta e janella de frente, cozinha interna, terreno proprio.

Sabbado, 9 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Martins fará leilão por mandado do illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, em sua presença, dos predios acima, a requerimento de Herculano Rodrigues Pinheiro, inventariante do espolio de Manoel José Rodrigues Pinheiro.

Agente Pestana Leilão

Das casas terreas sitas ás ruas de Dias Cardoso n. 52 e Pescadores n. 28, pertencentes ao espolio do Dr. João Alfredo de Freitas

Sabbado, 9 do corrente

A'S 12 HORAS

No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, as casas terreas acima mencionadas, com os commodos seguintes:

Rua dos Pescadores n. 28, com 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado, terreno foreiro.

Rua de Dias Cardoso n. 52, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal grande e murado.

Leilão

De moveis, piano, espelho, quadros, porcellanas, louças, vidros, ferramentas para jardim e trem de cosinha.

Terça-feira, 12 do corrente

A's 11 horas

Na casa sita á rua das Nymphas n. 14, na Soledade

CONSTANDO:

De uma mobilia austriaca com encosto de palha, completa, 1 piano do autor Ruppak, 1 capa para o mesmo, 1 cadeira de junco com estufo para piano, 4 pés de vidro para piano, 1 espelho grande, 2 ricos quadros, 2 pares de etageres, 3 pares de jarros finos, 1 par de lanternas bordadas com pingentes, 2 calungas bronzeadas, 1 par de medalhão dourado, 1 vista do Rio de Janeiro, 2 bollas de vidro com pés de porcellana, 1 candieiro de suspensão (leis dupla), 4 porta-plantas com os competentes jarros e plantas naturaes, 4 cantoneiras de metal para flores artificiaes, 3 lanças para cortinado, 1 guarnição de pannos bordados para mobilia, 1 tapete grande para sofá, 4 tapetes para porta, 2 capachos redondos, 2 escarradeiras de porcellana, 2 capachos para porta, 1 estante para musica, com pé, 4 collecções de musicas encardenadas.

Uma cama franceza, 1 guarda vestido de amarello, 1 toilette, 1 guarnição para o mesmo, 1 cadeira privada, 1 cupula, 1 tapete para cama, 1 escarradeira, 1 cabide de columna, 1 mesa quadrada com pés torneados, 1 mesa costureira, 1 guarda-roupa pequeno, 1 commoda de amarello, 1 banca com gaveta, 1 estante envidraçada para livros, 1 arandela para kerosene.

Uma mesa elastica com 4 taboas, 1 aparador grande, 1 dito com gavetas, 1 sofá, 6 cadeiras de junco, pretas, 1 lavatorio com bacia, 2 quartinheiras com quartinhas, 2 escarradeiras, 2 jarros com torneiras, 2 cadeiras com braços, 6 pratos de metal para parede, 2 cabeças de viado, 2 quadros, 2 etageres, 1 candieiro de suspensão, 1 caixa de madeira fingindo um livro, 1 lanterna e castiçal, 1 jarro de vidro com pé de metal, 1 porta relogio, 2 calungas de porcellana, 1 apparelho de porcellana fino para almoço, porcellanas para jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras, galheteiro, talheres e colheres.

Uma mesa de abas com armario, 1 dita de cosinha, 1 banca, 1 taboa e cavallete para engommado, 1 lavatorio de ferro, 1 espreguiçadeira, 2 pilões, 3 candieiros de vidro de cores, 1 dito para jardim, 1 taxo grande de cobre, 1 trem de cosinha, 1 banheiro grande de folha, 7 telhas de zinco, 1 estrado, latas vasias, ferramentas para jardim e muitos outros objectos.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retirou-se para fóra do Estado fará leilão dos objectos acima descriptos.

AVISOS DIVERSOS

— No becco dos Ferreiros n. 6, precisa se de um criado com urgencia e que tenha boa conducta.

— Precisa-se de um caixeiro; na rua da Imperatriz n. 55, taverna.

— Precisa-se de dous portuguezes, um para serviço de campo e outro para estribeiro; na rua Vidal de Negreiros n. 156.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e de um trabalhador que entenda de jardim, para um sitio no Arraial; a tratar no armazem á travessa do Corpo Santo n. 27, das 11 horas ás 4 da tarde.

— Precisa-se de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Espelhos grandes quadrados e ovaes, dourado fino e moldura larga, de 9$ a 20$000 cada um, recebeu a Florida á rua Duque de Caxias numero 103.

— CRIADO. Precisa-se de um que seja fiel e que entenda de trabalho de sitio; a tratar na loja da rua do Crespo n. 10, ou no Arraial (Mangabeira de Baixo) com Joaquim Moreira Reis.

— Precisa-se de um bom copeiro; a tratar na rua da Imperatriz n 3, 1º andar.

— Precisa-se de uma rapariga de 12 á 16 annos, de bons costumes, para andar com crianças; na rua Augusta n 189.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, e de um criado para mandados; na rua de Aguas Verdes n. 21, taverna.

Artista serralheiro

Precisa-se de um que entenda de machinas de impressão typographica.

Indicação no escriptorio do «Diario».

Urgente

O Sr. Lourenço Alves de Souza, morador na Torre, e actualmente empregado na estrada de ferro em Serinhaem, é rogado a vir á rua Barão da Victoria n. 13, onde tem uma carta para lhe ser entregue.

Libras sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto Rego na rua do Cabugá n. 9.

Historia Universal

Vendem-se vinte volumes desta obra de Cesar Cantú, encadernação nova de Lisboa; no pateo do Terço n. 23.

2º andar

Aluga-se o 2º andar da casa á rua 1º de Março (antiga do Crespo) n. 17, tem agua; a tratar na loja.

Caixeiro

Precisa-se de um menino; a tratar na rua de Paulino Camara n. 2.

Criado

Precisa-se de um criado de boa conducta para serviço de fabrica: na rua de S. João numero 17.

Boa cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, que compre, trabalhando só nos dias uteis e dormindo onde quizer; na rua Nova n. 13.

Vende-se

Uma porção de travejamento já servido; a tratar no sobrado cinzento do largo da Soledade.

Predios á venda

Rua da Matriz da Boa Vista n. 42, e pateo do Terço n. 92; a tratar na rua do Cabugá n. 3, loja de bilhetes.

Vendem-se

Duas casas na rua Imperial n. 199 B e um bom terreno pertencente as mesmas; quem pretender dirija-se á rua do Sol n. 23.

Cimento inglez

Marca excelsior com 150 kilos. Vende-se á rua do Bom Jesus n. 12.

Costa Cazeiro & C.

Attenção

Perdeu se ou foram subtrahidos 2/10, 8º e 9º de ns. 29255 da grande loteria da Bahia de tres sorteios de 1,500:000$, cuja extração terá lugar hoje, 9 do corrente. Pede se aos senhores agentes desta capital que suspendam o pagamento dos referidos decimos, caso sejam premiados, a quem quer que se apresente como dono, visto provar ter direito aos mesmos o Sr. Leandro Lopes Dias.

Recife, 8 de Julho de 1892.

Azeite puro de Oliveira

Em latas de 1, 2 e 4 litros.

Receberam

GUIMARÃES & VALENTE

2 e 4 — Praça do Corpo Santo — 4 e 6

Aviso

Angelica Silva prepara com a maxima proficiencia toilette de senhoras e crianças, preços medicos; na rua do Cabugá n 7, primeiro andar.

Vende-se

Uma casa de pedra e cal n'Agua Fria, proxima a estação do Arruda, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba d'agua potavel e portão ao lado, cujo terreno proprio tem 95 palmos de frente e 150 de fundo; a tratar na rua do Imperador n. 79, lado do caes 22 de Novembro, das 11 horas ás 3 da tarde.

Engenho

Vende se ou permuta-se por predios nesta cidade, um engenho com capacidade para safrejar até mil pães, á legua e meia distante da capital; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Criado

Precisa se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 91.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Relogio perdido

Perdeu se do Mondego até a rua do Crespo, um relogio com corrente de ouro, com as iniciaes seguintes A. E. O, em monogramma no relogio e A. M. na corrente.

Quem o tiver achado queira ter a bondade de entregal-o a rua Duque de Caxias n. 52.

Taverna

Vende-se uma taverna em boa localidade e com poucos fundos, propria para principiante; a tratar na rua Direita de Afogados n. 96.

Antonio Carneiro da Cunha

Rosalina Augusta Carneiro da Cunha e Thomaz Carneiro da Cunha, filha e irmão de Antonio Carneiro da Cunha, agradecem a todos aquelles que se dignaram acompanhar á ultima morada os seus restos mortaes, e de novo convidam os e a seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia que mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, pelas 8 horas do dia sabbado 9 do corrente. Agradecendo a todos aquelles que se dignarem assistir a esse acto de religião e caridade.

Manoel Joaquim Alves da Costa

Manoel Francisco Alves da Costa agradece a todos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu querido pai, Manoel Joaquim Alves da Costa, e de novo roga-lhes o obsequio de assistirem as missas que pelo eterno descanço de sua alma manda celebrar na igreja de N. S. da Penha, ás 8 horas da manhã do dia 9 do corrente, setimo do fallecimento, antecipando a todos o seu reconhecimento.

José de Azevedo Maia e Silva

A viuva, filhos e genros convidam aos parentes e amigos do finado á assistirem as missas que mandam rezar ás 8 1/2 da manhã do dia 11 do corrente, na matriz de Santo Antonio, trigesimo dia do seu passamento.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de familia, para comprar, cozinhar e fazer mais alguns serviços, a tratar na rua da Imperatriz n. 24 1º andar.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar bem e que durma em casa dos patrões; no pateo da Santa Cruz n. 2. Não se faz questão de preço.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, para uma só pessoa; na rua das Cruzes n. 36, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para tratar de uma criança; na rua do Bom Jesus n 22.

Ama portugueza

Precisa-se de uma ama portugueza de meia idade; na rua Pedro Affonso n. 2, antiga da Praia.

Ama

Precisa se de uma ama que lave e engomme com perfeição; a tratar na rua do Rangel n. 9, padaria.

Ama

Precisa se de uma boa engommadeira; a tratar na rua da Amizade n. 1-A, Capunga.

Ama e criado

Precisa-se no sobrado n. 4 á rua do Vigario Theńorio, para cosinhar e comprar, e mais serviço; na taverna do pavimento terreo.

Ama

Precisa-se de duas amas para cosinhar e engommar; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 2º andar.

Amas

Precisa se de amas, uma para tratar de duas crianças e outra para cosinhar, sendo a dormida em casa dos patrões; a tratar no Livramento n. 1, sobrado.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO
de
Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL

Francisco Manoel da Silva & C.

Droguistas

23 Rua Marquez de Olinda

Pernambuco

Ama

Precisa se de uma ama; na rua da Matriz da Boa Vista n. 28, 2º andar.

Hortelão

Precisa-se de um hortelão que entenda de seu mister; a tratar no armazem do Lima, rua Barão da Victoria n. 3.

Aluga-se

Duas casas, sendo uma em Afogados e outra em Beberibe; a tratar no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

Estopa usada

Vende-se por preço commodo: no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

Vende-se

Uma victoria; para ver e tratar na cocheira do Recife, rua da Restauração n. 1.

Caixeiro

Preciza-se de um caixeiro; a tratar na travessa das Cruzes n. 16.

Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Cento por cento

Cautellas do Monte de Soccorro compra-se com 100 % acima da avaliação na relojoaria Vernet.

Rua do Barão da Victoria n. 53.

Janipabo

Compra-se janipabo em pequenas e grandes quantidades: na rua do Principe n. 28.

Cosinheira

Precisa-se de uma que cosinhe com perfeição; na rua Velha n. 28

SABÃO RUSSO

Maravilhosa essencia preparada por

JAIME PARADEDA

APPROVADA PELA EXM.ª JUNTA DE HYGIENE DESTA CAPITAL

numerosos certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo o criterio attestam e preconisam o SABÃO RUSSO para curar

Queimaduras. Nevralgias. Contusões. Darthros. Empigens. Pannos. Caspas. Espinhas. Dores rheumaticas. Dores de cabeça. Ferimentos. Sardas. Chagas. Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos, etc.

A unica e a melhor AGUA DE TOILETTE, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas.

VENDE-SE nos estabelecimentos de Pedro Antunes & C. e Rodolpho Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63 e 65.

ADEGA PORTUGUEZA

Rua das Larangeiras n. 4

Avizamos aos nossos freguezes que temos exposto a venda, os seguintes generos portuguezes, para os quaes chamamos a attenção.

CHAMPAGNE DA REAL COMPANHIA VINICOLA DO NORTE DE PORTUGAL

Vinho Moscatel de Setubal.
Vinho Moscatel de Collares.
Vinho Malvazia de Collares.
Vinho Superior de Palmella
Vinho do Porto Velho 1851.
Cognac Moscatel de Lisboa.
Cognac Moscatel de Collares.
Real Cognac de 2 e 3 estrellas.
Licôres de Marie Brizard e Roger.
Annisete—Cacáu a la Vinelle.
Cacáo Chouao.
Superior Chartreuse de L. Garnier.
Benedictine e etc.

Convidamos aos apreciadores dos vinhos generosos um passeio ao nosso armazem.

Ennes Barbosa Cooper & C.

ACTIVAS

PILULAS
DE BRISTOL

VISTOSAS — EFFICAZES

VEGETAES
ASSUCARADAS

SEGURAS

PARA ENGENHOS

Guimarães & Valente

Participam aos seus freguezes, e bem assim aos Srs. agricultores, que continuam a ter grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo tudo de 1.ª qualidade e sem competencia em preços, visto como recebem os mesmos artigos directamente e terem constantemente avultados depositos.

Cal de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland **Hemoor.**
Oleo de mocotó.
Dito mineral (para machinas).
Dito de linhaça.
Dito de ricino.
Dito de peixe.
Dito de coco.
Pixe em latas.
Azeite de carrapato.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia (em caixas, barricas e latas).
Gaz inexplosivel **Diamante.**
Trisulphito de cal (novo preparado para clarificar o assucar)
Formicida Capanema (o remedio mais efficaz para a completa extincção da formiga saùva)

6 Corpo--- Santo--- 6

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre Intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophtalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarrho, agudo ou chronico; Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Supuração do Ouvido, Surdez
23. Escrofulas, Inchação e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Accumulação fluidas
26. Enjôo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chagasinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street. NEW YORK.

Deposito geral na Comisquned de Drogas e Productos chimicos.
Gerente Francisco Manoel da Silva.

LUZ DIAMANTE,
LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em todos os armazems de seccos e molhados.

Hotel Bragança

Porto

Diaria---1$200, 1$000 e 800 reis

Asseio e limpeza. Mesa abundante e variada
Vinhos especiaes e á discripção
Bons commodos para familias; abatimento importantes para as mesmas
Proprietario,
B. *Machado Coelho.*

UNICO ANTISEPTICO — ANTI-EPIDEMICO SEM CHEIRO

DESINFECTANTE preservativo sem igual gabado por **Pasteur**, adoptado nos hospitaes de Pariz para curar a *variola, febre amarella, dysenteria, syphilis, cholera-morbus, diphteria, anginas, febre* depois do *parto, inflammações* das *chagas, picadas, queimaduras.*

CHLOROL-MARYE

INFALLIVEL para curar a *caria,* e *dôres dentarias, fedor* do *bafo, borbulhas, fogos* da *navalha, furunculos, pelliculas, flores brancas.*
PRECIOSO para os cuidados de toilette intima seja em lavagens, *loções, injecções,* etc.
SOBERANO para os cuidados antisepticos da bocca.

SOCIEDADE DE HYGIENE, 7, rua des Petites-Écuries, PARIZ
Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos chimicos e nas principaes Pharmacias.

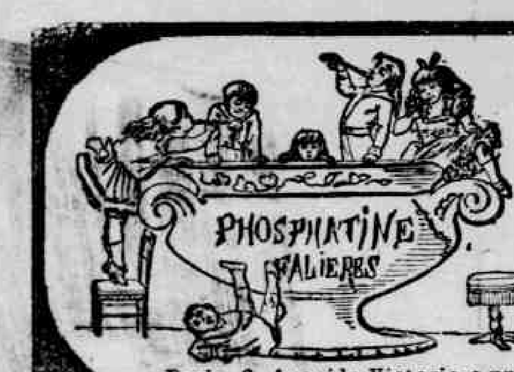

PHOSPHATINA FALIÈRES
— ALIMENTO —
dos mais agradaveis e de facil digestão.
Seu emprego é precioso para as crianças, **desde a idade de 5 a 6 mezes,** e mòrmente no momento de desmama-los. — ***Facilita a dentição.*** — ***Assegura a bôa formação dos ossos.***
Prevém ou dete os defeitos de crescença.
Paris, 6, Avenida Victoria e principaes Pharmacias de França e Estrangeiro.

ASTHMA & CATARRHO
Curados pelos CIGARROS o PÓ **ESPIC**
OPPRESSÕES - TOSSE - DEFLUXOS - NEVRALGIAS
APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL
Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — *Exija-se a firma:*
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

GRAGEAS DE
FERRO TROUETTE
Albuminato de Ferro e Manganez
SOLUVEL
CURA RAPIDA E CERTA DE
Anemia, Côres pallidas, Chlorosis, Lymphatismo, Tisica, Fraqueza, Syphilis, Amenorrhea, Escrofulas, Pobreza do sangue, Dyspepsias, Febres intermittentes, Gastritas.

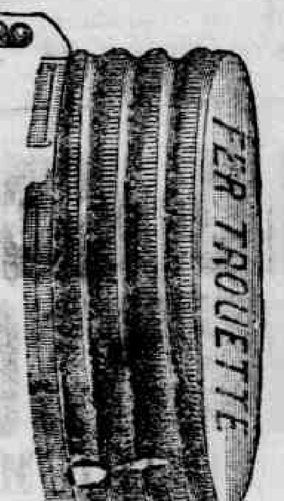

Venda por atacado em Paris: E. TROUETTE, 15, rue des Immeubles-Industriels.
Depositos em *PERNAMBUCO:* Companhia de Drogas e Productos Chimicos e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.
Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.
Depositos em *Pernambuco:* Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

CAPSULAS COGNET
A EUCALYPTOL ABSOLUTO IODOFORMO-CREOSOTADO
MEDICAMENTO SEM RIVAL PARA A CURA DAS
TOSSES PERSISTANTES * BRONCHITES * CATARRHOS
LARYNGITES * DOENÇAS DO PEITO
Exigir as verdadeiras CAPSULAS COGNET levando na etiqueta a assignatura do Inventor
Paris, 4, Rue de Charonne. - En Pernambuco: Cia de Drogas e productos chimicos e todas pharmias.

PAPIER AMBRE
Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL**
não podendo adhérir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.
SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO:
França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro 1882, **8000** francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação em 21 de Avril de 1888, **9209** francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Apellação, 1º de Agosto de 1883.
MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS Capa de Pergaminho, PAPIER JEAN, capa de Xadres com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; Le PÊCHEUR, papel riscado (vergé)
AVISO. — *Temos a honra de levar ao conhecimento dos Srs. Importadores que estão sendo feitas expedições dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., do* PAPEL ALAMBREADO *fabricado fóra da França, sendo elle vendido por* PAPEL FRANCEZ.

ESPECIALIDADES
DE
T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLESA
EXTRA-FINA
VICTORIA ESSENCE
O perfume mais delicioso no mundo.
E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.
LA JUVENILE
Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
CREAM IATIF
Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams.
AGUA DE TOUCADOR JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de Insectos.
ELIXIR E PASTA SAMOHTI
Dentifricio antiseptico e tonico. Branquea os dentes e fortifica as gengivas.
23, Boulevard des Capucines, 23
PARIS
Deposito em *Pernambuco:* Cia de Drogas et Productos Chimicos

A Massa **PEITORAL** e o **XAROPE** de Nafé
DE
DELANGRENIER
DE PARIS
Gozão de uma fama universal e possuem efficacia certa
CONTRA AS
BRONCHITES-GRIPPE-**INFLUENZA**
e as Irritações do Peito e da Garganta.
Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE
Vende-se em todas as Pharmacias do Mundo.

DOENÇAS DA PELLE
VICIOS DO SANGUE
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
Cura Certa pelos
XAROPE E GRAGÉAS Depurativos Iodurtados do **Dr GIBERT**
(Preparados por BOUTIGNY-DUHAMEL)
UNIVERSALMENTE RECEITADOS PELOS MAIS AFAMADOS MEDICOS
Exigir as firmas (tinta encarnada) do Dr GIBERT *e de* BOUTIGNY, *o sello do Governo Francez e o da União dos Fabricantes.*
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES

Animaes furtados

Foram furtados em a noute de ante hontem para hontem, do cercado do engenho Poeta, em Caxangá, uma egoa alasã cachita, com crinas e cauda brancas, ferrada com as iniciaes J. M. C. A. e um garanhão russo foveiro, defeituoso das mãos: quem apprehendel-os e leval-os a aquelle engenho será generosamente recompensado.

MATICO-SANTAL DUPERRON
O melhor e mais puro; supprime copahiba e cubebas, cura os corrimentos sem receio de recahida; emprega-se só ou juntamente com a **Injecção Verde.**
INJECÇÃO VERDE DUPERRON
Antiseptica; nem caustica, nem *irritante;* sem perigo de estreitamento; faz cessar as dores dentro de 24 horas, e cura mais prompta e seguramente do que qualquer outra.
DEPURATIVO VEGETAL Iodurtado **DUPERRON**
sem Mercurio
Extracto concentrado de *Salsaparrilha Vermelha,* o mais seguro e mais brando dos depurativos, especifico dos **Vicios do Sangue, Syphilis, Rheumatismos, Molestias da Pelle.**
Exija-se a Firma do Fabricante
DUPERRON Pharmaceo de 1ª Classe, 3ter, rue des Rosiers, PARIS
VENDEM-SE NAS PRINCIPAES CASAS DE PHARMACIA & DROGARIA
Em *Pernambuco:* Cia de Drogas & Productos chimicos.

Observai: *Ella dá frescura ao semblante, alegria ao coração, força ao corpo*
ESSENCIA OU EXTRACTO LIQUIDO DE
SALSAPARILHA VERMELHA DA JAMAICA
DE
WILKINSON
Estabelecido em 1829
Unica preparação reconhecida pela FACULDADE por ser um maravilhoso
PURIFICADOR DO SANGUE HUMANO
O testemunho não sollicitado é dado da sua efficacia nas ***Doenças do figado, Affecções pertinazes da pelle, Debilidade, Cansaço;*** é portanto indispensavel á saúde nos climas quentes.
Evidencia de Superioridade
« Não podemos por demais gabá-la. » — *The Lancet.*
« Recommendamos a vossa salsaparilha. » - *Revue Médicale.*
« Pode-se sempre ter confiança nella. » — Sir A. Cooper.
PREVINÃO-SE COM AS **IMITAÇÕES** SEM VALOR, BARATAS que prejudicam a saúde e a constituição e envenenão o sangue.
THOMAS WILKINSON, LONDRES, W., Inglaterra.
Deposito em *Pernambuco:* Cia de Drogas e Productos Chimicos.

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62--UA DO BOM JESUS--62

EXPOSIÇÃO

DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE

AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

62--Rua do Bom JFSUS--62

LOTERIA
DO

RIO-GRANDE DO SUL

Não ha a contestar essa loteria é a que mais vantagens offerece pela sua excellente organisação, composta de 8.000 numeros dá 70 por cento em premios, deduzidos uma pequena verba para sellos contem mais da quinta parte em bilhetes premiados sendo: 72 de 10$000 a 10:000$000 sem estar sujeitos pela reducção de series que diminue consideravelmente os premios obtidos, todas estas razõs lhe dão preferencia.

Sua extracção é regularmente feita semanalmente.

Acham-se a venda na Venturosa a ruado Cabugá n. 16, que satisfará todos os pedidos e dará qualquer informação; bem como será encontrado nas casas dos Srs. Leite, Brito, Penna, Malheiro e Ribeiro.

Plano

1	premio	de		10:000$000
1	«	«		1:000$000
1	«	«		300$000
1	«	«		200$000
4	«	«	100$	400$000
6	«	«	50$	300$000
12	«	«	24$	288$000
42	«	«	10$	420$000
799	«	«	5$	3:995$000

para o primeiro premio.

799	«	«	5$	3:995$000

para o segundo premio.

ra approximações de 100$ para o primeiro premio.
ra approximações de 51$000 para o seundo premio.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

DE

CARDOSO & IRMAO

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 22

RECIFE

Tem sempre em deposito:
MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas caldeadas, fundido de todos os tmanhos.
RODAS'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVAÇÕES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se opsa desejar para engenhos, estradas de ferro e Obras Publicas.
FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.
ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, medinte uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 sacos de assucar em 24 horas.
Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisamse pelo bom trabalho que tem um habil engenheiro ingles muito pratico, além de dos um dos socios que tambem é engenheiro.

OLIVEIRA CAMPOS & C.

N. 21 RUA DO CRESPO N. 21

Novidades e preços baratos

Saias brancas bordadas para senhoras.
Casacos brancos bordados para senhoras.
Camisas, idem, idem, idem.
Vstuarios de Jersey e Malha para meninos e meninas de 6$, 7$ 8$, 9$, 10$ e 14$ um facto.
Toalhas de linho com bico crivados de bico, diversos preços.
Casacos de Jersey para senhoras grande sortimento.
Dito de caxemira de côr.
Capas e vezites pretas para senhoras, caxemira e seda, diversos preços.
Cretones francezes muito largos, côres e brancos a 500 rs. o covado.
Toalhas de linho e algodão para mesa.
Guardanapos linho e algodão, grandes e pequenos.
Cintos de côres de 240 a 400 rs.
Fustão branco fino.
Madapolão francez com 24 jardas de 8$, 9$ e 10$000 a peça.
Brim pardo liso para vestido a 400, 500 e 600 o covado.
Sargelim de côres e branco a 30 o covado.
Camas bordadas linho puro com 4 fronhas e 1 talhe todo igual.
Mantilhas hespanholas.

RUA DO CRESPO N. 21

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os **Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica.**
Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pede em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

AS VERDADEIRAS PASTILHAS DE
Saes naturaes extrahidos das Aguas Mineraes de
VICHY
são vendidas em latas lacradas que têm as marcas da Companhia concessionaria de Vichy.
Digestões penosas. — Doenças do Estomago.
ESTAÇÃO DOS BANHOS de 15 de Maio até 30 de Setembro
Banhos, Duchas, Casino, Theatro.
Depositos em *Pernambuco;* Sulzer et Kœchlin; Aug. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.
A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.
A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.
A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.
A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.
A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.
A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.
A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Jonetes e Tumores.
A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.
A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras, Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades é modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street. NEW YORK.
UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' *Rua Marquez de Olinda* n. c

As usinas, refinações e fabricas de doce

Vende-se um apparelho completo e novo para ser movido a vapor, servindo de cosinha para 100 pessoas ou podendo-se utilisar dito apparelho para refinar assucar ou fabricar doce; vender atar á rua do Amorim n. 52.

Alerta !

A Nova Esperança vai por momentos interromper as amaveis leitoras nas suas preoccupações diarias, para lembrar-lhes que ha grande utilidade em dirigir-se a rua Duque de Caxias n. 63, afim de proverem-se de qualquer artigo de gosto e phantasia que constantemente recebemos dos principaes mercados da Europa e America; dentre elles vamos dar uma ligeira noticia para poderem avaliar o bom sortimento.

Lindas cestas com fructas e flores para adornos de salas e toiletes. Bonitos jarros e jardineiras para flores.
Completo sortimento de papeis e envelopes de phantazia.
Interessantes pastas phantazia para senhoras.
Finas camisas bordadas para noivas.
Ventarollas e leques, novidade.
Commodos espartilhos para senhoras.
Grande variedade de meias para senhoras, homens, crianças e padres desde a mais pura seda ao mais fino algodão.
Licoreiros, Albuns, Candieiros e Bonecas.
Quadros bordados em papel de arroz com imagens.
Brinquedos de todo genero para crianças.
Amofadas bordadas para sala.
E muitos outros artigos que a vista desejarem.

Pedro Antunes & C.
63---Rua Duque de Caxias---63

Alta novidade

Luvas a Mosqueteiro de pura sedas para senhoras receberam

Pedro Antunes & C
63-Rua Duque de Caxias-63

Para homens

Alta novidades em gravatas, punhos, collorinhos e aberturas.
Malas para viagens.

Pedro Antunes & C.
63---Rua Duque de Caxias---63

ILEGÍVEL

MUTILADO

AOS FUMANTES

Desejais não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usai tambem o aromatico saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois disso dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21 A.

Um apreciador.

VENDAS

CRIANÇAS

Costumes e vestidos de brim, cambraias, jersey, lã e seda para todas as idades, tem grande sortimento.

AU PARADIS DES DAMES
Rua Barão da Victoria n. 38

Sedas

Branca pretas e de cores lisas e com lavores, recebeu um esplendido sortimento.

Au Paradis des Dames

LANS

Em cortes de vestido, ricamente enfeitados e em peças lisas e com desenhos.

AU PARADIS DES DAMES

Bordados

Ricos cortes de vestidos de cambraia branca e em peças.

Au Paradis des Dames

Elegantes

Espartilhos de seda e de brim com pelucia tem

Au Paradis des Dames

Chapéos e capotas

Modelos inteiramente novos ao

Au Paradis des Dames

LEQUES

E chapéos de sol, recebeu um lindo sortimento.

AU PARADIS DES DAMES

Bilhar

O superior e conhecido panno tem

Au Paradis des Dames

Inverno

Capas de seda e de lã de cores impermeaveis para senhora, recebeu o

Au Paradis des Dames

CHEGARAM
OS MANEQUINS DE ARAME
Vende-se
Na loja das Listras Azues
A' Rua Duque de Caxias
n. 61

Chapéos e capotas

Ultimas novidades de Paris recebeu o

Louvre

Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber

LOUVRE

cortes de lã, linho, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o

LOUVRE

Sedas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha sendo despachadas nestes ultimos dias

LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol

De phantasias acabam de chegar para o

LOUVRE

Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se grande sortimento no

Louvre

Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no

LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o

LOUVRE

Rua 1.° de Março n. 20 A

Francisco Gurgel & Irmão

TELEPHONE N. 158

Attenção

Vinho verde de primeira qualidade

Chamamos a attenção dos apreciadores e do respeitavel publico para este vinho especial e de primeira qualidade, escolhido na Europa expressamente para o nosso armazem; o qual vendemos pelo diminuto preço de 800 rs. a garrafa ou 9$500 a duzia.

11—Rua do Cabugá—11

OAQUIM CHRISTOVÃO & C.

Barato

Vende-se barato uma collecção de 40 pés de crotons grandes e muito bonitos, todos bem acondicionados em vazilhas: quem pretender dirija se a Olinda, Ladeira da Ribeira sobrado n. 28

Mercearia

Vende-se a denominada—Armazem Conservativo—com pequeno capital, vende-se barato a armação; no pateo do Terço n. 23.

SABÃO CURATIVO DE REUTE

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle. o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças. CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL Y PARA O ETEL

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, saperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedaxes em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o dangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa xpulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluituam no sangue, na urina e na transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figad, entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.

Quarentaem a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hernoso. Infellivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & C., New York

PARA O CABEL E A PELL

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas ductos chimicos. Rua Marquez de Olinda n. 23.

FUNDIÇAO GERAL ALLANPATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

CHAPELARIA MODELO

NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu um lindo sortimento de

CAPOTAS

e rendas de côres e pretas para senhoras.

CHAPEOS

de rendas e de palha para senhoras e meninas.

GORROS

de palha de seda para crianças.

CHAPEOS DE FELTRO

para homens rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.

CHAPEOS

de seda para homens.

GRAVATAS DE SEDA

FORMAS

de palha para chapés de senhoras e meninas.

ENCERADOS

pretos e de côres.

Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores, Plumas, Aigrettes e Grampos

para chapéos e outros artigos de fantasia.

Rua do Barão da Victoria n. 42

M. LICIO MARQUES

Telephone n. 560

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLA

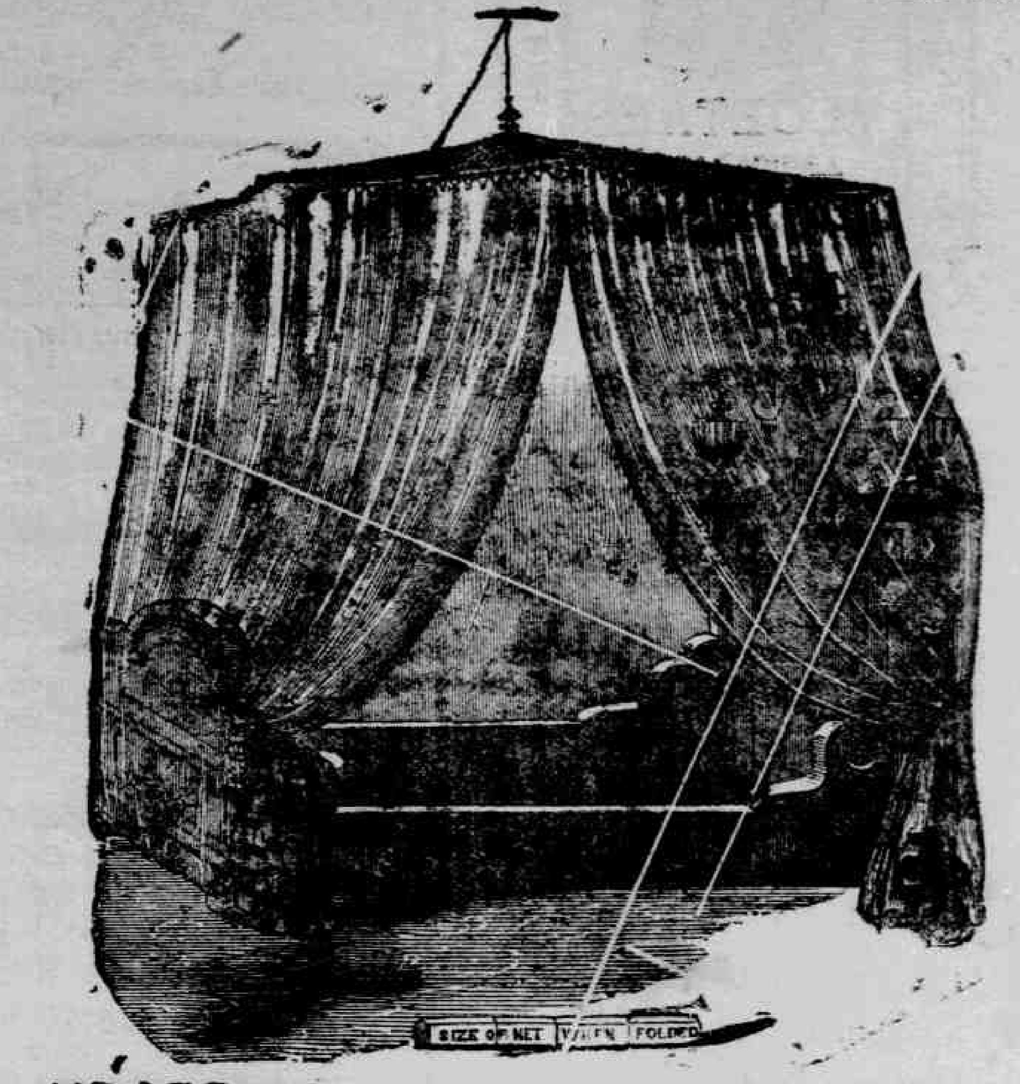

MOSQUITEIROS AME...
COM ARMAÇÃO E CORDÃ
BRANCOS E DE CORES
Unicos que vendem a preços sem competen...
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 5
Telephone n. 210

Acudam ! !

A LOJA DO POVO

Vende

Cortes de vestidos bordados, de linho, Zephiro, e etamine, claros e escuros, por 20$000.

Cortes de vestido de cretone guarnecido, com 10 metros a 5$500.

Jerseys para casacos de senhora e roupas para creança.

Lã pura a 6$000 o covado.

Etamines para mosquiteiro e cortinados com 3 1|2 palmos de largura a 200 covado.

Fabrica de luvas

DE

PELLICA

Rua Barão da Victoria n. 63

Loja de quadros

Madame Gerard avisa aos seus numerossimos freguezes, que recebeu de Paris um grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade, dea, castor etc. ets

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para ortificar o corpo.

Vende se a retalho nos m ores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** arca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C.

Cofre

Vende-se um cofre com pequeno defeito; no pateo do Terço n. 23.

Farelo de milho

Sacco de 60 kilos

Importante farelo para engordar animaes, cavallos e vaccas de leite.

34—Madre de Deus—34

Coimbra Guimarães & Sobrinho

Vivam os noivos!

COSTUMES

de Casaca
de Croisé
de Frack
de Paletot
e de brins

Casacas novas
ALUGAM SE
Imperatriz 13
Atelier Noronha

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, caju, abacaxis, granadina, groselhas, franboiseunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

INSTRUMENTOS DE MUSICA

A Livraria Contemporanea tem um deposito completo de instrumentos de sopro e de corda para banda e orchestra, a preços muito razoaveis.

N. 2—Rua 1.° de Março—N. 2.

Ramiro M. Costa & C.

Farelo nacional de mandioca

Fino a 3$000 a sacca.
Grosso a 2$000 a sacca.

34—Madre de Deus—34

Coimbra Guimarães & Sobrinho

FOLHETIM

O CRIME DE UMA SANTA

POR

PEDRO DECOURCELLE

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 151)

VIII

A PROVA

Corvol acabava effectivamente de penetrar no pequeno edificio, cuja porta particular que dava para o castello de Charmerettes apenas se fechava com um trinco.

Abrio-a tão devagar que nenhum rumor reproduzio se.

A luz da lamparina do tabernaculo projectava a sua claridade vacillante ao corpo da igreja.

Corvol entretanto dirigio se sem hesitação através dos bancos e das cadeiras, para o altar junto do qual se achava a placa de mormore que indicava o lugar onde repousava Mme. de Kermadec.

A entrada do subterraneo estava dissimulada por detraz desse altar.

Com facilidade encontrou a argola de ferro soldada á pedra que a fechava.

Pegou n'ella e procurou levantal a

A pedra está pesada e como que soldada pela poeira humida que se havia mettido entre ella e a sua moldura.

Corvol poz-se de joelho e furiosamente raspou com a ponta da faca para a soltar, e a um esforço vigoroso a pedra cedeu afinal, rangendo um ruido semelhante a um gemido.

Uma aragem glacial veio bater no rosto do miseravel que recuou um passo.

Mas tranquillisou-se immediatamente e com um prodigioso esforço de vontade para conservar o sangue frio, riscou um phosphoro.

Depois tirando uma vela do altar, accendeu-a, e sem lançar um olhar em torno de si, desceu apressadamente os poucos degráos de pedra que se enterravam no chão.

As paredes do subterraneo eram de granito preto da Bretanha sem uma saliencia, Em roda, uma mesa igualmente de granito destinada a receber os caixões.

Corvol olhava para o de Mme. de Kermadec sem se atrever a approximar se d'elle. Lia o nome em uma placa de prata pregada a um dos lados.

Estendeu o braço e a mão cahio sobre o panno preto agaloado de prata que o cobria.

Com a faca fez saltar a tampa e approximou a luz, levantando-a para vêr melhor.

Quasi que se ouvia as pancadas de seu coração resoarem no meio d'aquelle silencio sepulcral.

A defunta, com o rosto descoberto, parecia repousar.

O cadaver estava intacto; e, em virtude, sem duvida, de uma das operações do embalsamamento, as palpebras estavam levantadas e as pupillas pareciam possuir ainda a chamma da vida.

Na mortalha, destacava-se sobre a alvura do linho uma nodoa de sangue ou de ferrugem, na altura da ferida recebida pela assassinada.

O assassino immovel aterrorisado, sentia-se enloquecer de medo.

Parecia-lhe que não podia fugir áquelle olhar morto que o perseguia e áquella nodoa de sangue que via augmentar, desmedidamente.

Esforçando-se para dominar o medo que se apoderava d'elle, estendeu a mão para procurar o retrato que encerrava o seu segredo.

A defunta segurava-o com a sua mão gelada.

Era preciso arrancal-o.

— Vamos! murmurou Corvol. E' preciso! nada de hesitações.

De repente ouvio um ligeiro rumor, um roçar de saias imperceptivel.

Levantou a cabeça.

No vão da entrada do subterraneo, por cima d'elle, defronte dos olhos do cadaver que continuava a perseguil o, sem brilhar, dous olhos vivos que olhavam para elle tambem.

Soltou um grito de horror e deixou cahir a vela que se apagou.

Então nas trevas d'aquelle sepulcro, começou a correr, querendo fugir.

Mas esbarrava nas paredes de granito, indo de encontro ao caixão, sem achar os degráos para fugir áquella visão.

Ao seu grito havia respondido um outro que elle reconheceu.

Era a voz de Magdalena, a filha da morta, sua mulher.

Fazendo um esforço sobrehumano, galgou os degráos e fugio como um louco.

— Então Magdalena? disse uma outra voz na escuridão. Ahi está a prova que me pedia. E' decisiva? E acredita-me agora?

— Ah! Roberto! exclamou a pobre moça. Sim! sim! acredito! Mas leve-me d'aqui! salve-me!

E meio desfallecida cahio nos braços do mancebo que a levou através da noite.

FIM DA TERCEIRA PARTE

QUARTA PARTE

I

NUPCIAS FUNEBRES

Magdalena achava-se estendida no divan do misaravel quarto do albergue de Vannes, para onde descera Roberto.

Elle estava ajoelhado a seus pés.

Ambos choravam silencissamente.

Ao estado de exaltação terrivel que apoderára-se da moça ao ver Corvol viola- o caixão de sua mãi, e que a lançára aos braços de Roberto, tinha succedido a grande prostração de um desespero infindo.

Bruscamente, subitamente, tudo aos seus olhos se esclarecera.

O véo rasgára se.

Após a scena da capella, onde o passado, o verdadeiro passado, lhe apparecera destruindo em fim em seu espirito a série de falsas provas accomuladas contra Roberto por Corvol, ella comprehendera tudo.

O grito de sua mãi, lançando em face do antigo caixa o epitheto de ladrão, impressionára de novo o seu ouvido e tudo lhe revelára.

Ao mesmo tempo, porém, tinha uma lembrança que enchia a sua alma de suave alegria.

Tinha, pois, razão; havia já cerca de cinco annos que ella defendia a cara memoria do seu pai, das accusações do velho Cloaron.

Nunca o Sr. de Kermadec se utilisára des 200:000 francos confiados á sua probidade de negociante, para constituir um dote para a sua filha.

Elle havia sido victima da traição d'esse homem, de Corvol, em quem elle tambem confiava, e que não hesitára depois da morte do seu amo em consentir que accusassem a memoria d'este quanto ao roubo que elle mesmo praticára.

Não restava mais duvida alguma.

O assassino de sua mãi era o infame ao qual a orphã se unira para sempre.

O movel do crime era exatamente fazer desapparecer essa carta, trazida no dia de Natal por Mme. Hardouin e que continha evidentemente a narração do roubo.

Depois da nova suggestão, que permittira Roberto apagar no espirito da pobre criança os ultimos vestigios do acto infame de Corvol, uma benefica inspiração lhe fornecera os meios de despertar no espirito do miseravel os terrores e as angustias que acabavam de desmacaral-o.

Pare apoderar-se da primeira carta que podia perdel-o, Corvol matára!... E sob a ameaça de uma possivel segunda denuncia, não tremera em rasgar a propria mortalha em que estava envolvido o corpo de sua victima, afim de ahi encontrar essa prova e tentar anniquilal a.

Roberto fazendo apparecer esse temor, suppondo a confidencia communicada ao miseravel, tivera razão em contar com esses terrores implacaveis que sempre assaltam o espirito de um assassino.

Conseguiram obrigar o assassino a trahir-se!

Tornara se tudo então comprehensivel!

O criminoso servis-se da formidavel força que lhe haviam revelado os seus conhecimentos physiologicos, e aproveitára-se da occasião offerecida pela susceptibilidade nervosa da Sra. de Kermadec.

Conseguira assim desviar todas as suspeitas e tornar culpado um innocente.

Graças a influencia exercida sobre a propria noiva do desgraçado, obtivera que esta o accusasse, ella que contribuir aassim para anniquilar aquelle que amava e tornal-o um galé.

Tão terrivel drama de crimes apparecia agora perfeitamente claro, demonstrado até mesmo além da evidencia.

Infelismente essa evidencia, essas provas não pediam existir senão para Roberto e Magdalena!

Nenhum estranho poderia estar convencido, se lh'as apresentassem. Nenhum tribunal poderia aprecial-as!

Por innumeros argumentos victoriosos Corvol as teria destruido!

Nenhum indicio palpavel, material, havia; nenhuma testemunha, nada mais do que presumpções de facil reputação para um tão habil scelerado.

Magdalena e Roberto bem o sabiam, e por isso, ha muitas horas, em frente um do outro, choravam, admirados ambos pela situação sem sahida em que se achavam.

Mas Roberto conservava entre as suas mãos as de Magdalena, e parecia que a este contacto, sem que elles o sentissem, o ardente e santo amor que os unia communicava aos seus corações novas forças.

Achavam se como perdidos num extase de adoração reciproca.

Os seus rostos haviam-se approximado e, fitando se, estavam em uma especie de embriaguez, suave e dolorosa ao mesmo tempo.

No emtanto, começava a surgir a aurora.

Pancadas violentas na porta do andar terreo da casa os despertaram.

Levantaram se muito pallidos.

Seria o algoz de ambos que os descobrira?

Roberto correu á janella e olhou através da cortina entreaberta.

Nada havia.

Dous marinheiros sequiosos por beber um trago, despertavam o estalajadeiro.

Voltando-se, quasi envergonhado pelo seu medo, vio Magdalena de pé e tirando o manto que a cobria.

— Tu me amas, Roberto? perguntou ella.

Ella pronunciou estas palavras devagar, timidamente, e para proferil-as a sua voz adquiria os tons mais harmoniosos e ternos.

O seu rosto enrubecera levemente.

(*Continúa*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42